



Matilde Geraldês Duarte Tomás

**A Privatização da Segurança:
Solução ou Alternativa no Combate à Violência Armada?
O caso de Cabo Delgado, Moçambique**

Dissertação com vista à obtenção do
grau de Mestre em Direito e Segurança.

Professor Orientador: Felipe Pathé Duarte, Professor da Nova School of Law.

Março de 2025

Matilde Geraldine Duarte Tomás

**A Privatização da Segurança:
Solução ou Alternativa no Combate à Violência Armada?
O caso de Cabo Delgado, Moçambique**

Dissertação com vista à obtenção do
grau de Mestre em Direito e Segurança.

Professor Orientador: Felipe Pathé Duarte, Professor da Nova School of Law.

Março de 2025

Declaração Anti Plágio

Declaro por minha honra que a Dissertação apresentada, com vista à obtenção do grau de Mestre em Direito e Segurança, é da minha exclusiva autoria, baseia-se na minha própria investigação e constitui um texto original que não foi previamente escrito por mim para fins académicos ou quaisquer outros fins.

Declaro ainda que identifiquei e utilizei corretamente as fontes e não incorri em nenhuma das modalidades de plágio reconhecidas, nomeadamente:

- a) Reprodução de texto alheio, não acompanhado de aspas (ou sinais de significado equivalente);
- b) A utilização de paráfrases próximas do original;
- c) Apropriação de ideias alheias sem identificação da respetiva fonte;
- d) A não citação correta de qualquer texto reproduzido, parafraseado ou de qualquer forma utilizado na elaboração deste trabalho.

Tenho pleno conhecimento de que qualquer forma de plágio constitui, no âmbito académico, uma infração ético-disciplinar grave, implicando a anulação imediata do trabalho e que a violação dos direitos de autor é punível criminalmente nos termos do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos, sendo ainda passível de responsabilidade civil.

Matilde Geraldês Duarte Tomás

Lisboa, 15 de março de 2025

Agradecimentos

Ao meu Professor Orientador, Felipe Pathé Duarte, pela ajuda que me concedeu, pela disponibilidade, por todas as sugestões e pelo incentivo em escrever sobre um tema complexo como este que aqui apresento.

Ao Professor Luís Bernardino, pela ajuda que me deu, pelas sugestões de pesquisa, pelos conselhos e pelos contactos estabelecidos com outros atores muito importantes para a elaboração deste trabalho de pesquisa.

A todos os entrevistados, pela sua disponibilidade e pela celeridade e prontidão com que atenderam aos meus pedidos.

À minha família, e em especial aos meus pais e ao Pedro, pelo apoio incondicional que demonstram em todos os meus projetos e por celebrarem comigo todas as minhas conquistas.

Às minhas amigas, e aos meus colegas de trabalho, pelas palavras de força que sempre me deram.

O meu muito obrigada a todos!

Abreviaturas

DAG – Dick Advisory Group

EMSP – Empresas Militares e de Segurança Privadas

ETN's – Empresas Transnacionais

EUTM – European Union Training Mission

EUMAM Mozambique – European Union Military Assistance Mission Mozambique

ICRC – International Committee of the Red Cross

PMC – Private Military Companies

PSC – Private Security Companies

SADC – South Africa Development Commission

SAMIM – South Africa Mission in Mozambique

Menções Especiais

Declaro, por minha honra, que o corpo da dissertação, incluindo espaços e notas, ocupa um total de 192.244 caracteres.

Resumo

A privatização da segurança não é um fenómeno recente, mas tem vindo a intensificar a sua presença e influência ao longo das últimas décadas, desde o final da Guerra Fria. A contratação de empresas privadas e a sua presença pelo continente africano é muito frequente, havendo países que se destacam na associação àquelas empresas e outros que, apesar de mais recentemente, vão-se evidenciando a passos largos como aliados de África em matéria de defesa e segurança. No entanto, a contratação de Empresas Militares e de Segurança Privadas parece ter mais inconvenientes do que benefícios para as entidades contratantes, neste caso, para países africanos em conflito.

Outra problemática é a da regulamentação, ou falta dela, da atividade das Empresas Militares Privadas e das Empresas de Segurança Privadas. A falta de um diploma ou de diplomas que regulamentem, unanimemente, aquela atividade levam a que seja muito fácil ultrapassar os limites da legalidade, embora haja regras de Direitos Humanos e de Direito Internacional Humanitário que devam ser seguidas.

A violência em Cabo Delgado entrou já no seu oitavo ano de conflito, insegurança, pobreza, famílias mortas, outras deslocadas. No entanto, e depois de o Governo moçambicano ter decidido pedir ajuda externa, a intervenção de Empresas Militares e de Segurança Privadas não teve o sucesso esperado e levou até a que a situação piorasse e o grupo armado avançasse e se apoderasse de território, na província de Cabo Delgado. Só com a intervenção regional surgiram melhorias efetivas em Cabo Delgado, destacando-se as Forças do Ruanda e a Missão da SADC, que reuniu países da União da África Austral.

A importância da formação militar em Moçambique evidenciou-se com as missões de treino e de assistência da União Europeia que, apesar de terem encontrado um exército negligenciado e, conseqüentemente, pouco capaz de lidar com as adversidades da extrema violência, tem trazido melhorias no encarar da ajuda externa e na formação e equipamento daqueles que devem ser o garante máximo da defesa e segurança de um Estado – as suas forças armadas e de segurança.

Palavras-Chave

“Cabo Delgado”, “Empresas Militares Privadas”, “Empresas de Segurança Privadas”, “mercenários”, “terrorismo” e “subversão armada”.

Abstract

The privatisation of security is not a recent phenomenon, but it has intensified its presence and influence over the last few decades, since the end of the Cold War. The contracting of private companies and their presence on the African continent is very frequent, with some countries standing out in their association with these companies and others that, although more recently, have made great strides as Africa's allies in terms of defence and security. However, contracting military and private security companies seems to have more drawbacks than benefits for the contracting entities, in this case African countries in conflict.

Another problem is the regulation, or lack thereof, of the activities of Private Military and Private Security Companies. The lack of a statute or statutes that unanimously regulate this activity makes it very easy to overstep the boundaries of legality, even though there are rules of human rights and international humanitarian law that must be followed.

The violence in Cabo Delgado has now entered its eighth year of conflict, insecurity, poverty, families killed, and others displaced. However, after the Mozambican government decided to ask for external help, the intervention of private military and security companies did not have the expected success and even led to the situation worsening and the armed group advancing and seizing territory in Cabo Delgado province. Only regional intervention did effective improvements in Cabo Delgado, with the Rwandan Forces and the SADC Mission, which brought together countries from the Southern African Union, standing out.

The importance of military training in Mozambique has been highlighted by the European Union's training and assistance missions, which, despite finding a neglected army and, consequently, one that was not capable of dealing with the adversities of extreme violence, have brought improvements in the way foreign aid is handled and in the training and equipment of those who should be the ultimate guarantors of a state's defence and security – its armed and security forces.

Key Words

‘Cabo Delgado’, ‘Private Military Companies’, ‘Private Security Companies’, ‘mercenaries’, ‘terrorism’ and ‘insurgency’.

Índice

Introdução.....	1
1. Descrição do Problema.....	1
2. Objetivo da Pesquisa.....	3
3. Perguntas de Partida.....	5
4. Resposta hipótese à pergunta de partida.....	6
5. Revisão da Literatura.....	7
6. Metodologia Utilizada.....	9
7. A Privatização da Segurança.....	10
8. Conceitos Estruturantes.....	12
8.1. Segurança.....	12
8.2. Terrorismo versus Subversão Armada.....	14
8.2.1. Terrorismo.....	15
8.2.2. Subversão Armada.....	17
8.3. Os Mercenários.....	20
8.4. As Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas.....	25
8.4.1. Prós e Contras.....	30
8.4.2. Como funcionam as Empresas Militares e as Empresas de Segurança Privadas?	33
9. Empresas Militares Privadas e Empresas de Segurança Privadas em África.....	35
9.1. Que países se destacam?.....	36
9.1.1. Estados Unidos da América.....	36
9.1.2. Rússia.....	36
9.1.2.1. A presença do Grupo Wagner em Moçambique.....	40
9.1.3. China.....	42
9.1.4. África do Sul.....	46
9.1.5. Turquia.....	47

10. Estatuto Jurídico das Empresas Militares Privadas e das Empresas de Segurança Privadas - Falta de Regulamentação?	49
11. Privatização da Segurança em Moçambique	53
12. Moçambique: Cabo Delgado como Estudo de Caso	54
12.1. Contexto Histórico	54
12.1.1. Difícil Reconciliação	57
12.2. A Violência em Cabo Delgado	59
12.2.1. Fatores que Levaram ao Conflito em Cabo Delgado.....	64
12.2.2. O Grupo Al Shabaab	66
12.2.3. Formas de Recrutamento	68
12.3. Terrorismo ou Subversão Armada?.....	69
13. As Missões da União Europeia em Moçambique: Portugal em Moçambique ...	71
14. Intervenção Regional: a Missão da SADC (SAMIM) e o Ruanda	75
15. As Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas versus a Formação Militar no Combate à Subversão Armada: Análise Comparativa.....	78
Conclusão	84
Bibliografia.....	88

Capítulo I – Capítulo Introdutório

Introdução

A privatização da segurança e a sua militarização não são fenómenos recentes. O recurso a Empresas Militares Privadas e a Empresas de Segurança Privadas tem-se mostrado bastante crescente nas últimas décadas, principalmente desde o fim da Guerra Fria, altura em que a segurança passou a ser um tema com maior relevância.¹

Ademais, o continente africano, que em concreto aqui nos ocupará, é conhecido pelo seu constante estado de guerra em diversos países, pela desorganização governativa, pela desigualdade de oportunidades, pelo aumento da distância entre ricos e pobres e pela consequente escalada da pobreza, frustração social e instabilidade. Claro que estes fatores levaram a que a muitas Empresas Militares e de Segurança Privadas procurassem, não só, mas também, em África, novas oportunidades de negócio².

Por sua vez, a fragilidade dos governos africanos é tal que não raras vezes encontram a solução para os seus problemas internos naquelas empresas, quase sempre originárias de outros países e que atuam de forma também ela desregulada, como aliás veremos, em e por países que não o seu, o que acarreta alguns problemas que igualmente analisaremos.

1. Descrição do Problema

Aquela indústria de natureza dúbia é cada vez mais requisitada no auxílio de conflitos internos, para prestar serviço militar e/ou de segurança, de vigilância armada,

¹ ABRAHAMSEN, Rita; C. WILLIAMS, Michael - *Security sector reform: bringing the private in*, pp. 3-4.

² MCFATE, Sean - *The Modern Mercenary, Private Armies and What They Mean for World Order*, p. xiii.

manutenção militar, detenção de prisioneiros, aconselhamento, formação de forças e agentes de segurança³ por países ou organizações.

Focar-nos-emos, como já indicámos, no continente africano e na presença de Empresas Militares Privadas e/ou de Empresas de Segurança Privadas naquele continente. A presença daquelas empresas em África é notória, bem assim como os interesses por detrás da sua atuação considerando que muitos países africanos são ricos em recursos naturais que despertam interesse nas principais potências da militarização e privatização da segurança. Apesar de aquelas empresas serem exatamente privadas, isto é, não são o exército de um Estado, acontece que podem ter ligações ao Governo do Estado de onde são originárias e, como tal, atuar de forma instigada por aqueles no sentido dos seus interesses e não dos interesses do país que contrata os seus serviços. O Grupo Wagner, para a Rússia, e a SADAT Defense, para a Turquia, são bons exemplos da proximidade de uma Empresa Militar ou de Segurança Privada com um Governo e da influência que essa relação pode ter na sua atuação. Aprofundaremos adiante.

O Direito Internacional, através da Convenção Internacional contra o Recrutamento, Uso, Financiamento e Treinamento de Mercenários, que entrou em vigor no dia 20 de outubro de 2001, proibiu, entre outros, o uso de mercenários e o seu financiamento⁴. Acontece que, como veremos, não podemos afirmar que as empresas que aqui tratamos e mercenários são uma e a mesma coisa. Portanto, a proibição relativa aos mercenários não é a proibição de Empresas Militares e de Segurança Privada. Por outro lado, o Direito Internacional Humanitário dedica-se, entre outros conceitos, àquilo que são os mercenários, mas sem regular em concreto as Empresas Militares e de Segurança Privadas e a sua atuação.

Em conformidade, e apesar de algumas indicações que o Direito Internacional e o Direito Internacional Humanitário vêm trilhando, não existe ainda, mesmo nos dias de hoje, regulamentação unanimemente aplicável à existência e ao uso daquelas empresas.

³ Parlamento Europeu - *Resolução do Parlamento Europeu, de 25 de novembro de 2021, sobre violações dos direitos humanos cometidas por empresas militares e de segurança privadas, nomeadamente o grupo Wagner.*

⁴ Organização Das Nações Unidas - *Convenção Internacional contra o Recrutamento, Utilização, Financiamento e Treinamento de Mercenários.*

Iremos considerar a existência, ou não, de uma lacuna, que será igualmente o foco desta pesquisa.

A presença daquelas empresas em Cabo Delgado, Moçambique, será o estudo de caso para uma análise mais detalhada e comparativa que servirá de mote para aquele que é o objetivo desta pesquisa. A violência em Cabo Delgado, passou despercebida aquando do seu início, em 2017, e só em 2020 se tornou mundialmente conhecida e alarmante pelas atrocidades cometidas pelo grupo armado que havia tomado aquela província que, por sua vez, levou à contratação de Empresas Militares e de Segurança Privadas.

2. Objetivo da Pesquisa

Através da análise da presença de Empresas Militares e de Segurança Privadas em África, concretamente utilizando o caso de Cabo Delgado, em Moçambique, o objetivo desta pesquisa prende-se, essencialmente, com dois aspetos.

O primeiro, o de perceber qual o papel das Empresas Militares e de Segurança Privadas nos países onde atuam, bem como o papel que assumem comparativamente com a formação militar. O segundo, analisar a lacuna que existe no Direito Internacional e mais concretamente no Direito Internacional Humanitário, quanto à atuação daquelas empresas e a forma (des)regulada como atuam.

A dissertação que agora se apresenta focar-se-á, em primeiro lugar, em compreender os diferentes conceitos-chave relativos à temática em causa, de modo a obtermos uma localização conceptual mais rigorosa como ponto de partida.

Iniciaremos indo ao encontro do conceito de segurança, problemática central sem a qual a utilização daquelas empresas não se colocava; depois, uma distinção entre terrorismo e subversão armada, por serem os termos mais comumente utilizados para descrever a violência que vem assolando Cabo Delgado. Veremos qual o que melhor se aplica. Abordaremos o conceito de mercenários, tentando perceber se este conceito cabe no âmbito do trabalho que aqui se apresenta. Em seguida, delimitaremos o conceito de Empresas Militares Privadas e Empresas de Segurança Privadas.

Num segundo momento, focar-nos-emos na presença daquelas empresas em África, destacando quais os países cuja presença no continente africano é tendencialmente mais associado a determinadas empresas, bem como quais os países cujo papel tem vindo a crescer nas últimas décadas naquele sentido e cujo papel tem sido cada vez mais influenciador do setor da segurança em alguns países africanos. Assim, daremos destaque aos Estados Unidos, à Rússia, à China, à África do Sul e à Turquia.

Num terceiro momento entraremos em maior pormenor em Moçambique, mais concretamente em Cabo Delgado, província localizada no norte de Moçambique e muito afetada na sua segurança e estabilidade, no que nos preocupa, desde 2017, devido aos violentos ataques que vêm aterrorizado o país e aquela região em concreto. Nesta senda, será importante contextualizar quanto ao conflito na região, às suas causas e ao seu desenvolvimento até aos dias de hoje, cerca de oito anos volvidos desde o seu início.

Neste sentido, passaremos pelas duas missões da União Europeia, a de formação e treino e a de assistência. Os seus objetivos, as suas fases de desenvolvimento, os modelos aplicáveis e os seus resultados até aos dias de hoje. Veremos ainda a importante e decisiva função que os atores regionais têm tido no apaziguar da violência em Cabo Delgado. Para tanto, dedicar-nos-emos a analisar o papel Ruanda e da SADC, enquanto união de países da África Austral.

Nesta sequência, impõe-se afirmar que o objetivo desta pesquisa é, sobretudo, o de discutirmos sobre que papel têm efetivamente as Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas, concretamente na segurança e estabilidade social e governativa de países cronicamente instáveis, como é o caso de Moçambique. Impõe-se ainda analisar que papel pode desempenhar a formação militar na vez daquelas empresas, no caso de ser viável a substituição de umas pela outra, ou como se podem complementar com a formação militar, como são exemplo as Missões da União Europeia em Moçambique.

3. Perguntas de Partida

Com esta dissertação propõe-se analisar, num plano mais amplo, a privatização da segurança e, em segundo plano, a sua influência e a sua atuação enquanto garante da defesa, proteção e segurança. Mais concretamente, pretende-se analisar a sua atuação em África, tendo como caso de estudo a província de Cabo Delgado, em Moçambique, região de que a violência tem tomado conta desde 2017.

Para tal, será necessário analisar de que tipo de violência estamos a falar, que razões existem para o escalar da situação em Cabo Delgado e que terão conduzido à violência armada, quem leva a cabo essa violência, qual o impacto – se positivo ou negativo – que aquelas empresas têm tido no conflito e, por fim, se podem ser consideradas uma solução no combate à violência contra um Estado, como aparenta ser o caso.

Deste modo, surgem algumas questões, sendo que iremos formular algumas delas de forma que a resposta possa espelhar os temas que aqui analisaremos relativamente à privatização da segurança.

A primeira, a pergunta de partida, será uma interrogação de teor mais amplo e que serve de mote à formulação das seguintes, sem as quais não seria possível responder à primeira:

1. Será a privatização da segurança, nomeadamente, através de Empresas Militares Privadas e de Empresas de Segurança Privadas, capaz de se substituir à formação militar ou apenas servir-lhe de complemento na resolução da violência armada em África?

Para que seja possível responder à primeira questão, será necessário responder a outras que surgem ao tentar dar-lhe resposta:

2. O que são as Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas e em que é que se reflete a privatização da segurança?

3. Que papel têm aquelas empresas em África, de que forma atuam, e quais (os países que) se destacam?

4. Qual o papel do Direito Internacional e do Direito Internacional Humanitário na delimitação da atuação daquelas empresas?
5. Como se pode denominar a vaga de violência em Cabo Delgado, desde 2017, e que fatores podem ter proporcionado o seu início?

4. Resposta hipótese à pergunta de partida

A contratação de Empresas Militares e de Segurança Privadas parece ter mais inconvenientes do que benefícios para as entidades contratantes, neste caso, para países africanos em conflito.

Apesar de aquelas empresas serem contratadas para erradicar o conflito e trazer de volta a paz, a verdade é que, movidas pelo lucro, pelo prazer do conflito e pelo poder são totalmente alheias ao patriotismo e a regras impostas pelo Direito Internacional e pelo Direito Internacional Humanitário, que é violado e colocado em causa⁵. Aquelas empresas estão, não raras vezes, ligadas a países ou a grupos com interesses marcadamente ideológicos e religiosos que tentam impor a sua vontade e interesse no país onde atuam ou na entidade contratante, causando destabilização. É seguro afirmar que as Empresas Militares e de Segurança Privadas podem ser uma ameaça e não um garante de segurança.⁶

O Direito Internacional Humanitário, concretamente, a Convenção contra o Recrutamento, Uso, Financiamento e Treino de Mercenários, direciona o seu foco para os Mercenários e não para as Empresas Militares e de Segurança Privadas. Significa isto que se concentra naqueles que são recrutados, motivados pelas hostilidades, para, localmente ou fora, participar em conflitos armados, sem atender a qualquer norma imposta pelo Direito Internacional Humanitário, ao contrário do que aconteceria com exércitos domésticos. Ademais, o Direito Internacional e o Direito Internacional

⁵ INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES - *Mercenaries and private military security: Africa's thin grey line.*

⁶ INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES - *Mercenaries and private military security: Africa's thin grey line.*

Humanitário apenas dão algumas indicações relativamente à atividade daquelas empresas, motivando a que muitas não se sintam na obrigação de se reger pelo Direito, seja local, nacional ou internacional. Parece-nos que o Direito Internacional Humanitário peca por isso, apesar das já diversas tentativas em regulamentar a atividade daquelas empresas.

Impondo aos Estados que cooperem em temas relativos a ofensivas em territórios alheios, que tomem as necessárias medidas para prevenir a atuação de mercenários, esquece-se (o Direito) que as Empresas Militares e de Segurança Privadas são, não raras vezes, igualmente motivadas pelo lucro, atuando em território com o qual não têm qualquer relação a não ser contratual.

5. Revisão da Literatura

Neste título tratemos o estado da arte fazendo um exercício de reflexão e crítica da bibliografia já existente acerca do assunto que se pretende estudar, compreendendo uma análise dos desenvolvimentos já existentes, sem que seja necessária nova pesquisa aprofundada de determinados temas.

McFate⁷ defende que, apesar de se tentar diferenciar “mercenários”, “empresas de segurança privadas” e “empresas militares privadas” pela principal atividade que desenvolvem (consultoria, defesa e ataque) este não é um critério suficientemente diferenciador, uma vez que, aquelas que oferecem consultoria, defesa ou ataque, conseguem, igualmente, oferecer consultoria, defesa ou ataque. Este autor afirma ainda que basear as tipologias de “mercenários”, “empresas de segurança privadas” e “empresas militares privadas” na legitimidade é também uma falácia considerando que este critério é bastante subjetivo e depende das circunstâncias e de quem contrata que, naturalmente, defenderá sempre a legitimidade do contratado.

⁷ MCFATE, Sean - *Mercenaries and Privatized Warfare. Current Trends and Developments*, p. 5.

Já Peter Singer⁸ opta por uma divisão de acordo com o tipo de agentes que atua nas diferentes vertentes do teatro de operações, e para este autor existem diferenças nas atividades praticadas por cada um dos agentes em cada uma delas, utilizando em vez de “empresas”, o termo “firmas”.

Usando as palavras do Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, ao Conselho de Segurança sobre atividades mercenárias em África, em 2019, é hoje sabido que a presença de “mercenários e outros combatentes estrangeiros agrava o conflito e ameaça a estabilidade. Alguns mercenários vão de guerra em guerra, exercendo o seu comércio mortal com enorme poder de fogo, pouca responsabilização e um total desrespeito pelo direito humanitário internacional.”⁹

Estas Empresas Militares e de Segurança Privadas são nos dias de hoje parte de uma indústria multibilionária, por vezes até cotadas na bolsa¹⁰ e altamente armada e que pode ser equiparada a empresas multinacionais. O patriotismo não é um critério no que toca à vontade de ex-militares (na sua maioria) se juntarem às Empresas Militares e de Segurança Privadas, nem sequer um critério para serem aceites enquanto funcionários das mesmas.¹¹

Nhamirre¹² evidencia a fraca capacidade de Moçambique em ter e manter um exército apto e eficaz, principalmente, no que diz respeito à violência em Cabo Delgado, pois a Guerra Civil em Moçambique enfraqueceu imensamente as suas forças armadas, que desde então não voltaram a erguer-se. Como se sabe, inicialmente, a violência em Cabo Delgado foi descredibilizada e interpretada como um problema que tinha de ser resolvido pelo próprio Governo e pelas Forças de Defesa e Segurança moçambicanas, cujo resultado foi langoroso.

Na verdade, as Forças do Ruanda foram aquelas que mais se destacaram no combate à violência em Cabo Delgado desde o seu início, em 2017. Efetivamente, conseguiram de

⁸ SINGER, P. - *Corporate Warriors. The Rise of the Privatized Military Industry*, p. 91.

⁹ Organização Das Nações Unidas - *No Conselho de Segurança, Guterres alerta para perigo de mercenários em África*, 2019.

¹⁰ MCFATE, Sean - *The Modern Mercenary, Private Armies and What They Mean for World Order*, p. 2.

¹¹ MCFATE, Sean - *Mercenaries and War: Understanding Private Armies Today*, p. 36.

¹² NHAMIRRE, Borges - *Will foreign intervention end terrorism in Cabo Delgado?* p. 3.

forma eficaz recuperar terras que haviam sido retiradas pelo grupo armado, o que veio provar a eficácia de umas forças armadas bem equipadas e bem treinadas¹³.

6. Metodologia Utilizada

Esta pesquisa enquadra-se no âmbito do Direito e Segurança. Assim, e vista como um todo, esta área engloba duas disciplinas que se complementam – o Direito e a Segurança – e que pela sua imensidão temática permite a convivência e a amplitude de um vasto leque de matérias, como, aliás, será comprovado nesta dissertação, e a consequente abordagem metodológica igualmente mais ampla, como a que aqui apresentamos.

A elaboração desta dissertação, pela sua transdisciplinaridade, basear-se-á na evidência empírica do conhecimento e dos dados que recolhemos, bem como nas perspectivas dos diferentes autores cujas obras foram consultadas e analisadas, e dos entrevistados, cujas perguntas e respostas se encontram em anexo.¹⁴ Tem ainda como base um estudo de caso, para o qual foi analisado conteúdo especificado e para o qual também contribuíram as já mencionadas entrevistas que se podem ler em anexo. Adotamos, assim, uma abordagem focada na evidência, no contexto social e na interpretação do fenómeno que aqui nos ocupa.

Efetivamente, esta pesquisa tem como base um sistema de pesquisa qualitativo. Para tanto, procedemos à pesquisa de uma vasta bibliografia. Foram utilizados, concretamente, livros, artigos de jornais ou de revistas, ensaios, documentos legislativos europeus e internacionais, bem como resoluções, e convenções internacionais. Foi ainda utilizada informação retirada de sites oficiais de entidades internacionalmente reconhecidas, por exemplo, a ICRC¹⁵ e a Amnistia Internacional, e notícias de diversas fontes noticiosas, igualmente credíveis. Ademais, o Anexo I desta dissertação é exclusivamente composto por entrevistas realizadas a seis personalidades propositadamente para os fins desta dissertação, pelo que as mesmas foram, igualmente,

¹³ NHAMIRRE, Borges - *Will foreign intervention ...*, p. 3.

¹⁴ Vide Anexo I.

¹⁵ International Committee of the Red Cross, em português Comité Internacional da Cruz Vermelha.

fonte desta pesquisa. Através das mesmas foi possível recolher evidência científica, opiniões dos entrevistados e a sua experiência no terreno.¹⁶

Deste modo, associando todos aqueles materiais será possível responder à questão principal desta dissertação e, conseqüentemente, às questões secundárias que a suportam. Isto é, será possível ter uma visão geral da problemática que aqui colocamos, analisá-la com base em dados concretos, analisar igualmente a experiência obtida no terreno pelos nossos entrevistados e as suas opiniões e justificações para as mesmas. Assim, teremos oportunidade de formar as nossas conclusões relativamente às questões a que pretendemos dar resposta.

De forma a reunir literatura, foram utilizadas ferramentas como Google, Google Scholar e J-STOR. Para tanto, as palavras-chave utilizadas foram “Cabo Delgado”, “Empresas Militares Privadas”, “Empresas de Segurança Privadas”, “mercenários” e “terrorismo”.

Capítulo II – Privatização da Segurança e Conceitos Estruturantes

7. A Privatização da Segurança

A privatização da segurança e a militarização da segurança não são fenómenos recentes, apesar de recentemente os conceitos se terem modernizado, assim como os seus objetivos e formas de atuação. Esta atividade conhece-se já desde o antigo Egito, passando pelos Greco-Persas, pela Idade Média ou a pela Guerra da Revolução Americana, seja através de mercenários ou, mais recentemente, de empresas privadas. Estas últimas, “têm atuado em nome de governos modernos para alcançar objetivos no estrangeiro, incluindo providenciar segurança a missões diplomáticas em zonas de guerra, e lutar ao lado dos governos russo e sírio na Síria, e treinar forças militares em África.”¹⁷

¹⁶ Apesar de ter sido pedido o consentimento a todos os entrevistados para a gravação da entrevista e respetiva transcrição para os fins desta dissertação, e de apenas terem sido identificados pelo cargo e pelo nome aqueles que assim o permitiram, esta versão apresenta-se sem o Anexo I (transcrição completa das entrevistas) por razões de ética e de modo a não comprometer nenhum dos entrevistados. Todos os elementos do Júri tiveram, no entanto, acesso à versão original com a transcrição das entrevistas.

¹⁷ MARKUSEN, Max - *A Stealth Industry. The Quiet Expansion of Chinese Private Security Companies*, p. 2.

Ao contrário dos mercenários, cujo conceito abordaremos mais adiante, as empresas privadas têm crescido muito nas últimas décadas, principalmente porque tanto na forma de Empresas Militares Privadas como de Empresas de Segurança Privadas, ambas providenciam serviços discretos agregados a diversas vantagens de várias ordens.

Nas últimas décadas, principalmente com o fim da Guerra Fria, o Mundo tem vindo a assistir a um crescimento da aposta na segurança e à crescente “redefinição da segurança para além do seu foco exclusivo na defesa militar”.¹⁸ No entanto, já mesmo antes as Empresas Militares Privadas eram bastante comuns apesar de que nas últimas décadas têm vindo a sofrer algumas mutações, quer no seu número, quer na quantidade e na qualidade dos serviços que prestam.¹⁹

Segundo Robert Mandel, podem ser apontados quatro fatores para o crescimento do número de Empresas Militares e Empresas de Segurança Privadas, principalmente, desde o final da Guerra Fria. Com fim desta guerra, os exércitos domésticos viram a sua atividade reduzir drasticamente, o que lhes deu hipótese de aceitar novas oportunidades de trabalho, embora na área militar. Outro fator tem que ver com a reticência demonstrada por Estados desenvolvidos em atuar em áreas com maior instabilidade e maior necessidade de segurança, pelo que a criação daquelas empresas se justificava para estes fins. Depois, o facto de, como veremos, os mercenários serem muito mal conotados, levou a que a criação daquelas empresas e as atividades por si prestadas, embora para fins semelhantes aos dos mercenários, fosse vista com maior legitimidade. Por fim, a pouca confiança na capacidade dos governos para resolverem problemas complexos relacionados com a segurança e com a defesa, justificou uma maior intervenção de empresas privadas.²⁰

Os países em desenvolvimento, ou países de terceiro Mundo, têm vindo a apoiar-se na segurança privatizada, muito porque tanto a sua polícia como os seus militares se destacam pela fraca capacidade de proteção, bem como porque eles próprios são, muitas vezes, a fonte da insegurança sentida naqueles países. A segurança privatizada acaba por

¹⁸ ABRAHAMSEN, Rita; C. WILLIAMS, Michael - *Security sector reform: bringing the private in*, p. 2.

¹⁹ AVANT, Deborah - *The Privatization of Security and Change in the Control of Force*, p. 153.

²⁰ ABRAHAMSEN, Rita; C. WILLIAMS, Michael - *Selling security: Assessing the impact of military privatization*, p. 134, apud MANDEL, Robert (2002) *Armies Without States: The Privatization of Security*.

ser vista como um garante de segurança na vez da polícia e das forças militares do Estado. Aqueles que à partida deviam assegurar a segurança – pleonasmos à parte – e proteção da população são, no continente africano, muitas vezes símbolo de corrupção, criminalidade e brutalidade.²¹

A privatização da segurança pode ser apreciada de duas perspetivas distintas na sua relação com a segurança pública, ou seja, associada ao Estado. Se de um lado a segurança privada pode ser usada e vista como complementar à segurança pública, principalmente como garante da ordem e na segurança de empresas e empreendimentos económicos, do outro, e ao ganhar poder com o passar do tempo a atuar numa certa área, a segurança privada pode tornar-se um risco para o Estado onde atua, enfraquecendo a sua posição e retirando-lhe a sua soberania.²²

8. Conceitos Estruturantes

8.1. Segurança

O conceito de segurança é, sem dúvida, um conceito protagonista para o tema que aqui abordamos. Afinal, não estaríamos a falar de Empresas Militares Privadas, de Empresas de Segurança Privada, ou de mercenários se a origem destes conceitos e daquilo em que se espelham na prática não fossem questões de segurança.

Provavelmente, quando pensamos em segurança, temos a perceção de que é um conceito fácil de definir, mas quando confrontados com a necessidade de uma verdadeira limitação conceptual, aplicável à generalidade das circunstâncias, ou a uma em concreto, torna-se desafiante encontrá-la. Acontece, pois, que o conceito de segurança não é de definição unânime e pode diferir de acordo com o cenário.

²¹ ABRAHAMSEN, Rita; C. WILLIAMS, Michael - *Security sector reform: bringing the private in*, p. 2.

²² ABRAHAMSEN, Rita; C. WILLIAMS, Michael - *Security sector reform: bringing the private in*, p. 2; ABRAHAMSEN, Rita; C. WILLIAMS, Michael - *Security sector reform: bringing the private in*, p. 2, apud LILLY, Damien (2000) *The Privatisation of Security and Peacekeeping. A Framework for Action. International Alert*.

O que nos leva a afirmar, por isso, que a segurança tem de ser analisada de acordo com o ponto de vista de onde se pretende defini-la, pois há que referir que faz todo o sentido aprofundar o conceito de segurança de acordo com alguns fatores determinantes, como são: em relação a quem se pretende segurança (indivíduos ou Estados); em relação a que valores; de quanta segurança falamos; em relação a que ameaças; através de que meios; a que custo; e em relação a que período.²³

De acordo com Boemcken e Schetter²⁴, a segurança, à partida, aparenta ser uma “coisa boa” e, nesta perspetiva, pensada como um conceito que pode ser “encontrado na ausência – ou pelo menos na improbabilidade – de ameaças a um certo objeto”. Neste sentido, David Baldwin²⁵ definiu segurança como “a baixa probabilidade de dano a valores adquiridos”. Quer isto dizer que segundo David Baldwin, sentimos segurança quando os valores que temos como garantidos nos parecem (pelo menos com grande probabilidade) inatingíveis, intocáveis, fora de perigo.

Nesta lógica, e considerando as variáveis que acima enumerámos, é correto afirmar, de acordo com a “teoria do valor marginal”, que o valor que damos a um bem é relativo consoante este seja um bem abundante ou um bem escasso perante diferentes perspetivas. Ou seja, o mesmo é dizer que se esse bem for a segurança, o seu aumento é mais valorizado consoante o ponto de vista geográfico, ou outro, de que estejamos a falar. “O valor do aumento da segurança nacional para um país vai variar de um país para outro e de um contexto histórico para o outro, dependendo não só de quanta segurança é precisa, mas também de quanta segurança um país já tem”²⁶.

Relativamente ao tema que aqui nos ocupa, seguimos a delimitação do conceito de segurança que fará mais sentido aplicar-lhe. Assim, a segurança pode ser lida como “a ausência de ameaças graves aos níveis mínimos aceitáveis dos valores básicos que um povo considera essenciais para a sua sobrevivência”.²⁷ Apesar dos conceitos

²³ BALDWIN, David - *The concept of security*, pp. 13-17.

²⁴ VON BOEMCKEN, Marc; SCHETTER, Conrad - *Security. What Is It? What Does It Do?*, p. 2.

²⁵ BALDWIN, David - *The concept of security*, p. 13.

²⁶ BALDWIN, David - *The concept of security*, p. 19.

²⁷ VON BOEMCKEN, Marc; SCHETTER, Conrad - *Security. What Is It? What Does It Do?*, p. 2 apud KRAUSE, Lawrence; JOSEPH, Nye (1975). *Reflections on the Economics and Politics of International Economic Organisations*..

indeterminados que constituem esta sugestão de definição, “graves”, “mínimos”, “aceitáveis” e “básicos”, parece-nos que, pelas variáveis necessárias para determinar o que é a segurança em cada caso, não poderá ser de outra forma. Quer isto dizer que, redundâncias à parte, uma definição de segurança estará, em princípio, sempre sujeita a alguma indefinição.

Mais adiante veremos então que para um país como Moçambique, que sempre conviveu com períodos intercalados de guerra e paz, a ideia de “ameaças graves”, “níveis mínimos aceitáveis” e “valores básicos” tem de ser abordada consoante as diferentes fases de guerra ou de ausência desta e dos valores em questão em cada momento histórico.

8.2. Terrorismo versus Subversão Armada

Sendo um dos alvos desta dissertação a onda de violência em Cabo Delgado, Moçambique, e considerando que relativamente a essa violência são várias vezes utilizados termos/conceitos diferentes, cuja definição é igualmente distinta, é fundamental orientar os conceitos de terrorismo e de subversão armada (os mais utilizados no que se refere à caracterização da violência²⁸ em Cabo Delgado).

Estes não são conceitos sinónimos como muitas vezes se faz parecer, seja por confusão de conceitos, seja por divergência de opiniões, e assim sendo é necessário dar à violência em Cabo Delgado – a que chegaremos mais adiante – a denominação mais adequada ao caso concreto.

Assim, distinga-se os conceitos de terrorismo e de subversão armada²⁹.

²⁸ Chamemos-lhe assim, em termos gerais, antes de estabelecermos a nossa conclusão sobre a terminologia.

²⁹ Ou como vemos muitas vezes em inglês, *insurgency*.

8.2.1. Terrorismo

Começa por se fazer uma ressalva relativamente ao facto de ainda hoje não existir uma definição clara e consensual de terrorismo. Existem, de facto, várias tentativas de definição deste conceito, no entanto, nenhuma delas efetivamente unânime e cada uma delas adaptada a diferentes circunstâncias consoante o paradigma em relação ao qual se vê o terrorismo como ameaça.

O terrorismo é um conceito multifacetado, sendo, por isso, difícil de lhe estabelecer limites.³⁰ Depende de fatores como saber se se trata de terrorismo como uma ameaça doméstica ou internacional, em relação a Governos ou a grupos circunscritos de alegados “inimigos”, em relação a civis ou a pessoal militar, para que fins se prevê que os atos terroristas sejam perpetrados, entre outros.

Existem, portanto, diversas formas de definir terrorismo, embora umas mais abrangentes que outras, formuladas por diferentes entidades, organizações ou instituições. No entanto, nem a Organização das Nações Unidas, nas suas resoluções, parece ter resposta para uma definição unânime e abrangente daquele conceito, tornando a resolução deste tema continuamente morosa. Por serem inúmeras não nos ocuparemos a discriminá-las, mas atendamos sim a alguns exemplos e aos elementos mais comumente utilizados.

Apenas a título de exemplo, as Resoluções 1566 (2004) e 49/60 da Assembleia Geral das Nações Unidas, oferecem definições bastante semelhantes. A primeira define terrorismo como “**atos criminosos**, inclusive contra civis, cometidos com a intenção de causar morte ou ferimentos corporais graves, ou tomada de reféns, com o propósito de provocar um **estado de terror** no público em geral ou num grupo de pessoas ou pessoas em particular, **intimidar** uma população ou **compelir um governo ou uma organização internacional a fazer ou se abster de fazer qualquer ato**, que constituem delitos dentro do escopo e conforme definido nas convenções e protocolos internacionais relacionados ao terrorismo, [e que] **não** são, em nenhuma circunstância, **justificáveis** por considerações de natureza **política, filosófica, ideológica, racial, étnica, religiosa** ou

³⁰ PATHÉ DUARTE, Felipe - *Violência Terrorista. A Superação de um Nó Conceptual*, p. 318.

outra natureza similar (...)”³¹ ³². A segunda refere “os **atos criminosos** destinados ou calculados para **provocar um estado de terror** na população em geral, num **grupo de pessoas** ou em determinadas pessoas com **fins políticos** [e que] são, em qualquer circunstância, **injustificáveis**, independentemente das considerações de natureza **política, filosófica, ideológica, racial, étnica, religiosa** ou outra que possam ser invocadas para os justificar”³³ ³⁴.

Discute-se ainda sobre uma alegada *opinio juris*/opinião geral/uma definição costumeira, que aproxima alguns “tratados, resoluções da ONU, e a prática legislativa e judicial dos Estados”. Para tanto, devem estar reunidos três requisitos: “(i) a prática de um **ato criminoso** (como homicídio, rapto, tomada de reféns, fogo posto, etc.) ou a ameaça de tal ato; (ii) a **intenção de espalhar o medo** entre a população (o que implicaria geralmente a criação de um perigo público) ou de **coagir** direta ou indiretamente uma **autoridade nacional ou internacional** a tomar determinadas medidas ou a abster-se de as tomar; (iii) quando o ato envolve um elemento transnacional.”³⁵ ³⁶

Conjugando estas e outras definições consultadas³⁷, todas elas têm em comum alguns aspetos. Para todas elas o terrorismo implica o uso de violência, valendo-se dela

³¹ Negrito nosso.

³² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - *Resolution 1566 (2004) Adopted by the Security Council at its 5053rd meeting, on 8 October 2004.*

³³ Negrito nosso.

³⁴ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - *49/60 Measures visant à éliminer le terrorisme international.*

³⁵ Negrito nosso.

³⁶ TRIBUNAL ESPECIAL PARA O LÍBANO - *Interlocutory Decision on the Applicable Law: Terrorism, Conspiracy, Homicide, Perpetration, Cumulative Charging.*

³⁷ [Federal Bureau of Investigation](#): “atos violentos e criminosos cometidos por indivíduos e/ou grupos que são inspirados por, ou associados a organizações ou nações terroristas estrangeiras designadas (patrocinadas pelo Estado).” Por sua vez, para aquela entidade, o Terrorismo doméstico é similarmente definido como “atos violentos e criminosos cometidos por indivíduos e/ou grupos para promover objetivos ideológicos decorrentes de influências internas, tais como as de natureza política, religiosa, social, racial ou ambiental.” [CT MORSE](#): “o uso ilegal da violência e da intimidação, especialmente contra civis, na prossecução de objetivos políticos.”

[MAKARENKO \(2012\)](#): “a prática de atos violentos premeditados ou a ameaça de violência perpetrada por membros de um grupo organizado, com o objetivo de criar medo num adversário ou num segmento específico da sociedade”.

[HOFFMAN \(1998\)](#): “a criação e a exploração deliberadas do medo através da violência ou da ameaça de violência, com o objetivo de obter mudanças políticas”.

como símbolo^{38 39}, de forma ilegal, praticando aquele que a perpetra um ato criminoso. Relativamente às motivações pelas quais um indivíduo ou grupo de indivíduos (outro requisito comum) pratica aqueles atos violentos, apontam-se, maioritariamente, questões do foro político, religioso, filosófico, ambiental, social, racial ou étnico. Destaca-se, na maioria das definições apresentadas, a matéria política como finalidade daqueles atos.⁴⁰

Quanto à intenção, esta parece clara: causar terror⁴¹, medo, e intimidação nas vítimas (sejam Governos, sejam grupos circunscritos, seja a sociedade em geral – por norma civis⁴²) e levá-los, conseqüentemente, a adotar certos comportamentos ou a omitir a sua adoção – a finalidade. É “irrelevante a culpa ou a inocência dos visados. Por isso, provocam facilmente um sentimento de insegurança generalizado que abala toda uma sociedade”.⁴³

Adotemos, então, para os fins desta dissertação, a associação daqueles aspetos comuns como a definição de terrorismo a considerar.

8.2.2. Subversão Armada

Da mesma forma como é difícil encontrar uma definição do conceito de terrorismo que satisfaça as diferentes necessidades de diferentes instituições, organizações e circunstâncias, o conceito de subversão armada é igualmente de difícil unanimidade,

³⁸ “A ideologia estrutura-se e reifica-se na sua prática, isto é, na violência. Sem violência não há causa e organização terrorista. A causa e a organização terrorista não existem sem violência.” PATHÉ DUARTE, Felipe - *Violência Terrorista. A Superação de um Nó Conceptual*, p. 326.

³⁹ PATHÉ DUARTE, Felipe - *Violência Terrorista. A Superação de um Nó Conceptual*, p. 327.

⁴⁰ PATHÉ DUARTE, Felipe - *Violência Terrorista. A Superação de um Nó Conceptual*, p. 329.

⁴¹ “Entende-se, por isso, o terror como um estado psíquico de tensão e angústia, causado por um medo intenso. Provoca alterações cruciais nos sentimentos, percepções e atitudes humanas. Com o terror gera-se uma sensação de insegurança desproporcionada em relação ao risco real.” - PATHÉ DUARTE, Felipe - *Violência Terrorista. A Superação de um Nó Conceptual*, p. 318 apud DELUMEAU, J. (1989) *História do medo no ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*.

⁴² Existe também um debate sobre o tipo de alvos da violência terrorista, ou seja, se apenas se considera estarmos perante terrorismo quando os alvos são exclusivamente civis/inocentes/ não combatentes, ou se o podemos considerar igualmente quando os alvos são militares. Esta dúvida coloca ainda mais entaves a uma definição mais abrangente de terrorismo. UNDERHILL, Natasha - *Understanding Terrorism, Insurgency, and State Failure*, p. 5.

⁴³ PATHÉ DUARTE, Felipe - *Violência Terrorista. A Superação de um Nó Conceptual*, p. 325 apud WILKINSON, P. (1974), *Political terrorism*.

muito mais quando tendencialmente é confundido com – e usado como sinónimo de – terrorismo.

Na subversão armada existe uma disparidade ou bipolaridade entre as partes em conflito, em que a capacidade bélica dos atores subversivos é normalmente menor comparativamente com a força do poder contra quem lutam.⁴⁴ O objetivo é destruir o poder formal, de forma revolucionária e insistentemente, para que se possa introduzir uma nova realidade política⁴⁵ sendo, assim, a subversão armada um conflito de natureza política.

Nas palavras de Natasha Underhill⁴⁶ “a subversão armada pode ser entendida como uma campanha (geralmente violenta) que tem como objetivo a conquista do poder político pelo grupo específico que leva a cabo a subversão armada. Neste contexto, o termo “subversão armada” é aplicado a um grande contingente de combatentes armados que se concentram em fazer avançar a sua organização através da utilização de um objetivo ou ideologia comum, que se torna o fator de motivação para esse grupo.”

Comumente, a subversão armada engloba as seguintes características: uma guerra interna, onde o estatuto jurídico-político entre as partes – um grupo irregular/ um grupo não governante, contra um exército convencional, diga-se um Governo/Estado, ou seja, as autoridades – apresenta uma enorme discrepância, sendo que as forças subversivas tendem a estar em desvantagem nesse sentido. A primeira utiliza a violência como forma de desgaste do poder contra o qual aquela força subversiva luta, por exemplo, através de propaganda e manifestações de forma a prosseguir o fim que é o da alteração do poder em questão, isto é, um fim político.⁴⁷ Efetivamente, o uso de violência no caso da subversão armada pode espelhar-se em “revoluções, golpes de estado, táticas de guerrilha, terrorismo ou tumultos”. Estas formas de violência são utilizadas para destruir um Governo e as suas normas, com o objetivo de atingir o plano político.⁴⁸

⁴⁴ PATHÉ DUARTE, Felipe - *Violência Terrorista. A Superação de um Nó Conceptual*, p. 325.

⁴⁵ PATHÉ DUARTE, Felipe - *Violência Terrorista. A Superação de um Nó Conceptual*, p. 325 apud PATHÉ DUARTE, Felipe (2012) *Violência Política: do Estado à Subversão do Estado - Análise sobre um Modelo Conceptual. Perspectivas*.

⁴⁶ UNDERHILL, Natasha - *Understanding Terrorism, Insurgency, and State Failure*, p. 12.

⁴⁷ PATHÉ DUARTE, Felipe - *Violência Terrorista. A Superação de um Nó Conceptual*, p. 325.

⁴⁸ UNDERHILL, Natasha - *Understanding Terrorism, Insurgency, and State Failure*, p. 11.

“Tipicamente, os insurgentes⁴⁹ organizam as suas forças como esquadrões, pelotões, e empresas” sendo mais desinibidos nas zonas que ocupam. Ademais, o uso do terror é também evidente na caracterização da subversão armada, sendo este um aspeto em comum com o terrorismo, com a diferença de que o terror é utilizado como um dos vários meios para atingir um fim, e não uma intenção ou um fim em si mesmo⁵⁰. O fim, este, pode afirmar-se ser de carácter reformista, revolucionário ou separatista.^{51 52}

Para além dos diferentes caracteres que identificam, há autores que distinguem a subversão armada pelo tipo de alvo que pretende atingir, isto é, alvos militares ou alvos civis. Tendencialmente, mas não de forma demasiado restrita, aplica-se o termo subversão armada em forma de guerrilha quando os alvos são militares, o termo subversão armada na sua forma de terrorismo quando os alvos são civis, havendo uma terceira forma que combina a guerrilha com o terrorismo, quando os alvos são indivíduos políticos ou económicos.⁵³

Assim, a guerrilha e o terrorismo podem assumir as mesmas ações, mas com fundamentações distintas. Isto é, em ambos os casos as ações espelham-se, sem limitar, em raptos, assassinatos, tomada de reféns ou detonações de bombas.⁵⁴ No entanto, a guerrilha não existe sem que haja apoio popular à sua ideologia e um significativo suporte de uma entidade estrangeira⁵⁵ e os seus membros atuam de forma militarizada e, normalmente, mas cada vez menos, em áreas rurais. Por sua vez, o terrorismo caracteriza-se pela sua urbanidade, por ataques indiscriminados a alvos civis, de forma totalmente arbitrária e sem quaisquer estratégias determinadas, ao contrário da guerrilha – que se engloba na subversão armada.

Ora, pelo exposto, podemos concluir o seguinte: subversão armada é, sim, diferente de terrorismo. No entanto, o terrorismo pode ser visto como um meio de praticar a

⁴⁹ Utiliza-se a expressão “insurgentes” para descrever aqueles que levam a cabo ações caracterizadas como subversão armada. Aquela expressão vem do anglicanismo “insurgency” que, como já vimos, se traduz para o português como “subversão armada”.

⁵⁰ PATHÉ DUARTE, Felipe - *Violência Terrorista. A Superação de um Nó Conceptual*, p. 322.

⁵¹ BROOKER, Paul - *Modern Stateless Warfare*, p. 35.

⁵² UNDERHILL, Natasha - *Understanding Terrorism, Insurgency, and State Failure*, p. 15.

⁵³ BROOKER, Paul - *Modern Stateless Warfare*, pp. 37-38.

⁵⁴ PATHÉ DUARTE, Felipe - *Violência Terrorista. A Superação de um Nó Conceptual*, p. 322.

⁵⁵ PATHÉ DUARTE, Felipe - *Violência Terrorista. A Superação de um Nó Conceptual*, p. 322 apud ANDRADE, J. (1999). *Ação Directa: dicionário de terrorismo e activismo político*.

subversão armada, bem assim como a guerrilha. Ou seja, o terrorismo e a guerrilha são duas formas de guerra irregular, isto é, de subversão armada.⁵⁶ A subversão armada revela-se, assim, de diferentes formas, sendo uma delas através de atos terroristas, do espalhar do terror de forma aleatória tendo como alvos indivíduos civis.

8.3. Os Mercenários

A definição de mercenários tem evoluído ao longo do tempo, sendo esta profissão até considerada a “segunda profissão mais antiga”. Ao longo da história a atividade dos mercenários tem sofrido com avanços e recuos.⁵⁷

Conhece-se o uso e a contratação de mercenários desde o século XII, passando pelo século XIII até à Paz de Vestefália, em 1648.⁵⁸ Isto é, o uso e a contratação de mercenários não são uma ideia aplicada pelos Estados Contemporâneos e pela política internacional como hoje os conhecemos, mas sim um conceito e uma atividade que se foram desenvolvendo continuamente ao longo de vários séculos.

No entanto, apesar da evolução do conceito, o termo “mercenários” teve e tem uma conotação negativa, pejorativa, associada à atividade ilegal de quem combate em condições e em termos adversos à proteção dos Direitos Humanos e do Direito Humanitário a troco de uma compensação monetária que, no fundo, é a sua motivação primária. O recrutamento, uso, financiamento e treino de mercenários, é proibido, por isso, desde 1989. Mais à frente aprofundaremos esta questão.

Para McFate, os mercenários não são mais que os atualmente designados por “*private security contractors*”⁵⁹ ou “*private military contractors*”⁶⁰, afirmando que a única diferença entre estes será, afinal, a circunstância em que atuam e o contrato pelo qual se regem no desempenho das suas tarefas. Para este autor, diferenciar “*private*

⁵⁶ PATHÉ DUARTE, Felipe - *Violência Terrorista. A Superação de um Nó Conceptual*, pp. 322-324.

⁵⁷ MCFATE, Sean - *Mercenaries and Privatized Warfare. Current Trends and Developments*, pp. 5-7 apud MCFATE, Sean (2015). *The Modern Mercenary: Private Armies and What They Mean for World Order*.

⁵⁸ AVANT, Deborah - *The Market for Force the Consequences of Privatizing Security*, pp. 26-27.

⁵⁹ Em português, “Empresas de Segurança Privadas”.

⁶⁰ Em português, “Empresas Militares Privadas”.

security contractors”, “*private military contractors*” e mercenários pela tarefa que desempenham – seja ela de consultoria, defensiva ou ofensiva – torna aqueles conceitos bastante redutores. Este autor defende que aqueles que fornecem serviços de consultoria conseguem fornecer serviços defensivos e ofensivos, os que oferecem serviços defensivos conseguem fornecer serviços de consultoria ou ofensivos, e os que oferecem serviços ofensivos conseguem oferecer igualmente serviços defensivos ou de consultoria.⁶¹

Embora esta ideia possa, de facto, fazer algum sentido, como iremos analisar mais adiante, esta ideia nem sempre se pode aplicar e existe, efetivamente, alguma diferença entre aqueles conceitos. Não acompanhamos a opinião de McFate neste sentido.

Recorrendo-nos da opinião do Professor e Investigador de Estudos e Segurança que entrevistámos no âmbito desta dissertação, com a “*evolução do sistema internacional, com a globalização e depois com a Guerra Fria, o Estado começou a perder o monopólio do uso da força, e essa perda do uso da força pelos Estados abriu espaço para o Estado lidar com ameaças de outros Estados e outros atores não estatais e recorreu ao cálculo realista da escolha racional e maximização dos ganhos e minimização das perdas: há outros atores que podem garantir a segurança. (...) isso funcionou durante a Guerra Fria onde os mercenários dominavam. Mas no período da Guerra Fria, com a Organização Africana, atual União Africana, surge a semente das Empresas Militares Privadas e com as Empresas de Segurança Privadas contemporâneas. A atividade mercenária tornou-se uma realidade comercial com as Empresas Militares Privadas e com as Empresas de Segurança Privadas*”.⁶² Adiantamos que tendemos a concordar com esta visão.

Colocando o foco no conceito que nos ocupa neste subtítulo, os mercenários podem sim distinguir-se através de algumas características. Os mercenários são motivados pelo lucro, estão organizados de forma corporativa, na sua generalidade fornecem os seus serviços fora do seu país de origem, atuam como as forças militares, muitas vezes, de forma letal.⁶³ Para McFate, um mercenário resume-se a um “civil armado pago para efetuar exclusivamente operações militares em guerras estrangeiras”. Este autor dá aos

⁶¹ MCFATE, Sean - *Mercenaries and Privatized Warfare. Current Trends and Developments*, pp. 5-7.

⁶² Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

⁶³ MCFATE, Sean - *Mercenaries and Privatized Warfare. Current Trends and Developments*, p.

mercenários, igualmente, o nome de “*contractors*”, ou seja, indivíduos que são contratados para combater uma causa.⁶⁴ Concordamos com esta visão.

Já de uma perspetiva internacional, apesar de podermos estabelecer algumas semelhanças, o Direito Internacional Humanitário oferece uma definição mais completa através do artigo 1.º da Convenção Internacional contra o Recrutamento, Uso, Financiamento e Treino de Mercenários. De acordo com aquela Convenção, diz-se “mercenário” qualquer pessoa que: “é especialmente recrutada localmente ou no estrangeiro para **combater num conflito armado**; motivada a fazer parte nas hostilidades essencialmente pelo **desejo de lucro privado** e, de facto, lhe é prometida, por ou **em nome de uma parte no conflito**, uma compensação material (...)”. Ademais, “**não é nacional** de uma das partes no conflito **nem residente no território** controlado por uma das partes no conflito; **não é membro das forças armadas** de uma das partes no conflito” e não será “enviado por um Estado que não seja parte no conflito em missão oficial como membro das suas forças armadas.”^{65 66}

Ainda de acordo com a referida Convenção, “um mercenário é também qualquer pessoa que, em qualquer outra situação é especialmente recrutada localmente ou no estrangeiro com o objetivo de **participar num ato concertado de violência destinado a derrubar um governo ou de qualquer outra forma pôr em causa a ordem constitucional de um Estado**; ou minar a integridade territorial de um Estado;”. É “motivado a participar nesse ato essencialmente pelo **desejo de obter ganhos privados** significativos e é incitado pela promessa ou pelo pagamento de uma compensação material”. **Não é “nacional nem residente do Estado** contra o qual esse ato é dirigido”, **nem “enviado por um Estado em missão oficial”** ou “membro das forças armadas do Estado em cujo território o ato é praticado”.^{67 68}

⁶⁴ MCFATE, Sean - *Mercenaries and Privatized Warfare. Current Trends and Developments*, p. 7.

⁶⁵ Negrito nosso para enfatizar as semelhanças da definição oferecida pela Convenção Internacional contra o Recrutamento, Uso, Financiamento e Treino de Mercenários e pelo autor supracitado.

⁶⁶ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - *Convenção Internacional contra o Recrutamento, Utilização, Financiamento e Treinamento de Mercenários*.

⁶⁷ Negrito nosso para enfatizar as semelhanças da definição oferecida pela Convenção Internacional contra o Recrutamento, Uso, Financiamento e Treino de Mercenários e pelo autor supracitado.

⁶⁸ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - *Convenção Internacional contra o Recrutamento, Utilização, Financiamento e Treinamento de Mercenários*.

Outro diploma de elevada importância para compreendermos o que é um mercenário, é o Protocolo Adicional à Convenção de Genebra relativo às vítimas de conflitos armados internacionais, concretamente o seu artigo 47.º.⁶⁹ De acordo com aquele artigo o conceito de mercenário resume-se a algumas ideias, sendo a sua definição mais restrita que a anterior. Em conformidade com aquele diploma, um mercenário “é qualquer pessoa que: a) é especialmente **recrutado localmente ou no estrangeiro no sentido de lutar num conflito armado**; b) não é, efetivamente, parte direta no conflito; c) é motivado para fazer parte das hostilidades essencialmente pelo **desejo de proveito próprio** e, de facto, é prometido, por ou em nome da Parte no conflito, **compensação material substancialmente excessiva** relativamente ao prometido ou pago aos combatentes de posições e funções semelhantes das forças armadas daquela Parte; d) **não é nacional** de uma das Partes do conflito **nem residente** no território controlado por uma das Partes do conflito; e) **não é um membro das forças armadas** de uma das Partes do conflito; e f) não foi enviado por um Estado que não é Parte no conflito em deveres oficiais como membro das suas forças armadas”.^{70 71}

Apesar das possíveis discordâncias quanto ao que é, efetivamente, um mercenário e que tipo de funções exerce, facto é que, como vimos, há características que são comuns às definições que apresentámos. Indivíduos, por norma, civis ou ex-militares, que são contratados por oferecerem serviços militares, muitas vezes de forma letal, com o objetivo de produzir e adquirir lucro para si mesmos, participando em conflitos fora do – e sem relação com o – seu país de origem.

8.3.1. A Organização das Nações Unidas e a Organização da União Africana no Combate ao Mercenarismo

O aumento da contratação de Empresas Militares Privadas e de Empresas de Segurança Privadas ou do uso de mercenários é bastante notório em África e tem muitas

⁶⁹ *Protocols Additional to the Geneva Conventions of 12 August 1949*, artigo 47.º.

⁷⁰ Negrito adicionado por nós para assinalar as semelhanças com as outras definições apresentadas.

⁷¹ *Protocols Additional to the Geneva Conventions of 12 August 1949*, artigo 47.º.

vezes efeitos nefastos no que se refere ao respeito pelos Direitos Humanos e pelo Direito Internacional Humanitário.

Nas palavras do Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, as atividades levadas a cabo por mercenários “minam o Estado de direito e perpetuam a impunidade”, “estimulam a exploração ilegal e injusta dos recursos naturais” e “provocam deslocamento em grande escala e tensão entre comunidades.”. Como já referido, a desgovernação em muitos países africanos é aproveitada por parte dos mercenários e das empresas militares privadas como forma de derrubar Governos frágeis e alimentar atividades criminosas.⁷²

Por esta razão, a Organização das Nações Unidas adotou, a 4 de dezembro de 1989, a Convenção Internacional contra o Recrutamento, Uso, Financiamento e Treinamento de Mercenários, que entrou em vigor no dia 20 de outubro de 2001.⁷³

No dia 3 de julho de 1977, a União Africana adotou a Convenção para a Eliminação do Mercenarismo em África⁷⁴, que entrou em vigor cerca de sete anos mais tarde, no dia 22 de abril de 1985. Em 2017 eram 36 os signatários, 32 países haviam ratificado e também 32 depositado a Convenção, num total de 55 países que constituem a União Africana.⁷⁵ Por sua vez, a Organização das Nações Unidas, adotou a 4 de dezembro de 1989 a Convenção Internacional contra o Recrutamento, Uso, Financiamento e Treinamento de Mercenários, que entrou em vigor no dia 20 de outubro de 2001.⁷⁶

Embora semelhantes, e apesar de a Convenção para a Eliminação do Mercenarismo em África ter sido registada na Organização das Nações Unidas, em 1990, existem algumas diferenças de redação entre as duas Convenções que devem ser salientadas.

⁷² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - *No Conselho de Segurança, Guterres alerta para perigo de mercenários em África.*

⁷³ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - *Convenção Internacional contra o Recrutamento, Utilização, Financiamento e Treinamento de Mercenários.*

⁷⁴ ORGANIZAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA - *OAU Convention for the Elimination of Mercenarism in Africa.*

⁷⁵ ORGANIZAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA - *List of countries which have signed, ratified/acceded to the OAU Convention for the Elimination of Mercenarism in Africa.*

⁷⁶ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - *Convenção Internacional contra o Recrutamento, Utilização, Financiamento e Treinamento de Mercenários.*

Ademais, em 2020, apenas 38 dos 193 Estados que fazem parte da Organização das Nações Unidas haviam aderido ou ratificado a Convenção Internacional contra o Recrutamento, Uso, Financiamento e Treinamento de Mercenários, adotada pela Assembleia Geral em 1989.⁷⁷ Um número claramente muito aquém das expectativas e das necessidades que se fazem notar, ainda mais considerando que nenhum dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança ratificou ou assinou aquela Convenção.⁷⁸

8.4. As Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas

Após o fim da Guerra Fria, que como já se disse foi o ponto de viragem da história contemporânea relativamente à atuação das Empresas Militares e de Segurança Privadas, os militares de ambas as partes deixaram de atuar como até então, deixando para trás os seus equipamentos, materiais e as infraestruturas utilizadas durante a guerra.⁷⁹

Primeiramente, e antes de nos dedicarmos aos conceitos deste subtítulo, regressando ainda à ideia de mercenários, questiona-se o Professor Universitário e Investigador de Estudos e Segurança que entrevistámos, a propósito da diferença entre mercenários e Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas: *“Como é que um Estado onde o sistema político é democrático, que tem Parlamento, Órgãos de Consulta na área da Segurança e Sociedade Civil vai contratar mercenários? Num patamar de um Estado democrático, independentemente do estado da sua democracia, não se pode tratar de mercenarismo, pois é um crime doméstica e internacionalmente condenado.”*⁸⁰

⁷⁷ INTERNATIONAL COMMITTEE OF THE RED CROSS - *International Convention against the Recruitment, Use, Financing and Training of Mercenaries*, 4 December 1989.

⁷⁸ INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES - *Mercenaries and private military security: Africa's thin grey line*.

⁷⁹ DÍAZ, Carlos [et al.] - *Blurring the monopoly on violence. Private Military and Security Companies and coercive state power*, p. 21.

⁸⁰ Resposta do nosso primeiro entrevistado à questão relativa às Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

Utilizando esta citação como mote para este subtítulo, importa olhar agora para os conceitos de Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas, embora exista uma confusão teórica no que diz respeito aos termos utilizados para nos referirmos à indústria militar privada⁸¹, pois não há ainda, mesmo ao final de vários anos de estudo por diversos autores, uma definição linear e unânime daquele conceito.⁸²

A indústria militar privada é não raras vezes apelidada de diversas formas: Empresas Militares Privadas, Empresas de Segurança Privadas, Empresas Militares e de Segurança Privadas, Corporações Militares Privadas, entre outros. Estes conceitos são, simultaneamente, muito abrangentes ou muito redutores, sendo difícil que alguma delas se encaixe perfeitamente na definição que pretende compreender as várias atividades de caráter securitário e militar levadas a cabo por aqueles grupos privados.⁸³

Exploremos duas visões antagónicas relativamente à categorização e definição dos conceitos que compõem a indústria militar privada. O que as distancia é a categorização por atividades militares ou a não categorização. Por princípio, ambas as Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas proporcionam serviços para clientes governamentais e não governamentais, tanto armados como não armados. No entanto, as Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas distinguem-se pelas suas finalidades: as primeiras, por definição, são utilizadas para treinar forças militares ou para intervir em operações de combate; as segundas, por sua vez, não participam em missões de combate, mas dedicam-se à proteção de meios humanos e locais concretos. Esta distinção tem bastante influência no caso da China⁸⁴, como veremos adiante.

Estas empresas apresentam um vasto leque de atividades que são por elas desenvolvidas e que podem ir desde a logística à consultoria, ao planeamento estratégico, à formação, à proteção e ainda, de forma mais direta ou indireta, à sua participação em

⁸¹ Chamemos-lhe assim de forma genérica.

⁸² MCFATE, Sean - *The modern mercenary, private armies and what they mean for world order*, p. 10.

⁸³ MCFATE, Sean - *The modern mercenary, private armies and what they mean for world order*, p. 10.; MCFATE, Sean - *Mercenaries and war: understanding private armies today*, p. 6.

⁸⁴ MARKUSEN, Max - *A Stealth Industry. The Quiet Expansion of Chinese Private Security Companies*, p. 1.

combate, seja no sentido mais literal ou, por exemplo, através de atividades como a vigilância, operações de informações ou de propaganda, entre outros.⁸⁵

Deborah Avant⁸⁶ afirma que a indústria militar privada oferece tanto ajuda externa como interna, isto é, a ajuda exterior inclui ajuda operacional, treino e aconselhamento militar e suporte logístico, sendo que o suporte interno diz respeito à segurança local, à prevenção da criminalidade e à *intelligence*. À semelhança de McFate a autora usa a expressão “*private security companies*”, ou seja, “empresas de segurança privadas”, pois ambos acreditam que um contratado para consultoria, defesa ou ataque é capaz de se movimentar para cada uma das outras áreas. Estes autores não fazem a categorização por tipos de serviço para chegar à expressão que consideram adequada à indústria militar privada.

Na opinião de Sean McFate, fazer a distinção de acordo com critérios como o tipo de serviço, consultoria, defesa ou ataque, ignora o facto de que a consultoria, a defesa ou o ataque dependem uns dos outros e dificilmente a capacidade de executar um não implica a capacidade e a necessidade de executar os outros dois.⁸⁷

Numa abordagem bastante similar, há quem defenda que as Empresas Militares Privadas praticam atividades operacionais e de suporte tático durante operações militares sendo que, igualmente, “formam forças estatais e não estatais, e conduzem outros serviços de apoio militar – incluindo recolha e análise de informações, oferecendo serviços de proteção, equipamento das forças, fornecendo segurança de locais, e conduzindo propaganda, desinformação, e operações de informação.”⁸⁸

Ao contrário daqueles dois autores, P.W. Singer, baseia-se na categorização apelidada de *tip-of-the-spear*, ou seja, “a ponta da lança”, para dividir a indústria militar privada consoante os agentes atuem no teatro de operações de um modo geral, no teatro de guerra, ou efetivamente, no campo de batalha. Sendo que a ponta da lança simboliza os agentes do campo de batalha e quanto mais afastados dela, mais indireto é o trabalho

⁸⁵ G. JONES, Seth [et al.] - *Russia's Corporate Soldiers. The Global Expansion of Russia's Private Military Companies*, p. 8.

⁸⁶ AVANT, Deborah - *The Market for Force. The Consequences of Privatizing Security*, p. 16.

⁸⁷ MCFATE, Sean - *Mercenaries and Privatized Warfare. Current Trends and Developments*, p. 5.

⁸⁸ G. JONES, Seth [et al.] - *Russia's Corporate Soldiers. The Global Expansion of Russia's Private Military Companies*, p. 9.

dos agentes no teatro de operações. Para este autor, existem diferenças nas atividades praticadas por cada um dos agentes em cada uma delas, utilizando em vez de “empresas”, o termo “firmas”.⁸⁹

Vejamos a imagem que ilustra esta última ideia.

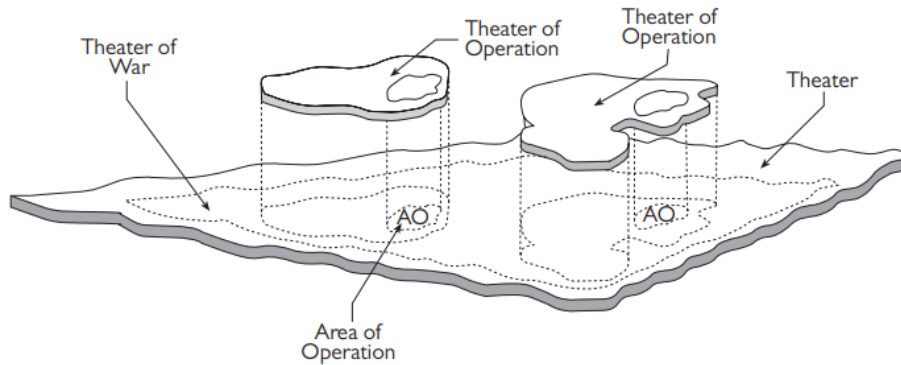


Figura I. Military Theater Organization.⁹⁰

Deste modo, este último autor divide através do tipo de atividade em “empresas prestadoras de serviços militares”, que atuam na chamada linha da frente; “empresas prestadoras de consultoria militar”, que funcionam como o cérebro das operações no sentido em que não atuam diretamente no campo de batalha, mas atuam nas vertentes operacional, da estratégia e da organização; e, finalmente, em firmas de apoio militar, que oferecem “serviços militares suplementares”, isto é, o exato oposto à ponta da lança, o “trabalho de bastidores”, longe do campo de batalha e que oferece “ajuda não letal, logística, inteligência, suporte técnico, abastecimento e transporte”.⁹¹ Importa, no entanto, referir que, no âmbito desta Dissertação, e de modo a facilitar a interpretação deste conceito, será tida em consideração a seguinte definição: “as empresas militares e de segurança privadas (EMSP) são entidades comerciais privadas que prestam serviços militares e/ou de segurança, tais como a vigilância armada, a manutenção e a gestão de

⁸⁹ SINGER, P. - *Corporate Warriors. The Rise of the Privatized Military Industry*, pp. 91-92.

⁹⁰ SINGER, P. - *Corporate Warriors. The Rise of the Privatized Military Industry*, p. 92 apud Dept. of the Army, *Contracting Support on the Battlefield*.

⁹¹ SINGER, P. - *Corporate Warriors. The Rise of the Privatized Military Industry*, pp. 91-92

sistemas de armas, a detenção de prisioneiros, o aconselhamento ou a formação de forças locais e de agentes de segurança”.⁹²

Consideramos que, apesar das diferentes expressões usadas por alguns autores, académicos, instituições ou organizações internacionais, e das diferentes categorizações que possam existir como, aliás, já tivemos oportunidade de explorar, todas elas têm em comum as atividades exercidas pelas Empresas Militares Privadas ou Empresas de Segurança Privadas, independentemente de qual seja a expressão adotada ou a categorização escolhida, sendo que, para que não restem quaisquer dúvidas, iremos igualmente para efeitos desta dissertação utilizar as expressões “Empresas Militares Privadas” e “Empresas de Segurança Privadas” ou “Empresas Militares e de Segurança Privadas”.

Estas empresas oferecem serviços semelhantes aos oferecidos por mercenários ao longo dos séculos, apesar da natural evolução tecnológica, como são de segurança, *lato sensu*, incluindo proteção física de pessoas e infraestruturas; serviços militares, como são a participação em combate, ou apenas outras funções que não incluem a participação direta, como são o apoio operacional, logístico, e serviços de inteligência; ou dão apoio humanitário e organizacional no sentido do apoio a quem está no teatro de operações. Aquelas empresas são registadas num Estado, mas frequentemente atuam noutros, providenciam informação relativa aos seus serviços através dos seus sites oficiais, e têm uma sede física. Os seus funcionários (nome que igualmente nos remete para uma estrutura empresarial) podem ser nacionais do Estado de onde a empresa é originária, ou estrangeiros.⁹³ Em suma, estas empresas podem até ser vistas como “mercenários na sua versão legalizada”. Isto é dizer, como aliás afirmou o nosso primeiro entrevistado, “*A lógica do funcionamento, o modus operandi, o lucro no sentido da troca de provisão por serviços é semelhante, mas não se pode chamar de mercenários às PMC e às PSC. Estas últimas são legais, seguem legislação doméstica e internacional, têm sedes, têm políticas,*

⁹² PARLAMENTO EUROPEU - *Resolução do Parlamento Europeu, de 25 de novembro de 2021, sobre violações dos direitos humanos cometidas por empresas militares e de segurança privadas, nomeadamente o grupo Wagner.*

⁹³ DÍAZ, Carlos [et al.] - *Blurring the monopoly on violence. Private Military and Security Companies and coercive state power*, p. 19.

*têm recursos humanos, etc. A atividade dos mercenários (pelo contrário) decorre em operações encobertas”.*⁹⁴

8.4.1. Prós e Contras

Depois de nos termos dedicado a compreender as Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas, importa aferir que papel podem ter, efetivamente, estas empresas nos países ou regiões onde são chamadas a intervir. Neste capítulo focar-nos-emos em identificar algumas vantagens e desvantagens que a atuação destas empresas acarreta para os Estados em que atuam.

As Empresas Militares Privadas e de Segurança Privada ocupam um espaço cada vez mais significativo doméstica e internacionalmente. Apesar de, como já tivemos oportunidade de referir, não se tratar de um fenómeno recente, a contratação daquelas empresas desempenha hoje, e cada vez mais, um papel importante na política externa com potências como os Estados Unidos da América, o Reino Unido, e a China e potências em crescimento neste sentido como a Rússia e a Turquia, a liderar o mercado da segurança privada.⁹⁵

Não raras vezes a contratação e a conseqüente influência de Empresas Militares Privadas e Empresas de Segurança Privadas significa que o exército doméstico não tem capacidade de resposta à ameaça que se pretende combater com a sua contratação.⁹⁶ Aliás, estas empresas, pelos serviços que oferecem e pela sua capacidade de deslocação entre diversas geografias, são “essenciais para muitos governos” no apoio dos seus próprios exércitos, na garantia de segurança ao lado das instituições do Estado ou, em alguns casos, como único garante da segurança de um Estado⁹⁷ em casos em que o próprio Estado não

⁹⁴ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

⁹⁵ DÍAZ, Carlos [et al.] - *Blurring the monopoly on violence. Private Military and Security Companies and coercive state power*, p. 20.

⁹⁶ SINGER, P. - *Corporate Warriors. The Rise of the Privatized Military Industry*, p. 197.

⁹⁷ DÍAZ, Carlos [et al.] - *Blurring the monopoly on violence. Private Military and Security Companies and coercive state power*, p. 20.

tem os meios e a capacidade para o fazer. Por vezes, isto pode até ser um fator de discórdia e atrito entre um Governo e o seu exército doméstico.⁹⁸

No entanto, facto é que existe hoje uma forte dependência de alguns Estados relativamente a Empresas Militares e de Segurança Privadas sendo que estas fazem já parte do quotidiano da política externa e de segurança de um país, substituindo frequentemente os próprios poderes do Estado nessas matérias.

Podemos afirmar existir nesta inevitável dependência uma estratégia de “win-win”, isto é, em que ambas as partes retiram da sua relação uma vantagem (ou várias). Os Estados contratantes ganham, à partida, na segurança e na proteção e assistência exercidas através da atividade de uma empresa, por um lado. As empresas, por sua vez, pretendem algo em troca, designadamente, e sem limitar, compensação em dinheiro, recursos naturais, ou outras vantagens atribuídas pelo Governo do país contratante. “O envolvimento dissimulado das PMSC, através de contratos com governos e/ou empresas transnacionais (ETNs), permite-lhes assegurar o controlo de territórios geoestratégicos para a exploração de recursos naturais, reforçando assim a lógica económica extrativista em muitos conflitos armados.”⁹⁹

O secretismo gerado em redor da contratação das Empresas Militares e de Segurança Privadas pode ser apontado como outro fator (negativo) presente na relação Estado contratante – Empresa Militar e de Segurança Privada. É conhecida e comum a falta de transparência nos contratos celebrados entre as partes, o encobrimento dos valores gastos pelos Estados, o tipo de contrapartidas oferecidas ou sequer a divulgação da presença das empresas nos seus territórios. Um exemplo é o caso da Rússia, com o Grupo Wagner, cuja atuação em Moçambique foi tudo menos transparente considerando que o próprio Governo moçambicano nunca confirmou a presença daquele grupo no seu território.¹⁰⁰

⁹⁸ SINGER, P. - *Corporate Warriors. The Rise of the Privatized Military Industry*, p. 198.

⁹⁹ DÍAZ, Carlos [et al.] - *Blurring the monopoly on violence. Private Military and Security Companies and coercive state power*, p. 21.

¹⁰⁰ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

Relacionada com esta questão, está também a de fazer uma breve referência à matéria que diz respeito ao facto de não existir uma lei internacional que vincule as Empresas Militares e de Segurança Privadas, o que significa que a sua atuação desregulada e nada transparente dificilmente é possível rastrear e, conseqüentemente, pouco se sabe sobre a sua atuação ou sobre os termos dos contratos de que são parte, pois, o escrutínio é bastante reduzido.¹⁰¹

Simultaneamente, o facto de aquelas empresas serem contratadas para serviços concretos, por exemplo, contraterrorismo, proteção de infraestruturas, combate direto num conflito, faz com que os Estados contratantes não tenham de sustentar os gastos com a sua manutenção a longo prazo, ao contrário do que acontece com os exércitos domésticos. Ademais, o escrutínio político é muito reduzido ou inexistente e não há como pedir justificações a um Estado para algo que não é regulado, logo a imagem política dos Governos sofre o menos possível, o que é, obviamente, vantajoso para os Estados.¹⁰²

Acontece, porém, que os governos, ao contratar aquelas empresas, levam a que o seu próprio exército se sinta descredibilizado e sem um propósito, sentindo-se até ameaçado na sua função de protetor do Estado e dos cidadãos que representa. Ademais, os próprios governos contratantes correm o risco de serem colocados em segundo plano pelas suas próprias decisões, vendo a sua soberania ser colocada em causa pelas empresas contratadas¹⁰³ que, por norma, pertencem ou estão sediadas em países mais ricos e com maior influência.

Significa isto que a contratação de Empresas Militares Privadas e de Empresas de Segurança Privada pode ainda criar tensão pelas diferenças entre o exército doméstico e a empresa contratada na sua forma de atuar ou na sua maneira de ver o próprio povo do país onde atuam.

A entrada de Empresas Militares Privadas e de Empresas de Segurança Privada potencia a revolta, a injustiça sentida pelos nacionais e pelo exército, mais concretamente,

¹⁰¹ DÍAZ, Carlos [et al.] - *Blurring the monopoly on violence. Private Military and Security Companies and coercive state power*, p. 21.

¹⁰² DÍAZ, Carlos [et al.] - *Blurring the monopoly on violence. Private Military and Security Companies and coercive state power*, p. 21.

¹⁰³ SINGER, P. - *Corporate Warriors. The Rise of the Privatized Military Industry*, p. 96.

podendo ter drásticas consequências, como é o caso dos golpes de estado, como se conhece em alguns casos. Em consequência, e isto pôde ser sentido um pouco durante a presença do Grupo Wagner e da DAG em Moçambique – como iremos analisar em seguida – ao serem contratadas pelo Governo moçambicano e aos ser-lhes dado poder para atuar, as Empresas Militares e de Segurança Privadas podem ser uma afronta à soberania do próprio Estado contratante, sobrepondo-se à sua posição de poder máximo de um país, muito mais em países cronicamente fragilizados, como é o caso de Moçambique.¹⁰⁴

8.4.2. Como funcionam as Empresas Militares e as Empresas de Segurança Privadas?

As Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas, são uma realidade que remonta a centenas de anos. Por exemplo, na época pós-Renascentista conhecem-se empresários militares que se já reuniam serviços como “combate na guerra, manutenção da ordem e até a prestação de serviços fiscais e administrativos.” para providenciar aos seus clientes.¹⁰⁵ A Paz de Vestefália, em 1648, foi um ponto de viragem quanto à indústria militar privada, uma vez que foram reescritas as normas relativas ao poder na Europa, criando-se um sistema em que o Estado era o centro, o símbolo da soberania.¹⁰⁶

No entanto, desde o fim da Guerra Fria, e ainda hoje, a atividade das empresas militares privadas continua a crescer e a guerra tem-se privatizado¹⁰⁷ no sentido em que deixa de ser estritamente combatida entre dois ou mais exércitos domésticos e passa a sê-lo através de empresas militares ou empresas de segurança contratadas. “Estas empresas privadas recrutam os seus trabalhadores em todo o Mundo e levam a cabo atividades em vários Estados. Isto é comum no Terceiro Mundo e tem havido um crescimento acentuado de empresas militares privadas/ empresas de segurança privadas (PMSC’s) que estão

¹⁰⁴ NHAMIRRE, Borges - *Will foreign intervention end terrorism in Cabo Delgado?* p. 3-8.

¹⁰⁵ AVANT, Deborah - *The Market for Force the Consequences of Privatizing Security*, p. 27.

¹⁰⁶ MCFATE, Sean - *Mercenaries and war: understanding private armies today*, p. 13.

¹⁰⁷ MCFATE, Sean - *Mercenaries and Privatized Warfare. Current Trends and Developments*, p. 33.

envolvidas em várias atividades em África- particularmente em Estados em conflito e em pós-conflito”.¹⁰⁸ Trata-se de uma economia que atua num espectro alargado de atores como Estados, organizações governamentais ou não governamentais ou até empresas privadas, constituída, principalmente, por antigos militares.¹⁰⁹

Acontece, porém, que estas empresas contratadas não têm muitas vezes, e como já se disse, ligação com o país e com a comunidade do país que estão a defender e aceitam ser contratados por motivos de proveito financeiro próprio. Encaram a missão como uma forma de ganhar dinheiro, mas sobretudo pela reputação,¹¹⁰ e não defendem uma causa na qual acreditam ou lutam por um Estado onde pertencem, ao contrário dos exércitos domésticos.

As empresas são sediadas, à partida, em países desenvolvidos, levando a cabo as suas mais diversas atividades em vários Estados, principalmente nos de Terceiro Mundo.¹¹¹ Aquele recrutamento pode acontecer através de canais públicos na internet ou, de forma mais discreta, “de boca em boca”¹¹². No entanto, pouco se sabe sobre estas empresas, uma vez que a indústria privada militar revela o mínimo possível sobre a sua atividade e sobre os contratos que celebra com os contratantes.¹¹³

Capítulo III – Em África

Em seguida, daremos destaque ao continente africano e passaremos ao estudo de caso desta dissertação, onde analisaremos o caso de Moçambique, mais concretamente de Cabo Delgado, para percebermos a influência que as Empresas Militares Privadas podem ter em território alheio e de governos mais frágeis em comparação com o exército interno e a sua incapacidade e desorganização.

¹⁰⁸ GUMEDZE, Sabelo - *Regulation of the Private Security Sector in Africa*, p. 5.

¹⁰⁹ INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES - *Mercenaries and private military security: Africa's thin grey line*.

¹¹⁰ MCFATE, Sean - *Mercenaries and war: understanding private armies today*, p. 2.

¹¹¹ GUMEDZE, Sabelo - *Regulation of the Private Security Sector in Africa*, p. 5.

¹¹² MCFATE, Sean - *Mercenaries and war: understanding private armies today*, p. 29.

¹¹³ MCFATE, Sean - *The modern mercenary, private armies and what they mean for world order*, p. 9.

9. Empresas Militares Privadas e Empresas de Segurança Privadas em África

No continente africano a contratação de Empresas Militares Privadas e de Empresas de Segurança Privadas é muito comum e pode apresentar consequências mais severas do que noutras regiões.¹¹⁴ Tal facto pode explicar-se por se tratar de um continente onde predominam a insegurança, a pobreza e o desgoverno, mas também por ser muito rico em recursos naturais o que desperta interesses nos próprios Governos e noutros países.

Nos últimos anos, a presença regular daquelas empresas tem vindo a aumentar exponencialmente como, aliás, já referimos, e com um especial foco em África. “Contratados para proteger líderes poderosos e as suas propriedades, assegurar investimentos estrangeiros e intervir em conflitos internos, geralmente sem preocupações relacionadas com a lei ou perdas humanas” podem ser, pelo contrário, uma causa para o agudizar da insegurança no continente, principalmente naqueles países que já se caracterizam pela desordem e pela instabilidade governamental e civil, colocando muitas vezes em causa a sua soberania.¹¹⁵

A verdade é que, para Estados mais fracos, corruptos e pouco eficientes na sua atuação, isto é, com menos capacidade de coordenar a atuação das empresas que contratam, têm menos a perder do que outros Estados mais estáveis com a contratação daquelas empresas.¹¹⁶ O risco é menor que o possível benefício que dali possam retirar. Veremos de seguida que países se destacam na sua atuação no continente africano e através de que Empresas Militares Privadas e Empresas de Segurança Privadas o fazem.

¹¹⁴ AVANT, Deborah - *The Market for Force. The Consequences of Privatizing Security*, p. 4 apud MUSAH, Musah and FAYEMI, J. Kayode (2000) *Mercenaries: An African Security Dilemma Africa*.

¹¹⁵ DW, *Exércitos privados fora de controlo em África*.

¹¹⁶ AVANT, Deborah - *The Market for Force. The Consequences of Privatizing Security*, p. 7.

9.1. Que países se destacam?

9.1.1. Estados Unidos da América

Pelo menos desde os anos '90 que a presença dos Estados Unidos em África através das suas Empresas Militares Privadas ou de operações humanitárias e de restauração da segurança é notória. A atividade prestada pelos Estados Unidos da América no continente africano tem sido particularmente focada na formação e no treino, munindo as organizações regionais e sub-regionais com as competências necessárias em operações de paz, usando para tal, não só, mas também, Empresas Militares Privadas.¹¹⁷

Nos Estados Unidos da América a utilização de Empresas Militares Privadas e de Empresas de Segurança Privadas tem sido parte da política externa do Governo, atuando em conjunto com este. Aliás, “a participação das ESP’s, quer como contratantes dos EUA, quer como contratantes de outros governos, abriu caminho para que as ESP’s usassem informação para reformular as agendas dentro do governo, afetando as decisões de política externa numa base de país a país.”¹¹⁸

9.1.2. Rússia

A Rússia não é principiante na utilização de Empresas Militares Privadas. Para além do mais, o fim da União Soviética contribuiu para o aumento do número destas empresas principalmente devido aos antigos trabalhadores da segurança que formaram Empresas de Segurança Privadas.¹¹⁹ Apesar da presença das Empresas Militares Privadas russas um pouco por todo o globo, por exemplo, América Latina, Europa, Médio Oriente e Ásia, é em África que o forte posicionamento da Rússia é mais notório¹²⁰ como, aliás, se pode

¹¹⁷ ANING, Kwesi; JAYE, Thomas; ATUOBI, Samuel - *The Role of Private Military Companies in US-Africa Policy*.

¹¹⁸ AVANT, Deborah - *The Market for Force the Consequences of Privatizing Security*, p. 146.

¹¹⁹ G. JONES, Seth [et al.] - *Russia's Corporate Soldiers. The Global Expansion of Russia's Private Military Companies*, p. 14.

¹²⁰ G. JONES, Seth [et al.] - *Russia's Corporate Soldiers. The Global Expansion of Russia's Private Military Companies*, p. 20.

nos Governos africanos tendo uma ação muito mais intrusiva e assertiva em relação a eles, chegando mesmo a abafar a soberania daqueles Governos através de “práticas altamente exploradoras, como a troca por concessões mineiras fora dos registos oficiais.” Por outras palavras, “a Rússia atua como um “fornecedor de segurança”, mas esta segurança é relativa, pois fortalece uma facção no poder em detrimento das outras.”¹²⁴

Um dos melhores exemplos de Empresas Militares Privadas russas a atuar em África é o Grupo Wagner, amplamente conhecido pela sua forte ligação ao Kremlin e mais mediático desde o início da Guerra na Ucrânia. Ampla foi – e é – também a sua atuação em África em países como o Botsuana, Burundi, República Centro Africana, Chade, Camarões, Congo, Guiné Equatorial, Guiné-Bissau, Líbia, Madagáscar, Mali, Nigéria, Sudão do Sul e, mais importante no que concerne a esta dissertação, Moçambique. As suas alegadas ligações com o Ministério da Defesa russo, com o Serviço Federal de Segurança e com o Kremlin¹²⁵ tornaram as suas intenções mais suspeitas.

Depois da morte de Yevgeny Prigozhin, em agosto de 2023, o futuro do Grupo Wagner tornou-se incerto e o grupo deixou de ter a visibilidade mediática que tinha até então. No entanto, não tardou para que uma reforma neste grupo o transformasse no *Africa Corps* enfatizando ainda mais a presença da Rússia no continente africano com um nome mais atrativo.

Ademais, para além de passar a ter um controlo efetivo sobre o grupo – porque com a Wagner o Governo russo tinha um papel de financiador¹²⁶ e o grupo tinha autonomia, e que com o *Africa Corps* a influência do Governo russo passa a ser através de “meios estatais diretos”¹²⁷ – a continuação da Wagner como *Africa Corps* liderada pelo Governo russo traz uma maior sensação de confiança e de solidariedade para com os países do

¹²⁴ LEITÃO, Andreia [et al.] - *Mercenários e Poder: Uma análise da Nova Geopolítica em África*, p.6.

¹²⁵ G. JONES, Seth [et al.] - *Russia's Corporate Soldiers. The Global Expansion of Russia's Private Military Companies*, p. 20.

¹²⁶ “o grupo Wagner depende alegadamente de infraestruturas militares russas, utiliza uma base partilhada com militares russos, é transportado por aviões militares russos e utiliza serviços de saúde militares;” e “é financiado, em parte, por contratos no setor da restauração e da construção para as forças armadas russas num montante de vários milhões de dólares (...)”, PARLAMENTO EUROPEU - *Resolução do Parlamento Europeu, de 25 de novembro de 2021, sobre violações dos direitos humanos cometidas por empresas militares e de segurança privadas, nomeadamente o grupo Wagner*.

¹²⁷ MINDE, Nicodemus - *Russia's Africa Corps – more than old wine in a new bottle Reorganising Wagner as Africa Corps enables Russia to expand its Africa strategy through direct state means.*, p. 2.

continente africano contribuindo para a estratégia de política externa russa em África aproximando o país dos seus objetivos a longo prazo.¹²⁸

Efetivamente, Moscovo tem tirado partido da instabilidade causada pelos golpes militares que têm vindo a ocorrer em vários países da faixa do Sahel para colocar em prática as ações do *Africa Corps* como garante de segurança aumentando a presença russa em África e o apoio de vários daqueles países a Moscovo.¹²⁹

Atualmente, e desde 2022, com a invasão da Ucrânia pela Rússia, as tensões entre a Rússia e a Europa e os Estados Unidos têm-se agravado, o que se tem traduzido num esforço acrescido por parte da Rússia de aumentar a sua influência em África e de obter por parte de muitos países deste continente um apoio crescente.

Com a sua presença e influência crescentes, muitos países africanos que já se encontravam em condições instáveis de governação, veem-se cada vez mais dependentes da Rússia uma vez que estão “fortemente dependentes de projetos de extração e assistência militar russos, limitando sua capacidade de cortar laços com o Kremlin.”. Aliás, países como Angola, Moçambique, Zimbabué e África do Sul, fortaleceram laços com a Rússia desde que se iniciou a invasão da Ucrânia, muitos deles abstendo-se ou não condenando de forma veemente a invasão russa da Ucrânia.¹³⁰

¹²⁸ MINDE, Nicodemus - *Russia's Africa Corps – more than old wine in a new bottle Reorganising Wagner as Africa Corps enables Russia to expand its Africa strategy through direct state means.*, pp. 1-2.

¹²⁹ MINDE, Nicodemus - *Russia's Africa Corps – more than old wine in a new bottle Reorganising Wagner as Africa Corps enables Russia to expand its Africa strategy through direct state means.*, pp. 1-2.

¹³⁰ HUMPHERY-SMITH, Eric; BOVCON, Maja - *Russian-aligned African states face worsening social and governance profiles.*

9.1.2.1. A presença do Grupo Wagner em Moçambique¹³¹

Apesar de a proximidade entre Moçambique e a Rússia não ser recente, a presença do Grupo Wagner em Moçambique teve início apenas em 2019 essencialmente devido à vaga de violência que teve início no norte do país em 2017 e que ainda hoje perdura. Com o Governo de Moçambique a braços com uma intensificação da violência e com a capacidade do seu próprio exército limitada e sem conseguir dar uma resposta adequada, aceitar a ajuda estratégica da Rússia foi a solução encontrada.¹³²

Como seria de prever, os serviços prestados pelo Grupo Wagner, como o apoio militar, propaganda e desinformação, tinham no “reverso da moeda” o acesso aos recursos naturais, como o gás liquefeito ou diamantes.¹³³

Durante a sua presença em Moçambique, o Grupo Wagner contribuiu com pessoal, equipamento e armamento para a defesa de, entre outros locais, infraestruturas de energia. Para além disso, dedicou-se também a campanhas de propaganda e desinformação contra os civis moçambicanos e a favor do partido no poder e do Governo russo.¹³⁴ Para tal recorreu a jornais, televisão e às redes sociais de modo a projetar os sucessos obtidos pelo Grupo Wagner, recorrendo à desinformação a seu favor. Acresce ainda que a seu favor estava também a utilização de meios de comunicação russos na retórica favorável ao Grupo.¹³⁵ Como anteriormente referido, a presença da Rússia em África, concretamente,

¹³¹ Há, no entanto, que relevar o seguinte: apesar de a literatura que consultámos referir unanimemente que o Grupo Wagner iniciou a sua atividade em Moçambique em 2019, de acordo com um dos nossos entrevistados, “*Não há referências empíricas confirmadas pelo Governo da presença da Wagner, nem da diplomacia russa em Moçambique. O que é que isto significa? Não se sabe por quanto tempo aqui esteve nem que operações levou a cabo.*”. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

¹³² DE DEUS PEREIRA, Joana; GIUSTOZZI, Antonio; LEWIS, David - *Did Wagner Succeed in the Eyes of its African and Middle Eastern Clients?* p. 13 apud BANDE, Aldemiro e CONSTANTINO, Leila (2024) ‘Controlo Externo da Despesa de Defesa e Segurança: Quanto e como gasta o Estago com a Guerra de Cabo Delgado?’

¹³³ G. JONES, Seth [et al.] - *Russia's Corporate Soldiers. The Global Expansion of Russia's Private Military Companies*, p. 59.

¹³⁴ G. JONES, Seth [et al.] - *Russia's Corporate Soldiers. The Global Expansion of Russia's Private Military Companies*, p. 61.

¹³⁵ DE DEUS PEREIRA, Joana; GIUSTOZZI, Antonio; LEWIS, David - *Did Wagner Succeed in the Eyes of its African and Middle Eastern Clients?* p. 33.

em Moçambique, tinha de resultar em benefícios mais ambiciosos e os fatores económico, geopolítico e militar lideraram – e lideram, hoje na forma de *Africa Corps* – aquelas intenções. Em troca dos seus serviços militares e outros relacionados a Rússia, através do Grupo Wagner, conseguiu uma posição privilegiada no que diz respeito à exploração mineira e ao acesso a outros recursos naturais.

Aumentar a sua influência no continente africano é também para a Rússia um objetivo a alcançar, e que tem conseguido atingir nos últimos anos. A formação de novas alianças com países fragilizados, a grande maioria no continente africano, são oportunidades de expansão geopolítica por parte da Rússia e igualmente de tentar sobrepor-se à influência de outros países concorrentes como a China ou os Estados Unidos da América. Quanto ao fator militar, era claro o interesse da Rússia em estabelecer bases militares em locais táticos de países como Moçambique que traziam também benefícios para as Empresas Militares Privadas a atuar no país.¹³⁶

No entanto, a ação russa em Moçambique não durou muito devido a desentendimentos e desconfianças entre o Grupo Wagner e o Governo e o Exército moçambicanos, uma vez que o Grupo Wagner queria levar a cabo ações mais gravosas contra os insurgentes, bombardeando locais identificados como sendo as suas sedes.¹³⁷

Efetivamente, volvido menos de um ano, a relação de Moçambique com o Grupo Wagner começou a deteriorar-se pela falta de experiência por parte do Grupo neste tipo de situações de terrorismo, já para não contar com as “barreiras linguísticas e desconfiança mútua”.¹³⁸ O panorama que o Grupo Wagner encontrou em Cabo Delgado foi bastante diferente do habitual, caracterizando-se pelo seu terreno complexo devido à sua vegetação densa, pobreza em infraestruturas e falta de equipamento adequado por parte dos membros do Grupo Wagner para combater naquele tipo de locais.¹³⁹ Ademais, apesar de os termos do acordo entre Moçambique e Rússia nunca terem sido revelados,

¹³⁶ G. JONES, Seth [et al.] - *Russia's Corporate Soldiers. The Global Expansion of Russia's Private Military Companies*, p. 62.

¹³⁷ NHAMIRRE, Borges - *Will foreign intervention end terrorism in Cabo Delgado?* p. 3.

¹³⁸ G. JONES, Seth [et al.] - *Russia's Corporate Soldiers. The Global Expansion of Russia's Private Military Companies*, p. 60.

¹³⁹ G. JONES, Seth [et al.] - *Russia's Corporate Soldiers. The Global Expansion of Russia's Private Military Companies*, p. 60 apud RONDEAUX, Candace (2019), *Decoding the Wagner Group: Analyzing the Role of Private Military Security Contractors in Russian Proxy Warfare*.

sabe-se que o Governo moçambicano esperava ajuda do efetivo exército russo e não de uma Empresa Militar Privada que defendesse os interesses de Vladimir Putin.¹⁴⁰

Com o falhanço da intervenção russa em Moçambique e a retirada do Grupo Wagner, o Governo moçambicano pediu ajuda a outros aliados que, igualmente, enviaram Empresas Militares Privadas: Dyck Advisory Group (DAG) e Paramount Group, da África do Sul, e Burnham Global, com base no Dubai são exemplos.¹⁴¹

9.1.3. China

A China tem vindo a internacionalizar-se no que diz respeito à privatização da segurança, apesar da sua recente existência e inexperiência. E relativamente à China diz-se privatização da segurança e não a sua militarização, uma vez que o país não permite a existência de Empresas Militares Privadas.

Só em setembro de 2009 é que as Empresas de Segurança Privadas foram legalizadas na China, o que deu azo ao crescimento destas empresas ao nível doméstico, sendo que, em 2017, eram já 5.000 as Empresas de Segurança Privadas registadas naquele país.¹⁴² No entanto, há que referir que estas empresas se seguem pelas condições do mercado chinês e pelas suas regras, sendo que algumas obedecem ainda a um controlo apertado por parte do Governo chinês. Desta forma, atuando de forma não totalmente privada, as Empresas de Segurança Privadas chinesas distinguem-se das de outras geografias pelo facto de não se caracterizarem por um íntimo belicistas, mas sim de proteção e prestação de serviços de segurança. Daí que, por norma, não utilizem armas nem se envolvam em conflitos armados. “À medida que as atividades comerciais e políticas da China em todo o mundo se expandem, algumas das maiores e mais bem-sucedidas empresas nacionais de segurança privada começaram a seguir a expansão

¹⁴⁰ NHAMIRRE, Borges - *Will foreign intervention end terrorism in Cabo Delgado?* p. 3.

¹⁴¹ NHAMIRRE, Borges - *Will foreign intervention end terrorism in Cabo Delgado?* pp. 3-4.

¹⁴² LEGARDA, Helena; NOUWENS, Meia - *Guardians of the Belt and Road. The internationalization of China's private security companies*, p. 4 apud ARDUINO, Alessandro (2018) *China's Private Army: Protecting the New Silk Road*.

internacional das empresas chinesas e fornecem atualmente serviços de segurança internacionais”.¹⁴³

Para além do suprarreferido, também a *Belt and Road Initiative*, em português, “Iniciativa Cinturão e Rota”, tem sido um “catalisador”¹⁴⁴ na internacionalização das Empresas de Seguranças Privadas chinesas. Lançada em 2013, a *Belt and Road Initiative*, tem aprofundado também o papel da China no continente africano muito devido ao seu lançamento¹⁴⁵, conhecida como a nova Rota da Seda.¹⁴⁶

Esta iniciativa, lançada pelo Presidente Xi Jinping, teve como objetivo primordial o de conectar por via de infraestruturas o Leste Asiático e a Europa, tendo ao longo dos últimos anos alargado o seu âmbito geográfico a África, à Oceânia e à América Latina, tendo atingido o continente africano, mais concretamente Moçambique, no ano de 2018, geografia em que colocaremos maior ênfase ao longo desta dissertação.¹⁴⁷

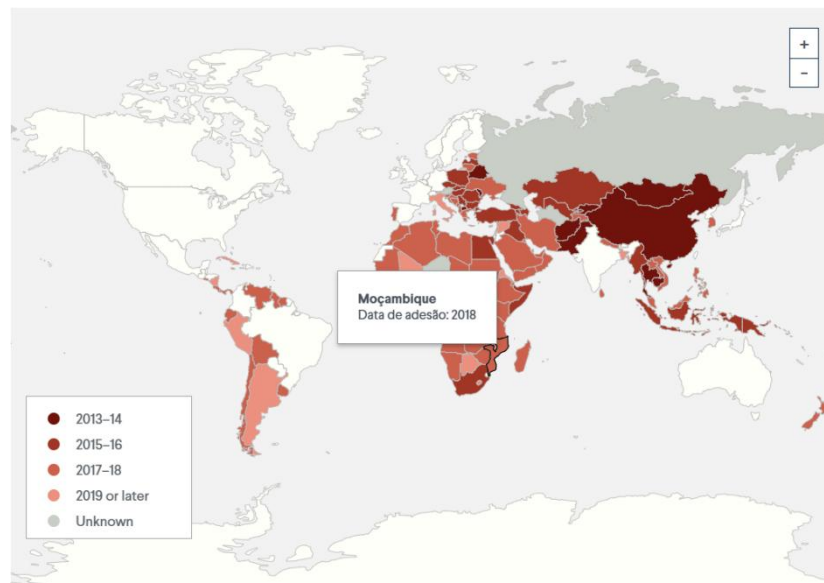


Figura III. Participantes oficiais da Belt and Road Iniciativa por ano de adesão.¹⁴⁸

¹⁴³ LEGARDA, Helena; NOUWENS, Meia - *Guardians of the Belt and Road. The internationalization of China's private security companies*, p. 5.

¹⁴⁴ LEGARDA, Helena; NOUWENS, Meia - *Guardians of the Belt and Road. The internationalization of China's private security companies*, p. 7.

¹⁴⁵ ARDUINO, Alessandro - *The Footprint of Chinese Private Security Companies in Africa*, p. 4.

¹⁴⁶ MCBRIDE, James; BERMAN, Noah; CHATZKY, Andrew - *China's Massive Belt and Road Initiative*.

¹⁴⁷ MCBRIDE, James; BERMAN, Noah; CHATZKY, Andrew - *China's Massive Belt and Road Initiative*.

¹⁴⁸ MCBRIDE, James; BERMAN, Noah; CHATZKY, Andrew - *China's Massive Belt and Road Initiative* apud Green Finance and Development Center; Green Belt and Road Initiative Center; Belt and Road Portal.

Apesar de a um ritmo mais moroso, a China vai tomando o seu lugar nas mais diversas geografias, aumentando o seu poderio económico e a sua influência, sendo que em África, e com a procura de recursos naturais¹⁴⁹, isso tem vindo a revelar-se quanto à segurança privada.¹⁵⁰

Com a sua expansão em África, a China tem evidenciado que o seu desenvolvimento naquele território é de extrema importância para a sua afirmação económica. Isto porque o continente africano é de extrema fragilidade no que toca a conflitos derivados de “tensões religiosas, rivalidades entre tribos, problemas políticos, distribuição desigual de recursos escassos, ou desastres naturais, muitos deles ligados com as alterações climáticas”¹⁵¹. Esta instabilidade, típica no continente africano, é, no entanto, uma ameaça aos investimentos chineses. Daí a presença chinesa através das Empresas de Segurança Privadas que são utilizadas numa ótica de proteção dos investimentos chineses em África.¹⁵²

Como já tivemos oportunidade de dizer, a China utiliza Empresas de Segurança Privadas (PSC's) em vez de Empresas Militares Privadas (PMC's), uma vez que as suas Empresas de Segurança Privada têm sempre o apoio e o cunho do Governo chinês e são constituídas na sua grande maioria por ex-militares, ex-forças especiais ou ex-polícias que, sempre com uma ligação ao Governo chinês, atuam enquanto empresas privadas. O que mais importa à China nesta sua atuação através das Empresas de Segurança Privadas é a proteção das suas infraestruturas e dos seus projetos relativos à Iniciativa do Cinturão e Rota, dedicando-se maioritariamente a funções protetivas e defensivas.¹⁵³

A estratégia da China é quase puramente económica, pois os recursos naturais existentes em África são economicamente bastante relevantes e atrativos. A existência de infraestruturas chinesas mormente ligadas à Iniciativa Cinturão e Rota aproxima a China dos países onde detém estas infraestruturas alcançando maior influência geopolítica,

¹⁴⁹ LEITÃO, Andreia [et al.] - *Mercenários e Poder: Uma análise da Nova Geopolítica em África*, pp. 8-10.

¹⁵⁰ ARDUINO, Alessandro - *The Footprint of Chinese Private Security Companies in Africa*, pp. 3-5.

¹⁵¹ ARDUINO, Alessandro - *The Footprint of Chinese Private Security Companies in Africa*, p. 4.

¹⁵² LEITÃO, Andreia [et al.] - *Mercenários e Poder: Uma análise da Nova Geopolítica em África*, p. 4.

¹⁵³ LEITÃO, Andreia [et al.] - *Mercenários e Poder: Uma análise da Nova Geopolítica em África*, p. 8.

contribuído, igualmente, para uma política de “win-win” (em que ambas as partes ganham) com o conseqüente desenvolvimento dos países onde investe e onde existem aquelas infraestruturas.¹⁵⁴

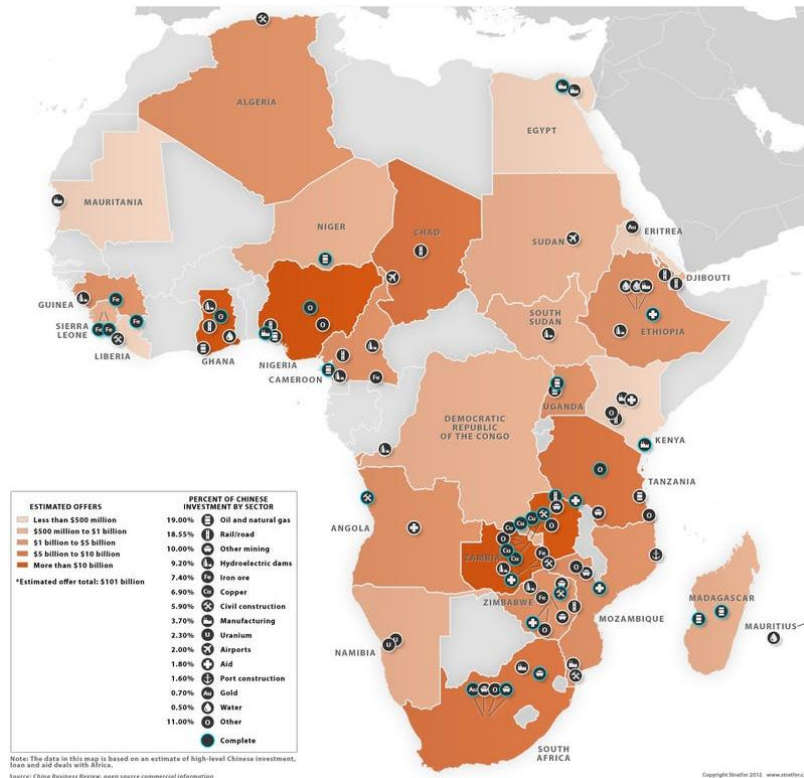


Figura IV. Investimentos chineses em África desde 2010.¹⁵⁵

“No geral, o envolvimento da China em África é uma mistura complexa de objetivos económicos, estratégicos e diplomáticos, com o objetivo de fomentar o crescimento e a influência a longo prazo no continente”.¹⁵⁶

¹⁵⁴ LEITÃO, Andreia [et al.] - *Mercenários e Poder: Uma análise da Nova Geopolítica em África*, pp. 8-9.

¹⁵⁵ LEITÃO, Andreia [et al.] - *Mercenários e Poder: Uma análise da Nova Geopolítica em África*, p. 8 apud <https://www.businessinsider.com/map-chinese-investments-in-africa-2012-8?amp>

¹⁵⁶ LEITÃO, Andreia [et al.] - *Mercenários e Poder: Uma análise da Nova Geopolítica em África*, p. 10 apud MAMCHIL, O. (2023) *Why Is China Keen to Invest in Africa's Economic Growth?*

9.1.4. África do Sul

Quando pensamos em Empresas Militares e de Segurança Privadas Sul Africanas a atuar em África, a *Dick Advisory Group*, ou DAG como muitas vezes é apelidada, destaca-se. Efetivamente, esta empresa com sede na Cidade do Cabo e com pequenos escritórios em Moçambique, no Zimbábue, no Sudão do Sul, no Afeganistão e nos Emirados Árabes Unidos, criada pelo Coronel zimbabueano, Lionel Dick, apresenta uma forte presença no continente africano, oferecendo diversos serviços militares, de segurança e de suporte no terreno.¹⁵⁷

Entre aqueles serviços podem destacar-se a Gestão do Risco de Explosivos, Treino, Utilização de Caninos, Apoio à Segurança e Aviação, e através da consulta do site da Internet¹⁵⁸ desta empresa é possível averiguar que tipo de serviços foram já levados a cabo em cada país onde operaram ou operam, embora essa informação não seja muito detalhada.

De facto, analisando o leque de países que já contrataram com a DAG, apesar de esta atuar praticamente por todos os continentes, é verdade que a maior geografia onde atua é a do continente africano destacando-se países como Moçambique, que nos interessará mais adiante, Iémen, Maláui, Zimbabué e a própria África do Sul, estes dois últimos com quem a DAG tem uma proximidade mais evidente.¹⁵⁹

Outra Empresa Militar e de Segurança Privada sul africana que podemos destacar é a Executive Outcomes. Esta empresa criada em 1989, pelo Tenente-Coronel Eeben Barlow, também se evidenciou desde cedo pela sua atuação no continente africano¹⁶⁰, principalmente pelo papel que desempenharam em Angola e na Serra Leoa nos anos 90.¹⁶¹ Mormente constituída por veteranos de guerra Pós-Apartheid, para além de Angola e da Serra Leoa, onde esta empresa se destacou, a Executive Outcomes desempenhou a sua atividade também em países como Uganda, Quénia, África do Sul, Indonésia, Congo,

¹⁵⁷ Dyck Advisory Group - Projects.

¹⁵⁸ Dyck Advisory Group - Projects.

¹⁵⁹ HANLON, Joseph - *Looking ahead in Cabo Delgado: How might military and economic intervention shape the war?*

¹⁶⁰ BARBESINO, Nicola - *Executive Outcomes: The Rise, Fall, and Rebirth.*

¹⁶¹ BARBESINO, Nicola - *Executive Outcomes: The Rise, Fall, and Rebirth.*

entre outros, maioritariamente no continente africano. Mas foi, efetivamente, naqueles dois países onde se evidenciou pela luta ao lado da UNITA, em Angola, entre 1993 e 1997, e pela ajuda aos Kamajors, na Serra Leoa, com início em 1995¹⁶² ¹⁶³ Apesar de, em 1999, a Executive Outcomes se ter dissolvido, isso não significou o seu fim, mas sim a sua adaptação. Por isso, em vez de ter terminado definitivamente a sua atividade, apenas começou a prestá-la através de outras empresas que já haviam sido associadas a ela.¹⁶⁴

Também a Executive Outcomes prestava – e continua a prestar, apesar de a informação hoje ser mais diminuta – serviços militares, de segurança e de suporte no terreno, seja por terra, no mar ou no ar, através de treino e de aconselhamento militar, por exemplo.¹⁶⁵ Quanto ao que se sabe, apenas que a Executive Outcomes não atua mais em solo sul africano devido a discordâncias do passado.¹⁶⁶

9.1.5. Turquia

Nos últimos anos, a Turquia e o continente africano têm vindo a desenvolver as suas relações de forma mais vincada, podendo até afirmar-se que aquela começa a ser olhada como potencial alternativa a potências como França, Rússia, Estados Unidos da América e China.¹⁶⁷ O facto de não existir um passado colonial entre a Turquia e o continente africano, ao contrário do que acontece com algumas potências europeias, tem sido um fator inegável para o favorecimento da aproximação daquelas duas geografias.¹⁶⁸ Relacionado com isto, está a oportunidade que a Turquia tem aproveitado pelo facto de muitos países em África estarem a afastar-se dos seus antigos colonizadores, com quem mantinham relações.¹⁶⁹

¹⁶² SINGER, P. - *Corporate Warriors. The Rise of the Privatized Military Industry*, p. 116.

¹⁶³ BARBESINO, Nicola - *Executive Outcomes: The Rise, Fall, and Rebirth*.

¹⁶⁴ SINGER, P. - *Corporate Warriors. The Rise of the Privatized Military Industry*, p. 118.

¹⁶⁵ BARBESINO, Nicola - *Executive Outcomes: The Rise, Fall, and Rebirth*.

¹⁶⁶ BARBESINO, Nicola - *Executive Outcomes: The Rise, Fall, and Rebirth* apud https://www.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid02M6soaE3Nz5GvWeyJmFtQtyETvwim2zH9MFG3LFsNn568M33McMEBRsyBj4cEC09dl&id=100000624604126&rdr

¹⁶⁷ HAIRSINE, Kate; ÜNVEREN, Burak - *Cresce venda de armas turcas para África*.

¹⁶⁸ ÜNVEREN, Burak - *Turquia: O "irmão benevolente" e anti-colonial de África*.

¹⁶⁹ AGENCE FRANCE PRESS - *Five things to know about Turkey's interests in Africa*.

Principalmente, no que diz respeito ao comércio de armas¹⁷⁰ o volume de comércio aumentou, mas a Turquia tem mostrado igual interesse em apoiar África em setores como o da educação, o setor social, o da comunicação social, com ajuda humanitária e de infraestruturas, segurança ou combustíveis fósseis.¹⁷¹

A influência turca na vertente da segurança em África tem-se mostrado, de facto, bastante evidente em países como a Argélia, a Somália, local este onde tem a sua maior base militar fora da Turquia, a Líbia, onde existe igualmente uma base militar de treino, ou a Tunísia, a Nigéria, o Egito, entre outros, que se destacam na compra de armas e drones turcos, que apresentam preços bastante abaixo da média.¹⁷² Efetivamente, em 2024, a Turquia e a Somália assinaram dois memorandos de entendimento, um relativo à segurança marítima da Somália e o outro referente à “exploração e extração de petróleo” pela Turquia na Somália¹⁷³, o que novamente evidencia os interesses que a Turquia tem em África.

Ainda quanto à vertente da segurança, destaca-se a única Empresa Militar Privada na Turquia que oferece simultaneamente consultoria, treino e serviços de logística tanto a nível nacional como internacional, a SADAT Defense.

Mais recentemente, em janeiro de 2025, os serviços de inteligência turcos estabeleceram-se no Níger como forma de o Governo de Erdogan desenvolver as suas relações com África e de “assistência às empresas turcas na obtenção de benefícios comerciais e económicos, bem como de direitos minerais como o ouro, o petróleo e o urânio, e promoção da venda de produtos militares e de defesa turcos.”. A Turquia tem pretendido afeiçoar-se cada vez mais àquele país como forma de se sobrepôr às outras potências europeias e americana, ainda mais depois do golpe de Estado no Níger, em 2023, que cortou os seus relacionamentos com a França.¹⁷⁴

Em poucas palavras, a Turquia tem mostrado uma presença assídua e dedicada nos últimos anos relativamente ao continente africano, principalmente, mas sem limitar,

¹⁷⁰ HAIRSINE, Kate; ÜNVEREN, Burak - *Cresce venda de armas turcas para África.*

¹⁷¹ DW - *Turquia: Um parceiro de olhos postos em África e vice-versa.*

¹⁷² HAIRSINE, Kate; ÜNVEREN, Burak - *Cresce venda de armas turcas para África.*

¹⁷³ ZENN, Jacob - *Turkey's Contractors in West Africa: A Security Analysis.*

¹⁷⁴ BOZKURT, Abdullah - *Turkish intelligence has established an operations hub in Niger to project power across Africa.*

como, aliás, já referimos, nas áreas da segurança e do armamento. O mesmo é dizer que a influência turca em África tem sido exercida por meio de um “soft-power” que tem vindo a crescer pela sua influência, amizade e assistência a muitos países africanos, acrescentando ainda o facto de muitos, senão todos, partilharem a religião muçulmana com o Governo conservador de Erdogan.

A Empresa Militar Privada SADAT Defense, que supra mencionámos, foi criada a 28 de fevereiro de 2012 e é, alegadamente, bastante próxima do ainda Presidente turco Recep Tayyip Erdogan.¹⁷⁵ Provas recentes da presença desta empresa no continente africano remontam a meados e finais de 2014, em que a Turquia enviou, através da SADAT, centenas de sírios pró-turcos para combater no Níger¹⁷⁶, com o fim de proteger os interesses turcos naquele país¹⁷⁷, e para o Burkina Faso, sendo que, mais recentemente se registou a presença da SADAT no Togo, para o investimento no setor mineiro.¹⁷⁸

Aparentemente, a Turquia tem escolhido recorrer à SADAT para propósitos não militares enquanto utiliza o seu próprio exército para efeitos militares em países como a Somália e a Líbia¹⁷⁹ de forma a passar uma imagem de amizade e resiliência para com países que necessitam de um maior acompanhamento militar externo pela sua intrínseca fragilidade governamental, ao invés de uma ajuda unicamente cheia de segundas intenções.

10. Estatuto Jurídico das Empresas Militares Privadas e das Empresas de Segurança Privadas - Falta de Regulamentação?

Pelo exposto até então, surge a questão de saber em que posição estão as Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas no plano jurídico. Com o aumento do número daquelas empresas e com a sua crescente influência nos últimos anos

¹⁷⁵ KAJJO, Sirwan - *Turkey sends Syrian mercenaries to Niger to secure strategic interests.*

¹⁷⁶ Movidos pela recompensa monetária que lhes é retribuída e que não têm condições de alcançar na Síria.

¹⁷⁷ FRANCE 24 - *Pro-Turkey Syria mercenaries head to Niger to earn cash.*

¹⁷⁸ FRANCE 24 - *Pro-Turkey Syria mercenaries head to Niger to earn cash.*

¹⁷⁹ ZENN, Jacob - *Turkey's Contractors in West Africa: A Security Analysis.*

em diversas geografias, tem havido a necessidade de regular a sua atividade e até de a proibir fora de certos limites.

No entanto, e como resulta do Considerando B da “Resolução do Parlamento Europeu, de 25 de novembro de 2021, sobre violações dos direitos humanos cometidas por empresas militares e de segurança privadas, nomeadamente o grupo Wagner”, “a atual situação regulamentar deste setor assenta num conjunto de normas incoerentes, que variam significativamente entre países” e “a ausência de uma legislação nacional homogénea e os dispositivos de autorregulação adotados por algumas EMSP não são suficientes para evitar abusos, em virtude da inexistência de sanções, e podem ter um impacto importante no modo como as EMSP operam no quadro de intervenções multilaterais e em regiões em conflito”.¹⁸⁰

Neste sentido, importa igualmente referir o Documento de Montreux sobre as obrigações jurídicas internacionais pertinentes e as boas práticas para os Estados relacionadas com as operações das empresas militares e de segurança privadas durante os conflitos armados, de 17 de setembro de 2008. É especificamente referido naquele documento, que surgiu de uma iniciativa do Governo da Suíça com o Comité Internacional da Cruz Vermelha e com a cooperação de alguns Estados dos cinco continentes, que o mesmo não é legalmente vinculativo para os Estados, não afetando qualquer disposição que o seja no âmbito do Direito Internacional Humanitário ou do Direito Costumeiro Internacional. O que desde já confirma o Considerando que citámos supra. Este documento é aplicável aos Estados que contratam aquelas empresas, àqueles onde as empresas operam e aos Estados de onde elas são provenientes, estabelecendo algumas regras consoante o ator em causa. Apesar daquele documento tratar a temática do cumprimento do Direito Internacional Humanitário e dos Direitos Humanos relativamente a diferentes atores, neste caso importa-nos olhar mais atentamente para o que este documento trata relativamente às Empresas Militares Privadas e às Empresas de Segurança Privadas.

¹⁸⁰ Parlamento Europeu - *Resolução do Parlamento Europeu, de 25 de novembro de 2021, sobre violações dos direitos humanos cometidas por empresas militares e de segurança privadas, nomeadamente o grupo Wagner.*

De acordo com o Documento de Montreux as Empresas Militares e de Segurança Privadas (o Documento refere-se aos dois tipos de empresas como um só) são obrigadas a respeitar o Direito Internacional Humanitário, os Direitos Humanos e outras Leis que lhes possam ser impostas em diferentes campos do Direito Nacional do país de onde vêm e do país onde operam. Isto é aplicável quer à pessoa coletiva que é a empresa, mas também ao seu pessoal, individualmente, responsabilizando os seus superiores, sejam eles Governos ou Gerentes, se o cumprimento do Direito falhar¹⁸¹. Estas empresas estão vinculadas ao Direito Nacional, seja do Estado onde atuam, seja do Estado de origem, como já referimos, mas o que é dúbio é saber que estatuto ocupam os seus funcionários/o seu pessoal no Direito Internacional Humanitário. Isto é, saber se se caracterizam por civis ou por combatentes.

Segundo o Direito Internacional Humanitário, mais concretamente de acordo com o Protocolo Adicional I à Convenção de Genebra, existe uma distinção fundamental a fazer: distinguir “combatentes” de “civis”. “Combatentes” são aqueles que combatem por uma das partes do conflito armado internacional, ou seja, os membros das forças armadas¹⁸² de uma das partes hostis. Por norma, representam um Estado utilizando um emblema a ele alusivo como forma de identificação. São ainda considerados como combatentes aqueles que participam num movimento organizado de resistência armada.¹⁸³

Pelo contrário, os “civis” são todos aqueles que não são combatentes, isto é, que não fazem parte de forças armadas de um Estado a participar numa hostilidade ou que não participem num movimento organizado de resistência armada.¹⁸⁴

¹⁸¹ *Montreux Document on pertinent international legal obligations and good practices for States related to operations of private military and security companies during armed conflict*, 2008.

¹⁸² De acordo com o artigo 43.º do Protocolo Adicional à Convenção de Genebra relativo às vítimas de conflitos armados internacionais, consiste “em todas as forças armadas organizadas, grupos e unidades armadas organizadas que estejam sob um comando responsável perante essa Parte pela conduta dos seus subordinados, mesmo que essa Parte seja representada por um governo ou uma autoridade não reconhecida por uma Parte hostil.”

¹⁸³ *Protocols Additional to the Geneva Conventions of 12 August 1949*. Protocolo Adicional I.

¹⁸⁴ *Protocols Additional to the Geneva Conventions of 12 August 1949*. Protocolo Adicional I.

Como anteriormente tivemos oportunidade de verificar, as Empresas Militares Privadas ou as Empresas de Segurança Privadas podem prosseguir interesses próprios ou interesses de um Estado, seja ele o Estado de onde são originários, que pode ter em alguns casos influência na sua atuação – como vimos ser o caso do Grupo Wagner e, atualmente, de forma mais evidente, do *Africa Corps* – ou um Estado contratante para quem desempenham determinados serviços de proteção, de defesa, ou de ofensa em relação a um “inimigo”. A questão que se impõe é então: serão aquelas empresas consideradas “civis” ou “combatentes”?

A sua classificação depende da sua atuação num caso concreto, ou seja, estando ao serviço de um Estado que constitui uma das partes num conflito, falamos de “combatentes” para efeitos de estatuto perante o Direito Internacional Humanitário. Significa isto que ser combatente implica, naturalmente, que não se é considerado civil e que, em consequência, não lhe é concedida proteção contra ataques diretos como acontece com os civis¹⁸⁵. Por sua vez, esta proteção deixa de ser uma realidade se os indivíduos participarem diretamente nas hostilidades. O “direito de participar diretamente nas hostilidades” é, no entanto, um conceito complexo, mas que se pode resumir da seguinte forma: “significa a participação em operações de combate ou atividades destinadas a enfraquecer a capacidade militar do inimigo e especificamente destinadas a apoiar uma das partes no conflito contra a outra. A guarda de bases militares contra-ataques da parte inimiga, a recolha de informações militares táticas, a operação de sistemas de armamento numa operação de combate são exemplos de participação direta nas hostilidades (...)”¹⁸⁶

Deste modo, apraz-nos responder à questão que colocámos no subtítulo: será que existe falta de regulamentação? – no sentido de uma verdadeira e total lacuna.

A verdade é que, como vimos supra, não existe uma falta de regulamentação total, não sendo justo afirmar que as Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança

¹⁸⁵ De acordo com o Direito Internacional Humanitário apenas os combatentes podem ser alvo de ataques diretos pela outra Parte do conflito, sejam eles ataques ofensivos ou defensivos. Significa isto que o estatuto de “civil” concede a quem dele beneficia uma proteção especial de que os primeiros não beneficiam pelo seu estatuto de combatente (MELZER, 2019).

¹⁸⁶ *Montreux Document on pertinent international legal obligations and good practices for States related to operations of private military and security companies during armed conflict*, 2008.

Privadas – ou Empresas Militares e de Segurança Privadas – não têm bases legais por onde se devem reger. Começando, desde logo, pelo Direito Internacional Humanitário e pelos Direitos Humanos que, juntamente com as leis nacionais, devem ser a bússola na atuação daquelas empresas. Apesar disto, e como também constatámos, não existe um diploma único que trate as questões legais relativas àquelas empresas, sendo que, mais uma vez sublinhamos que o Documento de Montreux não se trata de um diploma legal, mas apenas de um guia nesta matéria e que vincula poucos países no panorama mundial.

Assim, os direitos e deveres das Empresas Militares Privadas e Empresas de Segurança Privadas resultam de uma conjugação de vários diplomas internacionais e nacionais o que leva sim a que haja algumas lacunas em determinados temas e principalmente que não haja muitas vezes consequências para quando os limites legais são ultrapassados pelos funcionários daquelas empresas, como por exemplo ataques contra civis, desrespeito pelos prisioneiros de ataque a infraestruturas que acolhem bens essenciais como água e eletricidade, entre outros.¹⁸⁷

Capítulo IV – Estudo de Caso

11. Privatização da Segurança em Moçambique

No dia 3 de julho de 1977, a União Africana adotou a Convenção para a Eliminação do Mercenarismo em África, que entrou em vigor cerca de sete anos mais tarde, no dia 22 de abril de 1985.¹⁸⁸

Em 2017 eram 36 os signatários, 32 países haviam ratificado e também 32 depositado a Convenção, num total de 55 países que constituem a União Africana.¹⁸⁹

¹⁸⁷ *Montreux Document on pertinent international legal obligations and good practices for States related to operations of private military and security companies during armed conflict*, 2008.

¹⁸⁸ ORGANIZAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA - *List of countries which have signed, ratified/acceded to the OAU Convention for the Elimination of Mercenarism in Africa*.

¹⁸⁹ ORGANIZAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA - *List of countries which have signed, ratified/acceded to the OAU Convention for the Elimination of Mercenarism in Africa*.

Concretamente, em Moçambique, a privatização da segurança teve o seu primeiro marco em 1990, através do Decreto n.º 26/90 de 29 de novembro¹⁹⁰, que regulou a “permissão do exercício de atividade de proteção e segurança de pessoas e bens sob forma de empresas de segurança privada e aprova o seu Regulamento.”. Este regulamento permitia a contratação de empresas de segurança privadas legalmente constituídas como sociedades comerciais com a finalidade de protegerem pessoas e bens e de garantirem a segurança de “objetos económicos, sociais e culturais”.

12. Moçambique: Cabo Delgado como Estudo de Caso

12.1. Contexto Histórico

Para que seja possível compreender o fenómeno de violência que tem vindo a assolar Moçambique e, mais concretamente, a província de Cabo Delgado, é necessário recuar na história deste país e procurar compreender as origens da instabilidade duradoura e da onda de violência que perdura desde 2017. Façamos, para tanto, uma breve referência geográfica e étnica.

Moçambique é um país situado no sul do continente africano, fazendo fronteira com países como a Tanzânia, o Maláui, a Zâmbia, o Zimbabué, a África do Sul e a Suazilândia. Pela riqueza de Moçambique em recursos minerais, bem como de muitos dos países com que faz fronteira, as ligações entre e com estes países sobrepuseram-se à construção de uma unidade em Moçambique e alargaram as diferenças entre o Norte e o Sul do país. Fator agravante deste facto é que a capital moçambicana encontra-se situada no “extremo sul” do país o que tem dificultado ainda mais a sua relação com as províncias do Norte.¹⁹¹

A população de Cabo Delgado, província que nos ocupará mais adiante, é constituída por uma maioria islâmica, cerca de 54%, sendo que o restante país é constituído maioritariamente por cristãos.¹⁹² Naquela província, o grupo étnico dos

¹⁹⁰ Decreto n.º 26/90: *Concernente à permissão do exercício de actividade de protecção e segurança de pessoas e bens sob forma de empresas de segurança privada e aprova o seu Regulamento*, 1990.

¹⁹¹ FONTES RAMOS, António - *Violence in Cabo Delgado. A way to peace*, p. 6.

¹⁹² BADZYNSKA, Klaudia - *Private military companies and combating terrorism in Mozambique*, p. 2.

Makuas, muçulmanos, é aquele que predomina, com cerca de 67% da população de Cabo Delgado, seguindo-se os Makondes, cristãos, com 20% da população, e por fim, os Mwani, igualmente muçulmanos, com apenas 6%.¹⁹³

A instabilidade social e económica e a inquietação sempre foram características do território moçambicano, muito devido ao período colonial e à consequente guerra colonial que o país viveu, e à instabilidade causada pela guerra civil entre a FRELIMO e a RENAMO que teve o seu “epicentro” em Cabo Delgado.¹⁹⁴

“Durante a maior parte do período colonial, de um modo geral, Portugal não teve força suficiente para impor qualquer tipo de poder unitário e organizado sobre todo o território do que viria a ser Moçambique. Na verdade, até ao início do século vinte, o Estado colonial esteve numa constante competição, normalmente armada, com várias entidades políticas locais africanas poderosas.”¹⁹⁵ Também as divergências entre a FRELIMO e a RENAMO são há muito conhecidas como fonte de conflitos entre dois lados da população moçambicana.

Após a “transferência de poder de Portugal para a FRELIMO”, em julho de 1975¹⁹⁶, a “Guerra Civil” (termo nem sempre consensual pela dinâmica não estritamente doméstica que lhe deu origem) entre o Governo da FRELIMO e a RENAMO teve início em 1976 e só terminou em 1992, tendo este fim sido sinónimo de alguma paz, e de uma economia e sociedade estáveis.¹⁹⁷

A FRELIMO, apoiada pela população urbana e por alguns cristãos Makondes, não era vista com bons olhos pela população muçulmana costeira Mwani, nem pelos Makua, população do norte de Moçambique. Nos dias de hoje, é ainda possível assistir a uma desconfiança entre as diferentes etnias.¹⁹⁸

¹⁹³ FONTES RAMOS, António - *Violence in Cabo Delgado. A way to peace*, p. 6.

¹⁹⁴ FONTES RAMOS, António - *Violence in Cabo Delgado. A way to peace*, p. 6.

¹⁹⁵ DARCH, Colin - *Uma História de Sucesso que Correu Mal? O Conflito Moçambicano e o Processo de Paz numa Perspectiva Histórica*, p. 6.

¹⁹⁶ FONTES RAMOS, António - *Violence in Cabo Delgado. A way to peace*, p. 7.

¹⁹⁷ DARCH, Colin - *Uma História de Sucesso que Correu Mal? O Conflito Moçambicano e o Processo de Paz numa Perspectiva Histórica*, p. 6.

¹⁹⁸ FONTES RAMOS, António - *Violence in Cabo Delgado. A way to peace*, p. 7.

A FRELIMO, muito influenciada pela União Soviética, e com frequentes ataques de larga escala contra a RENAMO, via-se como uma “sociedade moderna”. Lançou uma campanha para tentar “retirar a influência dos líderes tradicionais das áreas rurais (os régulos), e forçou os locais a assentarem em novas aldeias que seriam modernizadas à força, e pela nacionalização de negócios privados e pela expropriação de propriedade.”. A RENAMO, por sua vez, surgiu da necessidade de ir contra os ideais da FRELIMO que, ao contrário do que a RENAMO pretendia, defendia um sistema unipartidário.¹⁹⁹ Assim, a RENAMO intensificou os ataques à economia e às infraestruturas, reterritorializou o interior rural e enfraqueceu a FRELIMO.²⁰⁰

Embora no ano de 1992 tenha sido assinado, em Roma, pela FRELIMO e pela RENAMO, o Acordo Geral de Paz, tal facto não foi sinónimo do fim imediato da violência em Moçambique, uma vez que os alicerces daqueles conflitos continuaram vinculados, ou seja, as más condições económicas, os assassinatos políticos, o exército rebelde da RENAMO, entre outros.²⁰¹ Apesar da tentativa de alterar o sistema que havia vigorado até 1992 pela mão da FRELIMO, este partido continuou e tem continuado no poder desde então²⁰² e a falta de aceitação mútua e a desconfiança entre ambas as forças têm igualmente sido um verdadeiro entrave à paz.

Na verdade, apesar de após 1992 se terem seguido anos de processos eleitorais mais democráticos e de o crescimento económico ter sido bastante notório até à primeira metade da segunda década do século XXI – o que pareceu, e foi de facto, bastante positivo depois de um conflito armado prolongado – isso não foi suficiente para que Moçambique se tornasse, efetivamente, numa democracia transparente, próspera, com uma separação real de poderes e que viesse a oferecer à população moçambicana no geral melhores condições de vida. “[U]ma reconciliação mais alargada no sentido social e quase

¹⁹⁹ FONTES RAMOS, António - *Violence in Cabo Delgado. A way to peace*, p. 7.

²⁰⁰ HANSEN, Stig Jarle - *Mosaic; counter-insurgency approaches and the war against the Islamic state in Mozambique*, p. 2.

²⁰¹ DARCH, Colin - *Uma História de Sucesso que Correu Mal? O Conflito Moçambicano e o Processo de Paz numa Perspectiva Histórica*, p. 7.

²⁰² FONTES RAMOS, António - *Violence in Cabo Delgado. A way to peace*, p. 7.

teológico de deixar os ressentimentos do passado num espírito de perdão recíproco, revelou-se muito mais difícil de alcançar.”²⁰³

“Esta rivalidade sentida pela Guerra Civil entre a FRELIMO e a RENAMO ainda hoje se faz notar em Moçambique em termos de “problemas logísticos, baixos salários e problemas de moral, bem como arcaicos de organização dos exércitos, pouco adequados à guerra moderna contra o Estado Islâmico. A dinâmica do atual dispositivo de contrainsurgência partilha estes fatores com o dispositivo de contrainsurgência da fase final da guerra civil contra a RENAMO.”²⁰⁴

Os baixos rendimentos, a falta de pessoal militar experiente e a falta de organização do exército, que não mostra capacidade para colocar em prática aquilo que aprende, são os principais fatores responsáveis pelo falhanço na luta contra a violência²⁰⁵ que tem gerado ondas de violência nos últimos sete anos.

12.1.1. Difícil Reconciliação

A razão de ser desta difícil reconciliação efetiva entre FRELIMO e RENAMO teve, pelo menos, três diferentes origens: 1) militar, 2) administrativa e 3) económica.

Do ponto de vista militar, importa referir “o desarmamento incompleto” por parte da RENAMO, que apesar de ter assinado o já referido Acordo Geral de Paz e das várias operações de desarmamento, manteve para si e para o seu exército, que nunca foi totalmente desmobilizado, uma quantidade considerável de armamento. Ademais, o cumprimento do Acordo Geral de Paz falhou quanto à reintegração dos soldados, tanto pela constante existência de motins por parte das forças do Governo e pelas da RENAMO, como porque os soldados desta última força eram pouco qualificados, o que dificultou a

²⁰³ DARCH, Colin - *Uma História de Sucesso que Correu Mal? O Conflito Moçambicano e o Processo de Paz numa Perspectiva Histórica*, p. 17.

²⁰⁴ HANSEN, Stig Jarle - *Mosaic; counter-insurgency approaches and the war against the Islamic state in Mozambique*, p. 11.

²⁰⁵ HANSEN, Stig Jarle - *Mosaic; counter-insurgency approaches and the war against the Islamic state in Mozambique*, p. 11.

sua integração no exército doméstico considerando, igualmente, que vinham de um grupo de forças rebeldes.²⁰⁶

De uma perspetiva administrativa, o quadro constitucional vigente a partir de 1975 em Moçambique mostrou-se bastante concentrado no governo central quanto à administração das províncias, distritos e localidades. A falta de transparência tornou-se notória com o poder do Estado centralizado no Governo central muito devido ao sentimento da unidade nacional defendido pela FRELIMO, com a nomeação, e não eleição, dos administradores distritais que obedeciam ao Governo central, o que gerou muitas disparidades entre as várias regiões e províncias.²⁰⁷

Por último, mas não menos importante, a economia virada para o setor dos recursos naturais foi e tem sido fator influenciador da difícil reconciliação efetiva entre Governo e exército rebelde da RENAMO. Moçambique é um país bastante reconhecido pelos recursos naturais em que é rico e que tanto despertam interesses económicos. No início dos anos 90 eram evidentes os investimentos nos recursos naturais em território moçambicano, apesar de estes não terem tido resultados muitos animadores para a economia moçambicana. Apesar da esperança depositada na FRELIMO, mais recentemente, para fazer valer o interesse externo nos recursos naturais na economia do país, parece que apenas tem aproveitado para centralizar o seu poder derivado do papel governamental não permitindo sequer à oposição ter uma palavra a dizer sobre a matéria, sempre com o argumento da “unidade nacional”. “Enquanto continuar a competição pelo acesso a benefícios dos megaprojetos com pouco impacto sobre as infraestruturas ou o emprego, permanece altamente improvável que as razões básicas do descontentamento popular sejam tratadas.”²⁰⁸

A difícil pacificação em Moçambique ainda hoje se faz notar, muito mais depois das eleições presidenciais de 09 de outubro de 2024 que, depois de, a 24 de outubro, ter sido anunciada a vitória da FRELIMO, geraram uma onda de contestações, “violentas

²⁰⁶ DARCH, Colin - *Uma História de Sucesso que Correu Mal? O Conflito Moçambicano e o Processo de Paz numa Perspectiva Histórica*, p. 19.

²⁰⁷ DARCH, Colin - *Uma História de Sucesso que Correu Mal? O Conflito Moçambicano e o Processo de Paz numa Perspectiva Histórica*, p. 20.

²⁰⁸ DARCH, Colin - *Uma História de Sucesso que Correu Mal? O Conflito Moçambicano e o Processo de Paz numa Perspectiva Histórica*, p. 25.

É necessário compreender a origem da violência em Cabo Delgado para os fins desta dissertação. O conflito naquela província perdura já desde outubro de 2017, apesar de apenas ter ganhado mais mediatismo internacional a partir de 2020, com o ataque a Palma. No entanto, teve início no dia 05 de outubro de 2017 com a morte de vários polícias e civis depois de ataques surpresa às esquadras de Mocímboa da Praia por um grupo armado apelidado de “Al- Shabaab”. Apesar de o seu nome original ser “Ahl al-Sunnah wa al Jamma’ah”, ou “Ansar al-Sunna”, o nome Al- Shabaab, que significa “a juventude” em árabe, foi-se enraizando precisamente por ser um grupo constituído por jovens locais.²¹¹ Nesta dissertação usamos a expressão “Al- Shabaab” para nos referirmos ao grupo armado.

Este grupo armado levou e leva a cabo ataques indiscriminados contra indivíduos e infraestruturas, seja contra forças estatais, incluindo as esquadras policiais, seja contra civis, queimando e saqueando as suas casas e utilizando os métodos mais atrozes para matar, disparando indiscriminadamente, utilizando machetes, decapitando ou esquartejando, independentemente do sexo ou da idade, havendo inúmeros relatos de pessoas deixadas mortas ao longo das estradas onde foram intercetadas enquanto fugiam.²¹²

Para além destas atrocidades, outras têm sido cometidas relativamente a civis, particularmente mulheres e jovens raparigas, raptadas para serem violadas, servirem de criadas aos homens do grupo armado, serem obrigadas a casar com eles ou serem mortas. Os jovens rapazes, por sua vez, são raptados e convertidos em soldados daquele grupo.²¹³

Como foi referido supra, os violentos ataques em Cabo Delgado apenas tiveram o mediatismo que mereciam no ano de 2020, pois até àquele ano o Governo do país não aceitou qualquer ajuda externa, embora esta lhe tenha sido várias vezes oferecida.²¹⁴ Só nesta altura, três anos volvidos desde o início da violência, é que o então Presidente, Filipe

²¹¹ AMNISTIA INTERNACIONAL - *O que vi foi a morte. Crimes de guerra no "Cabo Esquecido" de Moçambique*, p. 9.

²¹² AMNISTIA INTERNACIONAL - *O que vi foi a morte. Crimes de guerra no "Cabo Esquecido" de Moçambique*, p. 5.

²¹³ AMNISTIA INTERNACIONAL - *O que vi foi a morte. Crimes de guerra no "Cabo Esquecido" de Moçambique*, p. 5.

²¹⁴ NHAMIRRE, Borges - *Will foreign intervention end terrorism in Cabo Delgado?* p. 3.

Nyussi, reconheceu aqueles a quem antes chamada de bandidos internos, como “terroristas”.²¹⁵ O país foi tentando controlar a situação de insegurança subvalorizando-a e não apostando na mais correta estratégia de intervenção. O atraso na aceitação de ajuda levou ao avanço dos autores dos ataques violentos que “mataram e decapitaram civis, queimaram casas e forçaram a população a abandonar aldeias” destruindo ainda edifícios governamentais e outras infraestruturas importantes.²¹⁶

Ademais, as Forças de Defesa de Moçambique ficaram manchadas pelo seu infeliz papel no combate contra a violência perpetrada pelo grupo Al-Shabaab, uma vez que também eles vitimaram muitos civis, principalmente pela sua fraca capacidade de proteção contra os atos violentos por parte do Al-Shabaab. Muitos eram como camaleões por entre os civis, despindo as suas fardas para passarem despercebidos ou até fugindo juntamente com aqueles.²¹⁷ Outros extorquiram civis em troca de proteção, levando à desconfiança por parte dos civis, que esperavam lealdade e proteção pelas suas forças de segurança. Há ainda relatos, através de entrevistas realizadas à Amnistia Internacional, de espancamentos, decapitações, maus-tratos e tortura por parte das Forças de Defesa moçambicanas, tanto de civis, como de indivíduos que aquelas acreditavam pertencer ao grupo Al-Shabaab. Ou seja, a violação do Direito Humanitário e dos Direitos Humanos tem sido sistemática, também pelos membros das Forças de Defesa moçambicanas.²¹⁸

Assim, a falta de investimento ao longo das últimas décadas por diversos Governos nas Forças de Defesa de Moçambique, revelou-se no mau desempenho do exército no combate aos ataques violentos desde 2017 no norte do país. O Governo de Filipe Nyusi percebeu que o próprio exército moçambicano não estaria a ser capaz de apaziguar ou até inverter a situação de insegurança.²¹⁹

O conflito tornou-se uma inquietação internacional com os ataques a Palma e a Mocímboa da Praia, dois distritos da província de Cabo Delgado, no litoral norte de

²¹⁵ MAKONYE, Felix - *Southern African Development Community (SADC) Interventions and Ansa al Sunna Insurgency: The case of Cabo Delgado Province, Mozambique*, pp. 44-45.

²¹⁶ NHAMIRRE, Borges - *Will foreign intervention end terrorism in Cabo Delgado?* p. 3.

²¹⁷ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²¹⁸ AMNISTIA INTERNACIONAL - *O que vi foi a morte. Crimes de guerra no "Cabo Esquecido" de Moçambique*, p. 14.

²¹⁹ NHAMIRRE, Borges - *Will foreign intervention end terrorism in Cabo Delgado?* p. 3.

Moçambique, que levaram à agudização da violência em 2019, altura em que, como supra se referiu, os métodos utilizados pelo grupo armado começaram a ganhar a forma de decapitações ou fogo posto a casas privadas.

Por esta razão, em 2021, eram cerca de 20 os países envolvidos no combate aos ataques armados, desde África, à Europa e à América do Norte, tanto em termos de operações militares como de treino e formação militar²²⁰, a destacar as Forças de Defesa do Ruanda, a Missão de Desenvolvimento da Comunidade da África Austral em Moçambique – SAMIM – e a Missão de Formação Militar – e mais recentemente, a de assistência – da União Europeia em Moçambique, as quais aprofundaremos adiante²²¹

Já tivemos oportunidade de dizer que a província de Cabo Delgado é constituída maioritariamente por população muçulmana, os Muâni e os Macua, de duas etnias distintas, e por população cristã de uma terceira etnia, os Macondes, habitantes do planalto daquela região.²²² Estes últimos sempre declararam apoio à FRELIMO, o que fez com que fossem mais relevados e considerados para cargos político e, conseqüentemente, mais reconhecidos socialmente. Efetivamente, assumiram “altos cargos na Administração do Estado”. Apesar do crescimento económico em Cabo Delgado, as tensões entre as etnias muçulmanas e a etnia cristã aumentaram e a província passou a ser negligenciada em prol das regiões centro e sul do país, o que gerou desigualdades, revolta e contestação.^{223 224}

Para além disso, com a contratação de empresas privadas para combater a vaga de violência em Cabo Delgado, veio a contestação pela falta de transparência por parte do Governo. No início do conflito, depois de o Governo moçambicano ter percebido que a violência em Cabo Delgado não devia ser tratada apenas como um tema nacional,

²²⁰ NHAMIRRE, Borges - *Will foreign intervention end terrorism in Cabo Delgado?* p. 7.

²²¹ MUCHANGA NTAUZI, Gervasia [et al.] - *Peace and Conflict Analysis with a Special Focus on Gender and Inclusion in Cabo Delgado*, p. 14 apud HABIBE, Saide [et. al] (2019). MORIER-GENOUD, (2021), FEIJÓ (2021); and BONATE (2022).

²²² Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²²³ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²²⁴ FONTES RAMOS, António - *Violence in Cabo Delgado. A way to peace*, p. 6-7.

estiveram em território moçambicano duas empresas privadas. O Grupo Wagner e a Dick Advisory Group – ou DAG.

Quanto ao Grupo Wagner, e como já referimos em subtítulo anterior, o Governo nunca se pronunciou sobre a sua presença em Moçambique nem relativamente às contrapartidas oferecidas àquele grupo²²⁵, sendo que o que se sabe é aproximado da realidade. A empresa militar privada sul-africana DAG chegou também a Moçambique de forma obscura a pedido do Estado moçambicano, e sem que qualquer explicação alguma vez tenha sido dada à população, “sem informar aos moçambicanos sobre o objeto da contratação, o valor e outras condições da contratação.”, refugiando-se no facto de se tratar de informação sensível, relativa à proteção e segurança do país.²²⁶

Os relatos do seu fracasso são comuns. Aliás, a Organização não Governamental “Centro de Integridade Pública”, acrescenta até que “o desempenho destas empresas no terreno é visivelmente desastroso” e que “desde que o Governo começou a recorrer aos militares privados para auxiliar as FDS e a Polícia (...) o poder dos insurgentes cresceu visivelmente”.²²⁷ Comuns são também os relatos de violência desmedida por parte daquelas duas empresas. Por exemplo, “os residentes locais contaram que observaram pessoalmente helicópteros e aeronaves ligeiras da DAG a disparar metralhadoras contra infraestruturas civis, tais como hospitais, escolas e habitações de barro e palha.”, refere a Amnistia Internacional.²²⁸ Ao contrário do que era expectável com a sua contratação, a atuação do Grupo Wagner e do DAG fracassou ainda mais a posição das Forças de Defesa de Moçambique.²²⁹

²²⁵ PINTO, Maria João - *Cabo Delgado: CIP critica contratação de empresas militares.*

²²⁶ NHAMIRRE, Borges - *Will foreign intervention end terrorism in Cabo Delgado?* p. 3-4.

²²⁷ PINTO, Maria João - *Cabo Delgado: CIP critica contratação de empresas militares.*

²²⁸ AMNISTIA INTERNACIONAL - *O que vi foi a morte. Crimes de guerra no "Cabo Esquecido" de Moçambique*, p. 5.

²²⁹ NHAMIRRE, Borges - *Will foreign intervention end terrorism in Cabo Delgado?* p. 3-4.

12.2.1. Fatores que Levaram ao Conflito em Cabo Delgado

Para melhor compreensão da violência levada a cabo em Cabo Delgado, é necessário compreender que fatores foram fundamentais e que gatilhos foram pressionados para o seu início.

De referir para já que à questão sobre quais os fatores que têm levado a que Moçambique sempre tenha assistido a uma paz fragilizada, que diga-se, não pode ser dissociada da violência em Cabo Delgado, a resposta dos nossos seis entrevistados foi unânime.²³⁰ Todos eles referiram que há um conjunto de fatores debilitantes da paz em Moçambique, de diferentes ordens. Importa sublinhar para os efeitos deste título que Moçambique estava, em 2023, por entre os dez países mais pobres e desiguais em África, significando isto que “entre 60 a 82% da população é pobre”²³¹, sendo a pobreza simultaneamente um fator influenciador da falta de paz e uma consequência de outros fatores.

Um estudo denominado “Peace and Conflict Analysis with special focus on Gender and Inclusion in Cabo Delgado” realizado pela ADRA (Associação Adventista para o Desenvolvimento e Recursos Assistenciais) sugere fatores de natureza geopolítica, governamental, sociocultural, étnico-religiosa, económica e securitária.²³²

Começando pelo fator interno mais marcante, o Governo moçambicano é bastante ausente da zona norte do território de Moçambique, onde se situa a província de Cabo Delgado. A distância entre Maputo e Cabo Delgado é de tal forma significativa que o norte do país é deixado para trás pelo Governo que, conseqüentemente, não consegue garantir autoridade naquela região. Para além disso, e como também já referimos em título próprio, com a independência de Moçambique o Governo deixou de investir na província

²³⁰ Baseado na resposta dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição das entrevistas.

²³¹ OBSERVADOR - *ONU coloca Moçambique e Guiné-Bissau entre os 10 países mais pobres de África.*

²³² MUCHANGA NTAUZI, Gervasia [et al.] - *Peace and Conflict Analysis with a Special Focus on Gender and Inclusion in Cabo Delgado*, p. 14 apud HABIBE, Saide [et. al] (2019). MORIER-GENOUD, (2021), FEIJÓ (2021); and BONATE (2022).

de Cabo Delgado, apoiado pela etnia Maconde de religião cristã, o que levou ao subdesenvolvimento daquela província, na sua maioria muçulmana.^{233 234}

Em sede própria referimos igualmente algumas das diferentes etnias que existem em Moçambique, as suas religiões e onde predominantemente se localizam geograficamente. As divergências étnicas sempre ocorreram e hoje continuam a imperar, pelo que dão azo a conflitos étnico-religiosos e desconfiança mútua entre muçulmanos e cristãos que habitam Cabo Delgado.^{235 236}

Outro fator que merece atenção é o relacionado com as atividades ilegais desenvolvidas em redor dos recursos naturais que abundam em Cabo Delgado, como é o caso da madeira, do ouro e de minerais preciosos. Para além disso, aquilo que os locais podiam estar a prosperar com aqueles recursos naturais, bem como com a exploração de gás natural, estaria a beneficiar outros investidores estrangeiros, o que levou ao descontentamento e à sensação de desprezo para com os locais.²³⁷

A população sente-se abandonada e esquecida, as instituições públicas não funcionam fruto do pouco investimento e do constante estado de corrupção do Governo, a capital, Maputo, fica longe da província de Cabo Delgado e o Governo a ela recorreu apenas quando se apercebeu da riqueza dos seus recursos naturais.²³⁸ Consequentemente,

²³³ Um dos nossos entrevistados refere que Moçambique sempre foi um país de guerras, justificando-as com a fraca governação, com a violação de direitos humanos e das liberdades fundamentais dos moçambicanos. Acrescenta que o Estado corrupto que impera em Moçambique desde a sua independência e a inutilidade das instituições públicas, aliadas ao facto de a população se sentir, muitas vezes, abandonada pelo Governo, são parte da causa política para a “paz podre” que predomina em Moçambique. No mesmo sentido, outro entrevistado refere as desigualdades económicas, sociais, e igualmente o ineficaz funcionamento das instituições públicas. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição das entrevistas.
²³⁴ MUCHANGA NTAUAZI, Gêrvasia [et al.] - *Peace and Conflict Analysis with a Special Focus on Gender and Inclusion in Cabo Delgado*, pp. 14-16 apud HABIBE, Saide [et. al] (2019). MORIER-GENOUD, 2021), FEIJÓ (2021); and BONATE (2022).

²³⁵ Um dos entrevistados aborda as diferenças étnicas e enfatiza o facto de os Macua e os (Qui)muâni sempre terem sido excluídos em prol dos Maconde, que acumularam terras expropriadas das outras etnias. Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²³⁶ MUCHANGA NTAUAZI, Gêrvasia [et al.] - *Peace and Conflict Analysis with a Special Focus on Gender and Inclusion in Cabo Delgado*, pp. 14-16 apud HABIBE, Saide [et. al] (2019). MORIER-GENOUD, 2021), FEIJÓ (2021); and BONATE (2022).

²³⁷ MUCHANGA NTAUAZI, Gêrvasia [et al.] - *Peace and Conflict Analysis with a Special Focus on Gender and Inclusion in Cabo Delgado*, pp. 14-16 apud HABIBE, Saide [et. al] (2019). MORIER-GENOUD, 2021), FEIJÓ (2021); and BONATE (2022).

²³⁸ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

uma província desacreditada e sem investimentos económicos e sociais por parte do próprio Governo, torna-se financeiramente pobre, pouco educada e pouco qualificada, levando ao desemprego e, por sua vez, à frustração e ao descontentamento²³⁹. Tudo isto agudizado pela crise económico-financeira de 2016.²⁴⁰ Desta forma, viu o surgimento do radicalismo islâmico, que como veremos adiante passou a ser praticado e vangloriado por jovens locais, como uma porta de entrada para uma vida melhor, com mais sentido e com um propósito pelo qual valia a pena lutar e pelo qual se sentiam valorizados. Vejamos o próximo subtítulo.

12.2.2. O Grupo Al Shabaab

Não é fácil compreender quem é o Grupo Al-Shabaab. Sabemos também da existência de um grupo, de nome Al-Shabaab, de natureza islâmica, e provenientes da Somália, mas sabe-se igualmente que, em Moçambique, aqueles que constituem o grupo que atua em Cabo Delgado são, aparentemente, originais daquela província. Ou seja, apesar do mesmo nome, nada têm que ver com o grupo somali.²⁴¹

Apesar de ser complexo nomear e compreender as razões que levam jovens a agregarem-se a grupos extremistas como é o caso do grupo Al-Shabaab, existem algumas que parecem mais evidentes. De acordo com um estudo de 2019 intitulado “Radicalização Islâmica no Norte de Moçambique, O Caso de Mocímboa da Praia”, de Saide Habibe, Salvador Forquilha e João Pereira, são três as grandes razões: a) pobreza, desemprego e baixa escolaridade; b) fantasias pessoais, busca de aventura, camaradagem e criação de uma nova ordem; e c) questões identitárias baseadas em etnia. Vejamos melhor cada uma delas.²⁴²

²³⁹ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²⁴⁰ MUCHANGA NTAUZI, Gervasia [et al.] - *Peace and Conflict Analysis with a Special Focus on Gender and Inclusion in Cabo Delgado*, pp. 14-16 apud HABIBE, Saide [et. al] (2019). MORIER-GENOUD, 2021), FEIJÓ (2021); and BONATE (2022).

²⁴¹ AMNISTIA INTERNACIONAL - *O que vi foi a morte. Crimes de guerra no "Cabo Esquecido" de Moçambique*, p. 5.

²⁴² HABIBE, Saide; PEREIRA, João; FORQUILHA, Salvador - *Radicalização Islâmica no Norte de Moçambique. O Caso de Mocímboa da Praia*, pp. 22-26.

a) pobreza, desemprego e baixa escolaridade

Mocímboa da Praia, uma vila na província de Cabo Delgado, caracteriza-se pela sua fraca economia e pela falta de empregos, ou por empregos bastante precários e pouco compensatórios a nível monetário, sendo que, por isso grande parte da população vive abaixo da linha da pobreza. Também o nível de escolaridade nesta região é bastante baixo, as pessoas muito pouco ou nada qualificadas o que dificulta a procura de emprego ou a eventual saída para outra cidade ou outro país em busca de uma vida melhor. A despreocupação dos sucessivos governos da FRELIMO relativamente a esta região, no exato oposto da capital Maputo, tem sido também um fator agravador para esta situação social e económica de muitas famílias. Deste modo, para muitos jovens nada mais resta que procurar respostas noutra local, num outro grupo, numa outra comunidade. É assim que muitos veem o grupo Al-Shabaab: como uma comunidade que lhes pode dar respostas, uma orientação, ou somente dinheiro para que possam, no futuro, sair de Cabo Delgado para procurar uma vida mais estável.²⁴³

b) fantasias pessoais, busca de aventura, camaradagem e criação de uma nova ordem

Ao contrário do desespero financeiro que muitos sofrem, outros parecem ter fundamentos mais superficiais para se juntar ao grupo Al-Shabaab como são a necessidade de adrenalina e de desafio, que lhes dão um novo propósito de vida. Pelas mesmas razões anteriormente elencadas, surge a necessidade de um novo propósito, de uma nova segurança e de poderem ter um papel ativo, seja em que nível for. E o grupo Al-Shabaab dá-lhes isso.²⁴⁴

²⁴³ HABIBE, Saide; PEREIRA, João; FORQUILHA, Salvador - *Radicalização Islâmica no Norte de Moçambique. O Caso de Mocímboa da Praia*, pp. 22-26.

²⁴⁴ HABIBE, Saide; PEREIRA, João; FORQUILHA, Salvador - *Radicalização Islâmica no Norte de Moçambique. O Caso de Mocímboa da Praia*, pp. 22-26.

c) questões identitárias baseadas em etnia

Finalmente, o facto de os Macondes terem supremacia na província de Cabo Delgado continua a revoltar outras etnias como os Muâni, uma vez que também é àqueles que a FRELIMO dá mais atenção e autoridade, desvirtuando a ideia de unidade nacional que tanto defendem os seus governos.

Muitos dos jovens que se foram juntando ao grupo Al-Shabaab não o faziam pela religião, mas sim – e mais uma vez – pelo sentimento de pertença e de luta por algo. Muitos deixavam até as suas famílias ou vendiam os seus bens em prol de se agregarem ao grupo, ficando fora por meses e regressando doutrinados no sentido de influenciar outros a juntarem-se igualmente ao grupo, alegando que eles sim eram os verdadeiros praticantes do islamismo.²⁴⁵

12.2.3. Formas de Recrutamento

O recrutamento por parte deste grupo Al-Shabaab começou como tipicamente começa o recrutamento deste tipo de grupos violentos. Os métodos de recrutamento são normalmente discretos e executados em locais públicos onde os recrutadores saibam que podem ter sucesso. Por exemplo, nas mesquitas, nas escolas, em grupos de amigos, ou entre família.²⁴⁶

No entanto, no caso concreto de Cabo Delgado, e depois do primeiro ataque armado em 2017, em Mocímboa da Praia, o grupo ganhou alguma influência e força quando começou a espalhar o terror pela população tendo aumentado também a atuação por parte das Forças de Defesa e Segurança, contra a violência do grupo. Isto significou que o grupo começou a atuar de forma mais violenta e a impor o seu poder de influência, de tal modo que começou a utilizar o dinheiro como forma de aliciamento e recrutamento, pois como

²⁴⁵ HABIBE, Saide; PEREIRA, João; FORQUILHA, Salvador - *Radicalização Islâmica no Norte de Moçambique. O Caso de Mocímboa da Praia*, pp. 22-26.

²⁴⁶ HABIBE, Saide; PEREIRA, João; FORQUILHA, Salvador - *Radicalização Islâmica no Norte de Moçambique. O Caso de Mocímboa da Praia*, pp. 16-22.

já referido foi o dinheiro que serviu de alavanca para a agregação no grupo Al-Shabaab para muitos dos jovens (HABIBE, et al., 2019).

Numa escala de maior violência, as ameaças passaram a fazer parte das formas de recrutamento. Ameaças de morte, casamentos forçados, uso de mulheres e crianças como “escudos humanos” são apenas algumas formas de recrutamento forçado e de grave violação dos direitos humanos pelos homens do grupo Al-Shabaab em Cabo Delgado.²⁴⁷

12.3. Terrorismo ou Subversão Armada?

Efetivamente, e como já se referiu supra, existe uma forte tendência em confundir os conceitos de terrorismo e de subversão armada (em inglês, *insurgency*). Basta ler ou ouvir algumas notícias sobre a violência em Cabo Delgado, analisar alguns estudos sobre o tema, para facilmente nos depararmos com a descrição dos mesmos factos caracterizados de formas distintas: uns utilizam os termos “terrorismo” ou “terroristas”, outros os termos “insurgentes” ou “insurgência”, apesar de este último ser fruto da tradução literal de “*insurgency*” que na verdade se traduz para português como “subversão armada”. Questionámos os nossos entrevistados relativamente a este tópico e obtivemos respostas nos dois sentidos.²⁴⁸

Vimos nos títulos respetivos o que é o terrorismo e o que é a subversão armada e de que forma se manifestam. Neste título concluiremos pela utilização de um ou de outro para caracterizar a situação vivida em Cabo Delgado, desde 2017.

Reportando-nos ao que acima expusemos sobre o terrorismo e a subversão armada, podemos dizer que, efetivamente, em Cabo Delgado estamos perante uma situação de subversão armada que, por sua vez, utiliza o terror como meio para atingir os seus fins, ou seja, o terrorismo é um meio inserido numa forma de violência que é a subversão armada. Vejamos.

²⁴⁷ HABIBE, Saide; PEREIRA, João; FORQUILHA, Salvador - *Radicalização Islâmica no Norte de Moçambique. O Caso de Mocimboa da Praia*, pp. 22-26.

²⁴⁸ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

Em Cabo Delgado, existe um conflito entre um grupo armado e o exército e as polícias moçambicanas – ao lado de outras entidades como tem sido o alvo desta pesquisa. Isto é, na teoria “existe assimetria de poder entre as partes, um grupo irregular que enfrenta um exército convencional” – o de Moçambique apoiado por outros exércitos estrangeiros.²⁴⁹

Outra característica que podemos afirmar existir neste grupo, apelidado de Al-Shabaab, é o facto de existir uma ideologia comum entre os membros. De facto, os membros deste grupo, adeptos do islamismo, vieram tentar revolucionar a maneira como os seus conterrâneos viam a religião muçulmana, seguida pela maioria dos habitantes daquela província e, regidos pelo fundamentalismo islâmico, começaram a tentar impô-lo aos seus pares. As razões pelas quais se juntaram, numa primeira fase, à doutrina do fundamentalismo, foram de outras ordens como vimos anteriormente. No entanto, transformaram-no na sua ideologia comum para as ações que têm vindo a tomar enquanto Al-Shabaab e claro, o Estado Islâmico tem-se aproveitado disso para mostrar o seu poder de influência, reivindicando alguns ataques.²⁵⁰

Para além disso, “o grupo que atua em Cabo Delgado foca-se mais nas zonas rurais, refugiando-se junto da população rural”²⁵¹. Isto é verdade, principalmente quando recordamos os ataques a várias famílias e às suas casas, no início do conflito, as quais arderam nas mãos do grupo armado. É aqui que toma ações violentas, constantes e desgastantes com o intuito de impor a sua posição e alterar o panorama político.

No fundo, as ações que levam a cabo são ações anti Estado, anti poder instalado em Moçambique há várias décadas.²⁵²

²⁴⁹ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²⁵⁰ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²⁵¹ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²⁵² “Eu já entrevistei várias pessoas que foram capturadas e foram submetidas a sessões de doutrinação, de ensino dessas doutrinas, pelos insurgentes em Cabo Delgado, e sempre repetiram que há um discurso anti Frelimo, anti governo, ante Estado que está a ser usado não só para as pessoas que já foram capturadas, mas também nas sessões de aliciamento, de recrutamento de jovens, para se juntarem a este conflito.”, revela um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

13. As Missões da União Europeia em Moçambique: Portugal em Moçambique

No dia 12 de julho de 2021, o Conselho da União Europeia aprovou e adotou, através do seu Presidente Joseph Borrell, a Decisão 2021/1143 para a Missão Europeia de Treino e Formação Militar em Moçambique, na qual o Brigadeiro-General Nuno Lemos Pires foi nomeado Comandante da Força da Missão da UE na EUTM Moçambique.²⁵³

A Missão Europeia de Treino e Formação Militar em Moçambique caracterizou-se por ser uma missão de treino e formação militar de apoio à resposta à crise em Cabo Delgado que se mediatizou pela violação recorrente do Direito Internacional Humanitário e, conseqüentemente, dos Direitos Humanos. O seu Quartel-General está localizado em Moçambique, mas existe uma célula de apoio em Bruxelas, de onde emanam todas as decisões.²⁵⁴

O objetivo desta Missão foi capacitar as forças armadas moçambicanas na construção de futuras “Forças de Reação Rápida”²⁵⁵ que poderão por elas próprias garantir a segurança em Cabo Delgado. Através do fornecimento de treino de liderança militar focado no contraterrorismo, da educação sobre os direitos humanos e do direito internacional humanitário, do apoio ao desenvolvimento daquelas Forças de Reação Rápida, da coordenação e monitorização das forças treinadas, a Missão tem dado um contributo bastante importante para consciencializar as forças armadas moçambicanas sobre a crise em Cabo Delgado e as suas conseqüências humanitárias.²⁵⁶ “A missão apoiou o reforço das capacidades das unidades das Forças Armadas moçambicanas que passaram posteriormente a fazer parte do QRF²⁵⁷. Em especial, a missão prestou formação militar, incluindo a preparação operacional, formação especializada em matéria de luta contra o terrorismo e formação e educação nos domínios da proteção de civis e do cumprimento

²⁵³ Conselho Da União Europeia - *Decisão Do Conselho (PESC) 2021/1143 de 12 de julho de 2021 numa Missão de Treino Militar da União Europeia em Moçambique (EUTM Moçambique)*.

²⁵⁴ Conselho Da União Europeia - *Decisão Do Conselho (PESC) 2021/1143 de 12 de julho de 2021 numa Missão de Treino Militar da União Europeia em Moçambique (EUTM Moçambique)*.

²⁵⁵ Em inglês, *Quick Reaction Forces*.

²⁵⁶ Conselho Da União Europeia - *Decisão Do Conselho (PESC) 2021/1143 de 12 de julho de 2021 numa Missão de Treino Militar da União Europeia em Moçambique (EUTM Moçambique)*.

²⁵⁷ *Quick Reaction Forces*

do direito internacional humanitário e das disposições legais em matéria de direitos humanos.”²⁵⁸

Praticamente três anos volvidos, o Conselho da União Europeia, através da Decisão do Conselho 2024/1354, de 14 de maio de 2024, e com a concordância do Comité Político e de Segurança, decidiu prorrogar, a partir do dia 1 de setembro de 2024 até 30 de junho de 2026, “o mandato da missão de formação da EU” e abrir “caminho à sua evolução para uma Missão de Assistência Militar da EU.”²⁵⁹. A passagem do modelo de formação para o de assistência foi levada a cabo pelo comando do Major-General João Gonçalves e continuada pelo comando do Brigadeiro General Luís Barroso, dois dos nossos entrevistados.

Anteriormente, o modelo aplicável foi o da formação, como aliás se explicou supra, de forma a capacitar e consciencializar as tropas especiais moçambicanas com a finalidade de “garantir a segurança na região norte do país”²⁶⁰, mas até 2026 o modelo será, como o próprio nome indica, de assistência combinando o “aconselhamento, a mentoria e a formação especializada para prestar apoio às unidades da Força de Reação Rápida (...) das Forças Armadas moçambicanas” colocado em prática de forma faseada entre os dias 1 de junho de 2024 e 31 de agosto de 2024, a passagem de modelo de formação para modelo de assistência como supra referido. Este novo modelo alterou o nome da Missão para “Missão de Assistência Militar da UE em Moçambique”²⁶¹

No dia 31 de agosto de 2024 completou-se o primeiro capítulo da missão financiada pela União Europeia em Moçambique. Esta missão pôde contar com 14 países, sendo dois deles exteriores à União Europeia, Cabo Verde e Sérvia. Fizeram parte da Missão 11 Forças de Ação Rápida, constituídas por 1700 militares das Forças Armadas

²⁵⁸ Conselho Da União Europeia - *Decisão Do Conselho (PESC) 2021/1143 de 12 de julho de 2021 numa Missão de Treino Militar da União Europeia em Moçambique (EUTM Moçambique)*.

²⁵⁹ Conselho da União Europeia - *Decisão do Conselho (PESC) 2024/1354, de 14 de maio de 2024, que altera a Decisão (PESC) 2021/1143 relativa a uma Missão de Formação Militar da União Europeia em Moçambique (EUTM Moçambique); Moçambique: Conselho prorroga até 2026 o mandato da missão de formação da UE e abre caminho à sua evolução para uma Missão de Assistência Militar da EU*.

²⁶⁰ *Lançamento de Missão de Formação Militar da UE para combate ao terrorismo em Cabo Delgado*.

²⁶¹ Conselho da União Europeia - *Decisão do Conselho ...*,

Moçambicanas e foram treinados cerca de 100 instrutores moçambicanos, como se havia comprometido a Missão²⁶²

Mais recentemente, e como já supra referido, apesar de ter tido o seu início oficial a 1 de setembro de 2024, foi no dia 11 de setembro de 2024, que sucedeu ao Major-General João Gonçalves²⁶³, o Brigadeiro General Luís Barroso²⁶⁴ como Comandante da Missão de Formação da União Europeia no sentido de auxiliar as forças armadas moçambicanas no combate ao terrorismo que tem vindo a assolar Moçambique nos últimos anos.²⁶⁵

Esta nova missão, desta vez apelidada de Missão de Assistência Militar da União Europeia, ou em inglês European Union Military Assistance Mission (EUMAM), é uma continuidade da missão que havia terminado no dia 31 de agosto de 2024. Esta continuidade caracteriza-se, como já dito, pelo acompanhamento, o que significa que servirá para assegurar que os ensinamentos que foram passados pela anterior missão que se firmava pela formação militar, são bem executados e aplicados com o objetivo principal de criar um ambiente mais seguro e coeso em Cabo Delgado. Por outras palavras, o objetivo é que as 11 Forças de Reação Rápida que foram anteriormente criadas se tornem militarmente autossuficientes²⁶⁶

Quanto à importância destas missões obtivemos dois tipos de resposta nas nossas entrevistas. O nosso primeiro entrevistado²⁶⁷, Professor e Investigador em Estudos e Segurança numa Universidade de Maputo, quando questionado sobre a importância da Missão Europeia de Treino e Formação Militar em Moçambique não negou a sua importância, mas deixou as suas reticências. Referiu que num caso como o de Moçambique, mais concretamente de Cabo Delgado, há que fazer uma análise holística

²⁶² EUTM MOZAMBIQUE - *Impressive record for EUTM Mozambique*.

²⁶³ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²⁶⁴ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²⁶⁵ *Novo Comandante da Força de Missão assume a EUMAM Moçambique*, 2024.

²⁶⁶ *Novo Comandante da ...*, 2024.

²⁶⁷ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

dos diversos atores, isto é, há que ter atenção a todos os atores e àquilo a que cada um deles tem capacidade de oferecer, de forma complementar.

Sublinhou dois problemas:

O primeiro: *“as forças de segurança atuam de um lado, as PMC de outro, as PSC atuam de outro e a União Europeia ainda de outro, de forma complementar. A União Europeia é bem-vinda, mas tenho as minhas reticências. A missão (da União Europeia) foi estabelecida longe do teatro operacional, o que significa que o treinamento era feito em Maputo e o dos controladores aéreos em Chimoio, muito longe de Cabo Delgado, muito diferente. O estabelecimento da missão cometeu um erro estratégico de se posicionar muito longe do teatro de operações. O Estado português (no âmbito da missão da União Europeia) transferiu o comando de Maputo para Nampula, que virou o comando central de Moçambique.”*, pois já tinha outra consciência devido à Guerra Colonial, que decorreu no mesmo local.

O segundo: A política de assistência da União Europeia baseia-se *“em meios não letais. Quando a União Europeia decidiu apoiar Moçambique começou a Guerra na Ucrânia e tendo em conta a proximidade da ameaça teve de disponibilizar material letal à Ucrânia e continuou por disponibilizar a Moçambique equipamento não letal. Material não letal foi erro estratégico. Melhoraram a performance dos militares? Sim. Mas não se faz guerra sem armas, nem se prepara a guerra muito longo do inimigo.”*

Por outro lado, nas suas entrevistas, o ex-Comandante da missão de formação e o atual Comandante da missão de assistência, bem como o Professor Luís Bernardino, enfatizam a importância destas missões na melhoria das condições militares das Forças de Defesa Moçambicanas. Apesar do fornecimento de equipamento não letal pela União Europeia, a necessidade de capacitar as forças armadas de Moçambique era urgente e continua a sê-lo. Concordam que não será a forma de erradicar a violência armada, mas está a ser uma grande contribuição, pois nem a formação ou os valores base necessários existiam naquelas forças armadas.²⁶⁸

²⁶⁸ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

14. Intervenção Regional: a Missão da SADC (SAMIM)²⁶⁹ e o Ruanda

O Ruanda tem sido um ator bastante evidente na atuação contra a violência em Cabo Delgado. Aliás, à questão “*Dos países estrangeiros que têm tido maior influência no combate à violência em Moçambique, concretamente, em Cabo Delgado, desde 2017, quais os que têm beneficiado mais com esta situação e em que sentido?*” que colocámos aos nossos entrevistados, a resposta foi maioritariamente focada no Ruanda²⁷⁰ tendo, igualmente, sido referida por diversas vezes a Missão da SADC em Moçambique – SAMIM.

O Ruanda começou a sua intervenção em Cabo Delgado em meados de 2021 através das Forças de Defesa Ruandesas e da Polícia Nacional do Ruanda.²⁷¹ De acordo com o que referiu um dos nossos entrevistados, “o Ruanda empenhou-se como uma força militar em Cabo Delgado, contribuiu para a estabilização da região, de certa forma houve aqui algo que é só possível haver em situações realmente muito complexas, houve um acordo entre Presidentes, não se pode dizer que tenha havido autorização nacional, uma coisa muito confusa, mas o que é facto é que a força do Ruanda se mantém no local”.

A eficácia da intervenção do Ruanda provou-se muito pouco depois da sua chegada a território moçambicano quando, em pouco mais de 10 dias, deu início às ofensivas contra o grupo violento, tendo sucedido na reconquista de Palma e Mocímboa da Praia.²⁷² Mais tarde, juntamente com a SAMIM, conseguiram atrapar e desorientar as ações do grupo Al-Shabaab²⁷³ diminuindo significativamente o número de ataques por parte do

²⁶⁹ “Missão da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral em Moçambique”, na tradução do acrónimo para português.

²⁷⁰ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²⁷¹ SHIELD, Ralph - *The Sources of Rwandan Military Effectiveness: Statebuilding, Security Assistance, and the Cabo Delgado Campaign*, p. 6 apud Africa Intelligence (2020) *Nyusi Consults Kagame Over Cabo Delgado Strife*; UWIRINGIYIMANA, Clement and MUCARI, Manuel (2021) *Rwanda Deploys Troops to Mozambique to Help Fight Insurgency*

²⁷² SHIELD, Ralph - *The Sources of Rwandan Military Effectiveness: Statebuilding, Security Assistance, and the Cabo Delgado Campaign*, p. 6; SHIELD, Ralph - *The Sources of Rwandan Military Effectiveness: Statebuilding, Security Assistance, and the Cabo Delgado Campaign*, p. 7 apud MAOLELA, Abílio (2021) *Terrorist Leaders Remain at Large in Cabo Delgado*

²⁷³ SHIELD, Ralph - *The Sources of Rwandan Military Effectiveness: Statebuilding, Security Assistance, and the Cabo Delgado Campaign*, p. 8.

grupo violento e o número de civis afetados, apesar de, em 2022, a vaga de violência ter voltado a predominar e a exigir novamente a aplicação de todos os esforços por parte do Ruanda. O Ruanda encontrou um grupo armado que havia evoluído ao longo dos anos através das diferentes experiências com outros grupos com quem havia combatido no passado, como a Wagner e a DAC, muito devido ao seu insucesso na altura, o que inicialmente lhes causou algumas dificuldades e, conseqüentemente, algumas vítimas da parte das Forças de Defesa do Ruanda.²⁷⁴

No entanto, a eficácia do Ruanda no combate à violência em Cabo Delgado é inegável. Quanto a este tema, refere o nosso entrevistado Major-General João Gonçalves, ex-Comandante da Missão de Treino da União Europeia em Moçambique, que do que pôde observar no terreno, as Forças do Ruanda eram bem equipadas, bem treinadas e tinham a capacidade de obter o apoio da população, o que afirmou ser bastante importante em casos de violência armada como este²⁷⁵.

Efetivamente, o papel que o Ruanda tem vindo a desempenhar desde a sua chegada a território moçambicano destaca-se por bons motivos da atividade desempenhada pelos anteriores atores no combate à violência em Cabo Delgado.²⁷⁶ Apesar das referidas dificuldades que tiveram inicialmente, as Forças de Defesa do Ruanda conseguiram recuperar algumas zonas do norte da província de Cabo Delgado através da sua capacidade de combate, levando a que o grupo Al-Shabaab diminuísse a sua atividade, muito mais contra as Forças do Ruanda.²⁷⁷

Enquanto as entidades anteriormente presentes em Moçambique focaram a sua intervenção no uso de tecnologias avançadas, o Ruanda utilizou a sua capacidade no terreno para combater a violência e mostrou-se bastante eficaz dessa forma, apesar de ter

²⁷⁴ SHIELD, Ralph - *The Sources of Rwandan Military Effectiveness: Statebuilding, Security Assistance, and the Cabo Delgado Campaign*, p. 6 apud *Mozambique Situation Report - 220107-ARA001: Insurgent Activity Continues in Macomia, While Sporadic Attacks Occur in Meluco; CLM: March 2022; CLM: March 2022; COLUMBO, Emilia (2020) The Secret to the Northern Mozambique Insurgency's Success; CLW: 19-25 July (28 July 2021), pp. 3; CLW: 26 July – 1 August (3 August 2021), pp. 2; CLM: July 2021 (16 August 2021), pp. 2.*

²⁷⁵ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²⁷⁶ SHIELD, Ralph - *The Sources of Rwandan Military Effectiveness: Statebuilding, Security Assistance, and the Cabo Delgado Campaign*, p. 11.

²⁷⁷ SHIELD, Ralph - *The Sources of Rwandan Military Effectiveness: Statebuilding, Security Assistance, and the Cabo Delgado Campaign*, p. 11.

levado para o terreno alguma tecnologia, menos avançada que a usada pela Wagner e pela DAC, mas mais capaz que a usada pelo grupo Al-Shaabab.²⁷⁸

Reportando-nos à SADC, e de acordo com a sua página oficial²⁷⁹, ficou estabelecido que a função da Missão da SADC em Moçambique seria apoiar a “República de Moçambique na luta contra o terrorismo e os atos de extremismo violento em Cabo Delgado, neutralizando a ameaça terrorista e restaurando a segurança, a fim de criar um ambiente seguro; o reforço e a manutenção da paz e da segurança, restaurando a lei e a ordem nas zonas afetadas da Província de Cabo Delgado; e o apoio à República de Moçambique, em colaboração com as agências humanitárias, para continuar a prestar ajuda humanitária à população afetada pelas atividades terroristas, incluindo as pessoas deslocadas internamente.” Esta missão, que visou essencialmente zonas envolventes dos projetos de gás, teve o seu início igualmente no ano de 2021 depois da aprovação pelos Chefes de Estado dos países que compõem a SADC²⁸⁰, e pelo Governo de Moçambique.²⁸¹ Foi prolongada por mais um ano em 2023, tendo iniciado a sua retirada em abril de 2024,²⁸² que se efetivou em julho do mesmo ano, essencialmente devido a questões de orçamento, considerando que Moçambique deixou de conseguir financiar a ação da SAMIM. Ademais, com o aumento da intensidade da violência na República Democrática do Congo, a escolha da SAMIM recaiu sobre a retirada de Moçambique.²⁸³

A ajuda destes atores estatais, apesar das dificuldades que foram encontrando, aliada às missões da União Europeia, a de treino e a de assistência, às quais tivemos oportunidade de dedicar o capítulo anterior, têm sido fundamentais na luta contra a violência e a eles se devem os esforços nesse sentido. As Forças de Defesa e Segurança de Moçambique seriam incapazes de lidar com o problema da violência por si só, considerando até a sua pouca organização, as suas fracas competências militares e as ações anti direitos humanos que por elas foram levadas a cabo, principalmente, no início

²⁷⁸ SHIELD, Ralph - *The Sources of Rwandan Military Effectiveness: Statebuilding, Security Assistance, and the Cabo Delgado Campaign*, p. 17.

²⁷⁹ SADC - *SADC Mission in Mozambique (SAMIM) in Brief*.

²⁸⁰ São oito os países contribuintes da SADC: Angola, Botsuana, República Democrática do Congo, Lesoto, Maláui, África do Sul, República Unida da Tanzânia e Zâmbia (ver nota de rodapé 270).

²⁸¹ SADC - *SADC Mission in Mozambique (SAMIM) in Brief*.

²⁸² LUSA - *Forças militares da SADC iniciaram retirada de Cabo Delgado*.

²⁸³ LUSA - *SADC vai deixar Cabo Delgado devido a limitações financeiras*.

do conflito, quando o Governo moçambicano descredibilizava a atuação do grupo Al-Shabaab.

Capítulo V – Análise Comparativa

15. As Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas versus a Formação Militar no Combate à Subversão Armada: Análise Comparativa

Neste capítulo trataremos, simultaneamente, à colação o papel desempenhado pelas Empresas Militares e Empresas de Segurança Privadas, que ocuparam a centralidade desta pesquisa, e pela formação militar no combate à violência armada, concretamente, à subversão armada, como vimos ser o caso daquilo a que temos vindo a assistir em Cabo Delgado.

Importa analisar, depois de tudo o exposto, o protagonismo que as Empresas Militares e Empresas de Segurança Privadas têm tido nas últimas décadas, ao nível internacional, bem como compreender até que ponto a sua atuação é mais ou menos benéfica para o problema em causa. Ademais, há que analisar a importância da formação militar, principalmente, de exércitos mais frágeis e menos capazes. Colocando, para já, o desempenho daquelas empresas e o desempenho da formação militar nos dois pratos da balança no que toca ao combate à subversão armada, iremos, ao longo deste capítulo, analisar ambos os polos e concluir pela anulabilidade de um deles ou pela sua subsidiariedade ou complementaridade em relação ao outro.

Nos capítulos anteriores tivemos a oportunidade de evidenciar o papel ativo que as Empresas Militares e Empresas de Segurança Privadas têm nos dias de hoje, de que forma atuam, quais os seus objetivos e intenções, os prós e contras da sua atuação, e quais se têm destacado no continente africano. Evidenciámos, igualmente, o papel de exércitos externos a atuar num outro país, como vimos no caso concreto de Cabo Delgado, Moçambique, apesar de não serem o nosso foco neste título. Vimos ainda, nesta dimensão, a intervenção associada à formação militar, neste caso direcionando a nossa atenção para as missões da União Europeia em Moçambique.

Mercenários e Empresas Militares e de Segurança Privadas podem, de facto, ter bastante em comum, mas não parece verdadeiramente correto afirmar serem uma e a mesma coisa. Como já tivemos oportunidade de referir, e como aliás é opinião de um dos nossos entrevistados, “A lógica do funcionamento, o *modus operandi*, o lucro, a troca de provisão por serviços é semelhante, mas não se pode chamar de mercenários às Empresas Militares Privadas e Empresas de Segurança Privada. As últimas são legais, seguem legislação doméstica e internacional, têm sedes, têm política, têm recursos humanos, etc. A atividade dos mercenários ocorre em operações encobertas.”²⁸⁴.

A verdade é que as Empresas Militares e Empresas de Segurança Privada têm, de facto, sedes físicas como vimos, por exemplo, no caso da DAG ou da SADAT Defense, devem seguir normas impostas pelo Direito local, nacional, e internacional, muitas delas têm a descoberto os seus serviços, promovendo-os através dos seus próprios sites na Internet, empregando funcionários, atuando numa lógica corporativa. Para além disso, por exemplo, no site da DAG, quais os serviços que são prestados em cada geografia.

Igualmente verdadeiro é que, apesar disso, não existe ainda uma regulamentação unânime e que vincule aquelas empresas, mas apenas normas avulsas e guias não vinculativos, como é o caso do Documento de Montreux, que aprofundámos em título próprio, que por melhor que seja a sua vontade, e por mais apelativo que seja o seu conteúdo, que o é, está ainda muito longe do desejável para esta matéria e para a relevância que acarreta. Muito mais considerando o diminuto número de países, no panorama global, que participou na sua elaboração.

Dir-se-ia também que, talvez por esta razão, ou seja, pela falta de regulamentação (não total, mas considerável) é que ainda se confunde o conceito de mercenários com aquelas empresas, pois estas últimas, por não se regerem por diploma ou diplomas suficientemente assertivos nesta matéria, têm a capacidade de se demarcar de certos deveres. Assim, facilmente ultrapassam os limites da legalidade e cruzam a linha para o lado da anarquia típica do mercenarismo. De notar, neste sentido, o que atrás foi exposto relativamente aos prós e contras da atuação daquelas empresas privadas.

²⁸⁴ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

Isto é, reportando-nos aos exemplos que analisámos, o continente africano e Cabo Delgado, em concreto, foi possível aferir que a atividade das Empresas Militares e das Empresas de Segurança Privadas pode ser, por vezes, obscura, atentando contra a soberania do Estado onde atua ao sobrepor e impor as suas ideias e intenções. Ademais, com o Grupo Wagner e com a DAG, apesar da sua maior capacidade tecnológica, quando iniciaram a sua atividade em Moçambique, perderam para com os insurgentes, que eram mais fracos em termos de meios disponíveis e da sua qualidade.²⁸⁵

Em Moçambique, a atuação daquelas empresas não foi minimamente suficiente para, pelo menos, conter o problema de Cabo Delgado. A sua resolução imediata aquando da presença do Grupo Wagner e da DAG seria, obviamente, bastante irrealista, considerando que o Governo moçambicano não lidou bem com este problema desde o seu início, o que levou ao escalar da situação de violência.²⁸⁶

É facto que estas Empresas Militares e Empresas de Segurança Privadas não seriam necessárias, ou pelo menos não lhes seria dada tanta autonomia e tanto poder, se o país contratante fosse detentor de um exército que tivesse a capacidade e os meios necessários para combater este tipo de violência.

Não é novidade que Moçambique não tem forças de segurança qualificadas para as suas necessidades, nem mesmo para as necessidades básicas de defesa e segurança próprias de um Estado. Nas palavras de um dos nossos entrevistados, “(...) as Forças de Defesa e Segurança de Moçambique foram escangalhadas durante anos. Não têm meios, não têm. (...) Há coisas surreais como alimentação de militares que nos estão a dizer “nós não temos logística para fazer guerra.” Não têm meios para se deslocar. (...) Já vimos militares a fugir em Cabo Delgado, militares a abandonarem posições, a tirarem armamento, a porem saias para serem confundidos por mulheres porque se fossem descobertos que eram militares iam ser mortos pelos insurgentes.”. É este o cenário que se deixou instalar em Moçambique e que apenas viu algumas melhorias com a atuação

²⁸⁵ SHIELD, Ralph - *The Sources of Rwandan Military Effectiveness: Statebuilding, Security Assistance, and the Cabo Delgado Campaign*, p. 17.

²⁸⁶ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

das forças do Ruanda, trabalho levado a cabo pelo seu exército e pelas suas polícias²⁸⁷, juntamente com as forças da SADC, na sua intervenção enquanto SAMIM.

Apesar de não ser o Ruanda o nosso foco neste título, este país é sem dúvida, e podemos constatá-lo pela maioria das respostas dos nossos entrevistados, um grande exemplo daquilo que uma força armada bem treinada e bem equipada pode fazer no combate à violência armada.

Citando um dos nossos entrevistados sobre as forças ruandesas “(...) sob o ponto de vista da eficiência, de resultados concretos no terreno, quem eu via a ter mais sucesso era a força do Ruanda. A força do Ruanda era a mais eficaz.”²⁸⁸ O entrevistado acrescentou ainda: “eram forças altamente equipadas, bem equipadas, bem treinadas e muito eficazes inclusive em desenvolver um largo espectro de operações. Eles eram bons não só militarmente, mas em angariar a população para o seu lado que é uma coisa fundamental no combate ao terrorismo²⁸⁹ porque a população, ela própria informa o que está a acontecer e apercebe-se porque ali é fácil de perceber que há algum estranho que não costuma estar cá e que apareceu.”

No mesmo sentido, um dos nossos entrevistados, Professor e Especialista em Segurança, refere o Ruanda como um ator decisivo na luta contra a violência armada em Cabo Delgado²⁹⁰, uma vez que foram aquelas forças que, efetivamente, trouxeram melhorias, tendo até retomado zonas de que o grupo armado se havia apoderado, como expusemos em título próprio. As forças armadas e polícias do Ruanda não foram as únicas a atuar e a produzir resultados positivos em Cabo Delgado, mas reforçamos que foram, de facto, as que mais rápida e eficazmente desempenharam a sua atividade naquela província. Sem focar agora as nossas atenções na alguma obscuridade e pouca transparência da sua chegada a Moçambique e do possam ter recebido em contrapartida.

²⁸⁷ SHIELD, Ralph - *The Sources of Rwandan Military Effectiveness: Statebuilding, Security Assistance, and the Cabo Delgado Campaign*, p. 8.

²⁸⁸ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²⁸⁹ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²⁹⁰ Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

Portanto, em termos militares o Ruanda é um exemplo a ser tido em conta pelo exército moçambicano, isto é, mais concretamente, pelo Governo de Moçambique que deve voltar a investir nas suas forças armadas e nas suas polícias enquanto garantes da defesa e segurança do seu país, apostando na sua formação e na garantia de meios para que possam exercer a sua atividade de forma digna.

É aqui que missões como a da União Europeia são importantes. Já fizemos referência às Missões levadas a cabo pela União Europeia, cujos comandantes têm sido militares portugueses. Dos testemunhos que recolhemos, pudemos constatar duas visões antagónicas relativamente ao que a União Europeia tem dado, no sentido material, a Moçambique. Por um lado, quem diga que a União Europeia apenas fornece meios não letais e que tal não é suficiente para ajudar a colocar fim à violência em Cabo Delgado²⁹¹. Por outro, quem afirme que o material que tem sido fornecido tem sido essencial à melhoria das condições das Forças de Defesa e Segurança moçambicanas.²⁹²

No entanto, todos os entrevistados concordaram num ponto que nos parece essencial: as missões da União Europeia têm, efetivamente, contribuído para melhorias e muitos falam até na hipótese de a atual missão ter uma continuidade depois de junho de 2026. Mais do que o material e o investimento financeiro, o treino que foi dado e a assistência que está a ser dada pela União Europeia ao exército moçambicano tem sido essencial. Aliás, mais do que treino militar, a formação nas áreas dos Direitos Humanos

²⁹¹ “A política de assistência da União Europeia é uma assistência com base em meios não letais. (...) Melhoraram a performance dos militares? Sim, mas não se faz guerra sem armas, (...)”. Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

No mesmo sentido: “A União Europeia só treina, e quando termina de treinar entrega a Moçambique (...). Depois de treinado, o militar é entregue a uma estrutura que é completamente deficiente que é a estrutura das Forças de Defesa e Segurança de Moçambique.”. Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²⁹² “Portanto, ou seja, contribuiu para a maior capacitação que leva à resiliência do Estado, forneceu equipamento não letal: meios de comunicação, equipamento aos soldados, viaturas, (...)”. Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

No mesmo sentido: “A missão da União Europeia, não só demos o treino, mas também demos equipamento para eles poderem operar, portanto, foram num valor significativo de milhões de euros de equipamento que ia desde hospitais de campanha até à bota que eles calçavam, botas, coletes, etc.”. Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

e do Direito Internacional Humanitário, incluindo os direitos das mulheres e das crianças em situações de conflito²⁹³

É certo que as missões da União Europeia e outras similares não têm a capacidade de resolver, por si só, um problema da dimensão daquele que encontramos em Cabo Delgado. A extrema violência dos atos que têm sido cometidos pelo grupo armado, o atrasar do pedido de intervenção externa, a fraca capacidade das Forças de Defesa e Segurança de Moçambique aliada ao diminuto investimento das últimas décadas por parte do Governo moçambicano, são variáveis que dificultam muito a resolução de adversidades como a de Cabo Delgado. Mas são, sem sombra de dúvida, mais valias na formação, no treino e na assistência de exércitos mal formados, mal preparados e sem consciência do Direito. A guerra também se faz de valores e princípios que têm de ser respeitados e sem os quais o exército enquanto garante da defesa e da segurança é visto como uma ameaça.

Neste sentido, e face ao exposto, cabe responder à questão que dá título a esta pesquisa: será a privatização da segurança uma solução ou uma alternativa no combate à violência armada? Tendemos a apostar que é uma alternativa. Não pode ser a solução *per se*. Isto porque, como dissemos, e repetimos, o Estado na sua forma de exército e polícia tem de ser o garante da defesa e da segurança da sua população. Dir-se-ia que, seguindo a lógica de Deborah Avant²⁹⁴, em que os “positivistas” são adeptos do setor privado na segurança e veem nele uma oportunidade de maior estabilidade nesta matéria, e os “pessimistas” mais reticentes quanto ao investimento nas empresas privadas no setor da segurança pelos riscos em comprometer a independência e soberania absoluta dos Estados²⁹⁵, estamos mais recetivos a apoiar esta segunda visão.

Em África, a contratação de Empresas Militares e Empresas de Segurança Privadas tende a ser uma forte aposta dos Governos, pois por norma neste continente imperam a

²⁹³ “a EU (...) é fundamental em todos os aspetos, não só na parte do treino de qualidade, treino nas matérias eminentemente militares, mas fundamentalmente no treino, em todos aqueles aspetos colaterais, mas de importância extrema para combate ao terrorismo”. Baseado na resposta de um dos entrevistados. Os membros do Júri tiveram acesso à transcrição da entrevista.

²⁹⁴ AVANT, Deborah - *The Market for Force the Consequences of Privatizing Security*, pp. 4-5.

²⁹⁵ ABRAHAMSEN, Rita; C. WILLIAMS, Michael - *Selling security: Assessing the impact of military privatization*, pp. 133-134, apud AVANT, Deborah - *The Market for Force the Consequences of Privatizing Security*.

desgovernança, a maior aposta em setores que dão retorno financeiro, como é o caso dos recursos naturais, e a negligência noutros com menos retorno. Para além disso, também é do interesse daquelas empresas, e dos países a quem estão associadas, fechar contrato com países ricos em recursos naturais. Mais, estas empresas atuam em países que as contratam, mas com os quais não têm, em princípio, qualquer ligação afetiva, movendo-se apenas, ou quase sempre, por motivações próprias.

Daí que seja fundamental trabalhar no sentido de remover as lacunas existentes quanto à atuação das Empresas Militares Privadas e das Empresas de Segurança Privadas que, como constatámos, ainda são visíveis.

No entanto, diríamos que a chave é, sem dúvida, e falando concretamente em Moçambique, mas alargando esta ideia a outros países cronicamente instáveis política e socialmente, o investimento do Governo nas suas forças armadas e nas suas polícias. Aquelas empresas devem ser vistas como suplemento ao combate à violência e não devem ser a opção mais fácil. Não devem atuar para apagar o papel das forças armadas e das polícias, mas sim ser contratadas com o intuito de agir de acordo com os parâmetros dos países onde atuam. Mas para isso o país contratante tem de estar preparado e equipado para lidar com fenómenos de violência extrema.

Capítulo VI – Notas Conclusivas

Conclusão

A violência em Cabo Delgado tem vindo a atingir, desde 2017, proporções capazes de chocar qualquer um e trouxe à superfície uma imensidão de problemáticas ligadas à fraca defesa e à segurança de muitas regiões em África, de que é apenas um exemplo. A fraca capacidade do Governo de Moçambique para lidar com elas evidenciou-se. Levou-nos a questionar sobre a importância dada às vítimas daquela violência, às ações do Governo para a travar e sobre o que falta para uma resposta que possa colocar fim ao que se tem vindo a assistir em Moçambique.

Também quanto à violência armada em Cabo Delgado, os termos utilizados, quer por estudiosos, académicos ou jornalistas, têm sido diversos, desde terrorismo, a insurgência, subversão armada, guerra, entre outros, o que fez com que também nos questionássemos sobre qual é, afinal, a forma mais correta de denominar o fenómeno que encontramos em Cabo Delgado. No entanto, foi importante focar a nossa análise nos dois termos mais utilizados – terrorismo e subversão armada – e tomar uma posição relativamente a qual deles melhor se aplica ao estudo de caso que trouxemos à colação nesta pesquisa. Assim, concluímos pela subversão armada, como justificámos em título próprio.

A privatização da segurança como ator na resolução de adversidades como a do nosso estudo de caso foi, na verdade, o que motivou este estudo. As Empresas Militares Privadas e as Empresas de Segurança Privadas, muitas vezes apelidadas também de mercenários, começaram a ter maior visibilidade depois da Guerra Fria, mas não são fenómenos recentes. Simplesmente foram evoluindo ao longo das décadas, e podem sim ter surgido da atividade dos mercenários, mas foram-se tornando em algo mais palpável e regulamentado. Aliás, aquelas empresas surgiram em peso, de entre outros motivos, pelo facto de o mercenarismo ser muito mal visto pela comunidade internacional, e até ter sido por ela condenado, o que levou à necessidade de transformar a atividade em algo que fosse efetivamente aceite.

Assim, surgiu a principal questão desta pesquisa: será a privatização da segurança, através de Empresas Militares e de Segurança Privadas, a solução ou meramente uma alternativa na resolução da subversão armada? A esta questão demos resposta através de uma análise comparativa da atuação daquelas empresas e da formação militar. Para tal, não podíamos deixar de nos basear no estudo de caso que apresentamos relativamente à província de Cabo Delgado, em Moçambique.

A atuação daquelas empresas tem os seus benefícios, efetivamente, mas não será, certamente, a solução, por si só, para a resolução de questões de violência como esta que aqui se tratou. Os encargos com o exército doméstico de um Estado diminuem com a contratação de empresas privadas, pois a atuação destas é limitada no tempo. No entanto, isso revela, a curto, médio ou longo prazo, um desvincular da dedicação de um Estado ao seu exército. E este, como já se disse, tem de ser o garante da segurança e da defesa de

um país. A atuação daquelas empresas pode ser – e é – não raras vezes, motivada por benefícios próprios e ter repercussões negativas, por exemplo, para a soberania do Governo contratante que se vê ultrapassado por empresas ligadas a Estados que acabam por se revelar o elo mais forte na relação Estado contratante e Empresa contratada. Não é desejável que assim seja, que uma empresa privada se sobreponha ao papel de um Governo.

Ademais, o que permite ou facilita que aquelas empresas possam ter um papel mais arbitrário na sua atividade, é que a regulamentação existente sobre este tema é ainda muito diminuta, limitada e abre espaço para o fácil ultrapassar da linha da legalidade. McFate afirma neste sentido: “As leis nacionais atuais são inadequadas, o direito internacional é ambíguo e difícil de aplicar e, em última análise, é necessário um novo Protocolo de Genebra para regulamentar a indústria militar privada. No entanto, estes esforços evoluem normalmente ao longo de décadas.”²⁹⁶ Não podíamos concordar mais com esta afirmação.

É necessário trabalhar no sentido de o Direito Internacional e de o Direito Humanitário reunirem condições para uma melhor imposição de regras comuns que sejam respeitadas. Regras que sejam aplicadas ao maior número de entidades, que sejam vinculativas e, efetivamente, funcionem. Não que se defenda a proibição daquelas empresas, pois como vimos podem desempenhar papéis interessantes, não só em casos de conflitos internos, mas em variados contextos. No entanto, é premente um papel mais ativo e assertivo dos diversos atores internacionais e dos próprios Estados nesta matéria.

É ainda fundamental investir na formação dos exércitos e das polícias para que, eles sim, possam ser o garante máximo da defesa e da segurança de um Estado. Os valores e os princípios, a formação militar, o material, o financiamento são essenciais para uma drástica melhoria das condições de atuação de forças armadas como as de Moçambique que, como vimos, falhavam em todos estes aspetos até que aquela formação chegasse até eles. A intervenção externa, no sentido do auxílio, da formação e da assistência tem mostrado resultados positivos. Não é a resolução para todos os problemas, mas o contributo que tem dado está a prosperar as forças armadas e as polícias de Moçambique.

²⁹⁶ MCFATE, Sean - *The Modern Mercenary, Private Armies and What They Mean for World Order*, p. 4.

Há certamente ainda muito trabalho pela frente e muita ajuda externa que tem de ser fornecida neste sentido, mas é necessário o apoio dos próprios Governos e uma maior regulamentação da atividade daquelas empresas para que África possa prosperar na direção acertada.

Bibliografia

ABRAHAMSEN, Rita; C. WILLIAMS, Michael - *Security sector reform: bringing the private in*. Conflict, Security & Development [Em linha]. 6:1 (2006) 3-4. Disponível em WWW: <URL:<https://doi.org/10.1080/14678800600590595>>.

ABRAHAMSEN, Rita; C. WILLIAMS, Michael - *Selling security: Assessing the impact of military privatization*. Review of International Political Economy [Em linha]. ISSN 1466-4526. 15:1 (2008) 131-146. Disponível em WWW: <URL:<https://doi.org/10.1080/09692290701751332>>.

AGENCE FRANCE PRESS - *Five things to know about Turkey's interests in Africa*. VOA [Em linha]. (21 jul. 2024). [Consult. 28 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.voanews.com/a/five-things-to-know-about-turkey-s-interests-in-africa/7706733.html>>.

AMNISTIA INTERNACIONAL - *O que vi foi a morte. Crimes de guerra no "Cabo Esquecido" de Moçambique*. Amnistia Internacional [Em linha]. (2021). [Consult. 2 Mar. 2025]. Disponível em WWW: <URL:https://www.amnistia.pt/wp-content/uploads/2021/03/Relatorio_O-que-vi-foi-a-morte_Mocambique.pdf>.

ANING, Kwesi; JAYE, Thomas; ATUOBI, Samuel - *The Role of Private Military Companies in US-Africa Policy*. Review of African Political Economy [Em linha]. ISSN 1740-1720. 35:118 (nov. 2008) 613-628. [Consult. 20 out. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://doi.org/10.1080/03056240802569300>>.

ARDUINO, Alessandro - *The Footprint of Chinese Private Security Companies in Africa*. China Africa Research Initiative [Em linha]. 35 (Mar. 2020). [Consult. 3 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.sais-cari.org/publications>>.

AVANT, Deborah - *The Privatization of Security and Change in the Control of Force*. In International Studies Perspectives. 5.^a ed. Denver : [s.n.], 2004. p. 153-157.

AVANT, Deborah - *The Market for Force The Consequences of Privatizing Security*. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2005. ISBN 978-0-521-85026-1.

BADZYNSKA, Klaudia - *Private military companies and combating terrorism in Mozambique*. Instytut Nowej Europy [Em linha]. (abr. 2021). [Consult. 24 nov. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://ine.org.pl/en/private-military-companies-and-combating-terrorism-in-mozambique/>>.

BALDWIN, David - *The concept of security*. In Review of International Studies. [S.l.]: British International Studies Association, 1997. p. 5-26.

BARBESINO, Nicola - *Executive Outcomes: The Rise, Fall, and Rebirth* [Em linha]. 13 ags. 2024. [Consult. 7 Mar. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://greydynamics.com/executive-outcomes-the-rise-fall-and-rebirth/>>.

BOZKURT, Abdullah - *Turkish intelligence has established an operations hub in Niger to project power across Africa*. Nordic Monitor [Em linha]. (20 jan. 2025). [Consult. 28 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://nordicmonitor.com/2025/01/turkish-intelligence-has-established-an-operations-hub-in-niger-to-project-power-across-africa/>>.

BROOKER, Paul - *Modern Stateless Warfare*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2010. ISBN 978-0-230-21142-1.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA - *DECISÃO DO CONSELHO (PESC) 2021/1143 de 12 de julho de 2021 numa Missão de Treino Militar da União Europeia em Moçambique (EUTM Moçambique)* [Em linha]. Decisão n.º 2021/1143 de 12 jul. 2021. [Consult. 29 jan. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=celex:32021D1143>>.

DARCH, Colin - *Uma História de Sucesso que Correu Mal? O Conflito Moçambicano e o Processo de Paz numa Perspectiva Histórica*. Peace and Security Series [Em linha]. ISSN 978-989-20-8380-3. (2018). [Consult. 1 dez. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://library.fes.de/pdf-files/bueros/mosambik/14458.pdf>>.

DE DEUS PEREIRA, Joana; GIUSTOZZI, Antonio; LEWIS, David - *Did Wagner Succeed in the Eyes of its African and Middle Eastern Clients?* RUSI [Em linha]. ISSN 1750-9432. (2025). [Consult. 5 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://static.rusi.org/wagner-in-africa-and-middle-east.pdf>>.

Decreto n.º 26/90: Concernente à permissão do exercício de actividade de protecção e segurança de pessoas e bens sob forma de empresas de segurança privada e aprova o seu Regulamento. [Em linha]. *Decreto n.º 26/90 de 29 Nov. 1990*. [Consult. 3 jan. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://archive.gazettes.africa/archive/mz/1990/mz-government-gazette-series-i-supplement-no-5-dated-1990-11-29-no-48.pdf>>.

DÍAZ, Carlos [et al.] - *Blurring the monopoly on violence. Private Military and Security Companies and coercive state power*. Transnational Institute [Em linha]. (2021). [Consult. 20 out. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.tni.org/files/publication-downloads/tni-sop-2021-blurringthemonopolyonviolence.pdf>>.

DW - *SADC vai deixar Cabo Delgado devido a limitações financeiras*. DW [Em linha]. (23 Mar. 2024). [Consult. 9 Mar. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.dw.com/pt-002/sadc-vai-deixar-cabo-delgado-devido-a-limitações-financeiras/a-68652015>>.

DW - *Turquia: Um parceiro de olhos postos em África e vice-versa*. DW [Em linha]. (23 maio 2023). [Consult. 28 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.dw.com/pt-002/turquia-um-parceiro-de-olhos-postos-em-áfrica-e-vice-versa/a-65706549>>.

DW- *Exércitos privados fora de controlo em África*. DW [Em linha]. (14 abr. 2022). [Consult. 1 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.dw.com/pt-002/exércitos-privados-fora-de-controlo-em-áfrica/a-61471471>>.

Dyck Advisory Group - *Projects* [Em linha]. [Consult. 28 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://dyck.group/our-projects>>.

EURO NEWS - *Conselho Constitucional de Moçambique declara vitória do candidato da Frelimo Daniel Chapo*. Euro News [Em linha]. (23 dez. 2024). [Consult. 1 Mar. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://pt.euronews.com/2024/12/23/conselho-constitucional-de-mocambique-declara-vitoria-do-candidato-da-frelimo-daniel-chapo>>.

EUTM MOZAMBIQUE - *Impressive record for EUTM Mozambique* [Em linha]. [S.l.: s.n.], 2024. [Consult. 28 nov. 2024]. Disponível em WWW: <URL:https://www.eeas.europa.eu/eeas/impressive-record-eutm-mozambique_en?s=4411>.

FBI - *Terrorism. Protecting the United States from terrorist attacks is the FBI's number one priority*. [Em linha]. [Consult. 6 dez. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.fbi.gov/investigate/terrorism>>.

FONTES RAMOS, António - *Violence in Cabo Delgado. A way to peace*. (jan. 2023). [Consult. 23 nov. 2024]. Disponível em WWW: <URL:https://www.researchgate.net/publication/372884567_2023_01_30_Violence_in_Cabo_Delgado_A_Way_to_Peace>.

FRANCE 24 - *Pro-Turkey Syria mercenaries head to Niger to earn cash*. France 24 [Em linha]. (16 maio 2024). [Consult. 27 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.france24.com/en/live-news/20240516-pro-turkey-syria-mercenaries-head-to-niger-to-earn-cash>>.

G. JONES, Seth [et al.] - *Russia's Corporate Soldiers. The Global Expansion of Russia's Private Military Companies*. Washington DC: Center for Strategic and International Studies, 2021.

GUMEDZE, Sabelo - *Regulation of the Private Security Sector in Africa*. Institute for Security Studies [Em linha]. ISSN 978-1-920114-56-5. (2008). Disponível em WWW: <URL:<https://www.files.ethz.ch/isn/101754/PVTSECPOLPAPFEB09.pdf>>.

HABIBE, Saide; PEREIRA, João; FORQUILHA, Salvador - *Radicalização Islâmica no Norte de Moçambique. O Caso de Mocímboa da Praia*. Cadernos IESE [Em linha]. (2019). [Consult. 2 mar. 2025]. Disponível em WWW: <URL:https://www.iese.ac.mz/wp-content/uploads/2019/09/cadernos_17.pdf>.

HAIRSINE, Kate; ÜNVEREN, Burak - *Cresce venda de armas turcas para África*. DW [Em linha]. (29 out. 2022). [Consult. 28 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.dw.com/pt-002/cresce-venda-de-armas-turcas-para-áfrica/a-63594842>>.

HANLON, Joseph - *Looking ahead in Cabo Delgado: How might military and economic intervention shape the war?* Mozambique News reports and clippings [Em linha]. (set. 2020). [Consult. 28 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:https://www5.open.ac.uk/technology/mozambique/sites/www.open.ac.uk.technology.mozambique/files/files/Mozambique_500-3Sept2020_Special-report_military+economic-intervention.pdf>.

HANSEN, Stig Jarle - *Mosaic; counter-insurgency approaches and the war against the Islamic state in Mozambique*. Small Wars & Insurgencies [Em linha]. ISSN 1743-9558. (out. 2024) 1-31. [Consult. 1 dez. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://doi.org/10.1080/09592318.2024.2417134>>.

HUMPHERY-SMITH, Eric; BOVCON, Maja - *Russian-aligned African states face worsening social and governance profiles*. Verisk Maplecroft [Em linha]. (abr. 2022). [Consult. 16 nov. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.maplecroft.com/insights/analysis/russian-aligned-african-states-face-worsening-social-and-governance-profiles/>>.

INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES - *Mercenaries and private military security: Africa's thin grey line*. Institute for Security Studies [Em linha]. (dez. 2021). Disponível em WWW: <URL:<https://issafrica.org/iss-today/mercenaries-and-private-military-security-africas-thin-grey-line>>.

INTERNATIONAL COMMITTEE OF THE RED CROSS - *International Convention against the Recruitment, Use, Financing and Training of Mercenaries, 4 December 1989*. [Em linha]. [Consult. 13 mar. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://ihl-databases.icrc.org/en/ihl-treaties/conv-mercenaries-1989/state-parties>>.

KAJJO, Sirwan - *Turkey sends Syrian mercenaries to Niger to secure strategic interests*. VOA [Em linha]. (17 maio 2024). [Consult. 27 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.voanews.com/a/turkey-sends-syrian-mercenaries-to-niger-to-secure-strategic-interests-/7616771.html>>.

Lançamento de Missão de Formação Militar da UE para combate ao terrorismo em Cabo Delgado [Em linha]. [S.l.]: República Portuguesa, 2021. [Consult. 31 jan. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/noticias/Paginas/Lancamento-de-Missao-de-Formacao-Militar-da-UE-para-combate-ao-terrorismo-em-Cabo-Delgado.aspx>>.

LEGARDA, Helena; NOUWENS, Meia - *Guardians of the Belt and Road. The internationalization of China's private security companies*. Mercis Mercator Institute for China Studies. ISSN 2509-3843. (Ag. 2018).

LEITÃO, Andreia [et al.] - *Mercenários e Poder: Uma análise da Nova Geopolítica em África*. Observatório EDJ. (2024).

LUSA - *Forças militares da SADC iniciaram retirada de Cabo Delgado*. RTP [Em linha]. (9 abr. 2024). [Consult. 9 Mar. 2025]. Disponível em WWW: <URL:https://www.rtp.pt/noticias/economia/forcas-militares-da-sadc-iniciaram-retirada-de-cabo-delgado_n1562920>.

MAKONYE, Felix - *Southern African Development Community (SADC) Interventions and Ansa al Sunna Insurgency: The case of Cabo Delgado Province, Mozambique*. African Journal of Terrorism and Insurgency Research. ISSN 2732-5008. 4:2 (dez. 2023) 43-55.

MARKUSEN, Max - *A Stealth Industry. The Quiet Expansion of Chinese Private Security Companies*. Center for Strategic & International Studies. (jan. 2022) 1-6.

MCBRIDE, James; BERMAN, Noah; CHATZKY, Andrew - *China's Massive Belt and Road Initiative*. Council on Foreign Relations. (2 fev. 2023).

MCFATE, Sean - *Mercenaries and Privatized Warfare. Current Trends and Developments*. Washington DC: Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights, 2020.

MCFATE, Sean - *Mercenaries and war: understanding private armies today*. Washington DC: National Defense University Press, 2019.

MCFATE, Sean - *The modern mercenary, private armies and what they mean for world order*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2014.

MINDE, Nicodemus - *Russia's Africa Corps – more than old wine in a new bottle Reorganising Wagner as Africa Corps enables Russia to expand its Africa strategy through direct state means*. Institute for Security Studies [Em linha]. (mar. 2024). Disponível em WWW: <URL:<https://issafrica.org/iss-today/russias-africa-corps-more-than-old-wine-in-a-new-bottle>>.

Moçambique: Conselho prorroga até 2026 o mandato da missão de formação da UE e abre caminho à sua evolução para uma Missão de Assistência Militar da UE [Em linha]. [S.l.]: Conselho Europeu e Conselho da União Europeia, 2024. [Consult. 31 jan. 2025]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.consilium.europa.eu/pt/press/pressreleases/2024/05/14/mozambique-council-extends-the-mandate-of-the-eu-training-mission-until-2026-and-paves-the-way-for-its-evolution-into-a-eu-military-assistance-mission/>>.

Montreux Document on pertinent international legal obligations and good practices for States related to operations of private military and security companies during armed conflict [Em linha]. 17 set. 2008. [Consult. 1 mar. 2025]. Disponível em WWW: <URL:https://www.icrc.org/sites/default/files/event/file_list/montreux_document_en.pdf>.

MUCHANGA NTAUAZI, Gérvasia [et al.] - *Peace and Conflict Analysis with a Special Focus on Gender and Inclusion in Cabo Delgado*. ADRA Mozambique and Center for Strategic and International Studies of Joaquim Chissano University (CEEI-UJC). (set. 2022).

NHAMIRRE, Borges - *Will foreign intervention end terrorism in Cabo Delgado?* Institute for Security Studies. 165 (2021) 3-8.

No Conselho de Segurança, Guterres alerta para perigo de mercenários em África [Em linha]. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, 2019. [Consult. 9 nov. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://news.un.org/pt/story/2019/02/1658221>>.

Novo Comandante da Força de Missão assume a EUMAM Moçambique [Em linha]. [S.l.]: Missão de Formação da União Europeia em Moçambique, 2024. [Consult. 31 jan. 2025]. Disponível em WWW: <URL:https://www.eeas.europa.eu/eeas/new-mission-force-commander-takes-over-eumam-mozambique_en?s=4411>.

OBSERVADOR - *ONU coloca Moçambique e Guiné-Bissau entre os 10 países mais pobres de África*. Observador [Em linha]. (25 mar. 2023). [Consult. 3 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://observador.pt/2023/03/25/onu-coloca-mocambique-e-guine-bissau-entre-os-10-paises-mais-pobres-de-africa/>>.

ORGANIZAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA - *List of countries which have signed, ratified/acceded to the OAU Convention for the Elimination of Mercenarism in Africa*. Etiópia: [s.n.].

ORGANIZAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA - *OAU Convention for the Elimination of Mercenarism in Africa* [Em linha]. Convenção de 3 jul. 1977. [Consult. 29 jan. 2025]. Disponível em WWW: <URL:https://au.int/sites/default/files/treaties/37287-treaty-0009_-_oau_convention_for_the_elimination_of_mercenarism_in_africa_e.pdf>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - *49/60 Mesures visant à éliminer le terrorisme international* [Em linha]. Resolução n.º 49/60 de 9 dez. 1994. [Consult. 13 dez. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://docs.un.org/fr/A/RES/49/60>>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - *Convenção Internacional contra o Recrutamento, Utilização, Financiamento e Treinamento de Mercenários* [Em linha]. Convenção n.º Resolução 44/34 da Assembleia Geral de 4 dez. 1989. [Consult. 17 dez. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/international-convention-against-recruitment-use-financing-and>>.

PARLAMENTO EUROPEU - *Resolução do Parlamento Europeu, de 25 de novembro de 2021, sobre violações dos direitos humanos cometidas por empresas militares e de segurança privadas, nomeadamente o grupo Wagner*. Resolução n.º 2021/2982(RSP) de 25 nov. 2021. **Jornal da União Europeia** [Em linha]. (8 jun. 2022). [Consult. 20 jan. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=CELEX:52021IP0482>>.

PARLAMENTO EUROPEU - *Decisão do Conselho (PESC) 2024/1354, de 14 de maio de 2024, que altera a Decisão (PESC) 2021/1143 relativa a uma Missão de Formação Militar da União Europeia em Moçambique (EUTM Moçambique)* [Em linha]. Decisão n.º 2021/1354 de 14 Mar. 2025. [Consult. 29 jan. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=celex:32024D1354>>.

PATHÉ DUARTE, Felipe - *Violência Terrorista. A Superação de um Nó Conceptual*. In FERREIRA RODRIGUES, Teresa; VIEIRA BORGES, João, org. - *Ameaças e Riscos Transnacionais na Nova Era*. [S.l.]: Instituto Português de Relações Internacionais, 2022. ISBN 978-989-53452-6-7. p. 317-333.

PINTO, Maria João - *Cabo Delgado: CIP critica contratação de empresas militares*. DW [Em linha]. (14 dez. 2020). [Consult. 2 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.dw.com/pt-002/cabo-delgado-cip-condena-falta-de-transparência-em-apoio-militar-privado/a-55933355>>.

Protocols Additional to the Geneva Conventions of 12 August 1949. Convenção de 12 Agosto 1949.

SADC - *SADC Mission in Mozambique (SAMIM) in Brief* | SADC [Em linha]. 10 nov. 2021. [Consult. 10 mar. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.sadc.int/pt-pt/node/2856>>.

SHIELD, Ralph - *The Sources of Rwandan Military Effectiveness: Statebuilding, Security Assistance, and the Cabo Delgado Campaign*. *Journal of Southern African Studies*. (2023).

SINGER, P. - *Corporate Warriors. The Rise of the Privatized Military Industry*. 2.^a ed. Nova Iorque: Cornell University, 2008.

TRIBUNAL ESPECIAL PARA O LÍBANO - *Interlocutory Decision on the Applicable Law: Terrorism, Conspiracy, Homicide, Perpetration, Cumulative Charging* [Em linha]. Decisão de 11 fev. 2011. [Consult. 14 jan. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.refworld.org/jurisprudence/caselaw/stl/2011/en/77425>>.

UNDERHILL, Natasha - *Understanding Terrorism, Insurgency, and State Failure*. In *Countering Global Terrorism and Insurgency Calculating the Risk of State Failure in Afghanistan, Pakistan and Iraq* [Em linha]. [S.l.]: Palgrave Macmillan, 2014. p. 1-27. Disponível em WWW: <URL:https://doi.org/10.1057/9781137383716_1>. ISBN 978-1-137-38371-6.

United Nations - *Resolution 1566 (2004) Adopted by the Security Council at its 5053rd meeting, on 8 October 2004* [Em linha]. Resolução n.º 1566 (2004) de 8 out. 2004. [Consult. 13 dez. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://digitallibrary.un.org/record/532676?v=pdf#files>>.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME - *Organized Crime Module 16 Key Issues: Definitions and Terminology* [Em linha]. [Consult. 6 dez. 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://sherloc.unodc.org/cld/en/education/tertiary/organized-crime/module-16/key-issues/definitions-and-terminology.html>>.

ÜNVEREN, Burak - *Turquia: O "irmão benevolente" e anti-colonial de África*. DW [Em linha]. (25 fev. 2021). [Consult. 28 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.dw.com/pt-002/turquia-o-irmão-benevolente-e-anti-colonial-de-áfrica/a-56674498>>.

VON BOEMCKEN, Marc ; SCHETTER, Conrad - *Security. What Is It? What Does It Do?* THINK PIECE. 09, 1-4.

ZENN, Jacob - *Turkey's Contractors in West Africa: A Security Analysis* [Em linha]. 13 nov. 2024. [Consult. 28 fev. 2025]. Disponível em WWW: <URL:<https://orionpolicy.org/will-turkish-contractors-in-west-africa-face-the-same-fate-as-russias-africa-corps/>>.